



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
07 de março de 2016

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.082

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



**ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!**



Corpo de Bombeiros publica resultado inicial de prova discursiva

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará divulga resultado preliminar da prova discursiva – redação (exame de conhecimentos – 1ª fase), do Concurso Público para admissão ao curso de formação de oficiais. Os candidatos terão acesso ao pa-

drão de resposta esperado para a prova por intermédio de link específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.consulplan.net. Os candidatos reprovados poderão consultar seu desempenho no mesmo site. Conforme o edital de abertura

do certame, para ser aprovado, o candidato deveria obter, no mínimo, 50% do total de pontos da redação, o que equivale a 10 pontos, sendo eliminado do concurso aquele que não alcançasse a porcentagem indicada.

PÁGINA 30

Cosanpa seleciona profissionais para atuar em tempo determinado

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) abre inscrições para seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado.

Irá recrutar e selecionar profissionais que atuarão como agente comercial, eletricitista industrial, operador de estação de água e esgoto e engenheiro (Engenharia Sanitária), relacionados às atividades operacionais da empresa.

As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, me-

diantes de preenchimento de ficha de inscrição (disponível no site www.cosanpa.pa.gov.br), que deve ser entregue na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, até o dia 11 de março, anexando cópias de documentos.

Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o emprego.

PÁGINA 57

Comparecimento de candidatos

A Prefeitura de Cachoeira do Piriá comunica que está exposto no quadro de avisos do órgão e publicado no site www.fadesp.org.br, o resultado da prova objetiva dos cargos de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE).

Os aptos à 2ª etapa devem comparecer, de 21 a 25/03, para curso introdutório, obrigatório e eliminatório.

PÁGINA 81

Repescagem da Uepa

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) convoca para matrícula, nos dias 09 e 10/03, aprovados na segunda chamada subsequente (repescagem) do Processo Seletivo 2016 (Prosel), do Programa de Ingresso Seriado (Prise) e do Processo Seletivo Específico de Licenciatura em Letras (Língua Brasileira de Sinais).

A relação completa dos convocados está disponível no site www.uepa.br.

PÁGINA 53

Classificados em concurso

A Prefeitura de Primavera informa a relação de candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2013, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal do órgão, que foram convocados e não compareceram.

São aprovados nos cargos de auxiliar de serviços gerais, motorista, vigia, técnico de enfermagem, técnico pedagógico, entre outros.

PÁGINA 83

Convocação de aprovados

A Prefeitura de Terra Alta anuncia o Chamamento nº 001/2016, que convoca aprovados no Concurso Público nº 001/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração a fim de apresentarem sua documentação referente ao certame.

A lista completa dos candidatos convocados estará disponível no mural da sede da prefeitura.

PÁGINA 84

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) CARNE COM OSSO E CARNE SEM OSSO

O preço do gado em pé havia sido majorado recentemente e foi necessário, em julho de 1968, reajustar o preço da carne vendida ao consumidor “para normalizar o abastecimento da capital”. Essa foi a justificativa do decreto do Governador Alacid Nunes, em 12 de julho daquele ano, estabelecendo “novos preços da carne verde e das vísceras de gado bovino e suíno produzidas em abates no município de Belém ou importadas por qualquer meio de transporte para comercialização”.

Na época, o controle de preços dos alimentos era função da União, por meio da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), porém o governo do Estado tinha um convênio com o órgão federal para fazer os ajustes de preços da carne “retalhada” nos açougues. Publicado no Diário Oficial de 15 de julho, o decreto nº 6131 definiu o preço máximo da carne de “quarto dianteiro com 10 costelas” e do “quarto trazeiro (sic) com 3 costelas”. Foram tabelados também os preços das “vísceras e gado comum”, das “vísceras de búfalo de mais de 350 quilos” e a carne de porco.

Não existia, então, a diversificação de cortes de carne como atualmente; a fã requisitada picanha não constava da classificação tabelada pelo governo e era comum o freguês pedir ao açougueiro a “carne de primeira” ou a “carne de segunda”.

Anexo ao decreto, assinado também pelo Secretário de Estado da Fazenda, General Rubens Luzio Vaz, foi publicada uma tabela detalhando as peças e os respectivos preços máximos: “carnes com o osso da peça”,

“carnes sem osso”, “carnes com osso” (pressupõem-se qualquer osso), além de “diversos” (cortes).

Entre as peças com “osso da peça” constavam: chã de dentro, alcatra grossa, cabeça de lombo e paulista, incluídas também entre os cortes “sem osso”; da lista constavam o filé (a peça mais cara, como é ainda hoje) e o contra filé. Podiam ser vendidas, “com contrapeso das mesmas peças, a alcatra fina, pá, agulha e canela. Com preços diferentes, estavam na mesma categoria de cortes: peito, fralda, costela, rabada (chicote) e pescoço. Naquele tempo, já existia nos açougues a máquina de moer e a “carne picadinha” também era tabelada, assim como os “ossos aproveitáveis”, cujo valor era de meio centavo de cruzeiro novo.

Outro anexo ao Decreto definiu os preços máximos “para venda de vísceras de gado bovino, do retalhista ao consumidor”. E entre as peças, mesmo não sendo vísceras, constavam (talvez por valerem centavos de cruzeiro novo) o mocotó, miolo, carne de cabeça e marica. Na lista, presentes também o fígado (tinha preço equivalente a 90 por cento do preço do filé), rins, bucho e bobó (pulmão).

Outro anexo trazia os preços da carne suína, classificada em nove tipos de cortes: pernil com osso e mocotó, quarto dianteiro com osso e mocotó, costelas com couro, pernil limpo sem osso e sem mocotó, quarto dianteiro sem couro e sem mocotó, costela sem couro, cabeça, toucinho e banha.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Clube

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 09 a 13/03 (quarta a domingo) 18h



CINEMA

O Julgamento de Viviane Amsalem

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

09 a 13/03 (quarta a domingo) 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 07 de Março de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PROPZ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 16
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 17

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 17
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 19
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 21

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 21
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 22
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 33
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 35
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 36
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 53
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 55
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 56
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 56
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 57
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 57
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 60
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 60
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .. - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 61

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 61

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

MUNICÍPIOS - PÁG. 80
EMPRESARIAL - PÁG. 85

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 110/2016-SCCG, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.057, DE 27/01/2016.

Onde se lê: Alyne Carla Pinho da Silva
Período : 01/02 a 01/03/2016
Leia-se: Alyne Carla Pinho da Silva
Período : 31/01 a 29/02/2016
Belém-Pa, 04 de Março de 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 935497

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2015-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Empresa Santos Neto & Cia Ltda.
Exercício: 2016
Valor: R\$ 3.802,83 (Três mil oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos)
Objeto: Acréscimo de objeto contratual no percentual aproximado de 17,34 % (por cento)
Fundamentação Legal: Art. 65, §1º Lei Federal 8666/93
Orçamento:
Atividade: 118314
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101
Programa de Trabalho: 0412212978314
Data de assinatura: 03/03/2016
Início de vigência: 03/03/2016
Término de vigência: 13/12/2016
Foro: Belém/Pará
Ordenador:
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará
Protocolo 935357

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 045/2016 - CMG, 04 DE MARÇO DE 2016.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 113/2016-CMG, datado de 01/03/2016.

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de **Cuiabá/MT**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DÍARIAS
TEN CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO	5623022-1	573.015.812-20	02 a 04/03/16	2,5 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 04 de março de 2016.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo 935083

PORTARIA Nº 044/2016 - CMG, 03 DE MARÇO DE 2016.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ILDEAN LOPES LIMA**, matrícula funcional nº 55589311, ocupante do cargo comissionado - Assessor Administrativo II, como auxiliar da Assessoria Jurídica da Casa Militar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 03 de março de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo 935138

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO - CMG**

Contrato: 001/2014/CMG
Exercício: 2016
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto crescer em **9,62%** (nove virgula sessenta e dois por cento) o valor do contrato administrativo, passando o valor global para **R\$ 868.829,68** (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) com fulcro no Art. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 011/2016 - AJUR/CMG e cláusula XVII do instrumento contratual. Valor Total: **R\$ 868.829,68**
Data da Assinatura: 03/03/2016
Vigência: 07/03/2016 a 06/03/2017
Pregão Eletrônico: 09/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.33	01010000	Estadual

Locador: **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**.
Endereço: Travessa Mauriti nº 2501, Bairro: Marco, Belém - PA.
CEP: 66.359-913 - Belém/PA Telefone: (91) 3222-7830
Ordenador: **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - TEN CEL PM
Protocolo 935239

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 046/2016 - CMG, 04 DE MARÇO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: **LEONALDO PANTOJA ARAÚJO** - CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5818303-1, portador do CPF nº 571.906.072-34.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 5.000,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de março de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo 935422

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 018/2016-GVG DE 03 DE MARÇO DE 2016.
A SUBCHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: ALTAMIRA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Rodrigo Tanner Guimarães Nunes	5817765/1	Ajudante de Ordem	631.715.702-20	05 a 07/03/2016	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ellen Moreira
Subchefe de Gabinete
Protocolo 935203

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Portaria nº 138/2016-PGE.G., 02 de março de 2016
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença saúde à servidora, June Judite Soares Lobato, id. funcional nº 5859263/1, no período de 02 a 31.03.2016, de acordo com o Laudo Médico nº 177263A/1 da SEAD.

DÊ-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo
Protocolo 935245

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 137/2016-PGE.G., 01 de março de 2016
DESIGNAR a Procuradora do Estado Ligia de Barros Pontes, id. Funcional 5896490/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, por motivo de férias da titular Marcelene Dias da Paz Veloso, no período de 11.02 a 11.03.2016.

DÊ-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo
Protocolo 935246

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato: 007/2012-PGE
Data da Assinatura: 26/02/2016
Objeto: O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2012-PGE, a alteração da dotação orçamentária e a Alteração de nomenclatura das sessões de emulação e filas de impressão por licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM/SIMAS).
Funcional Programática: 25101.03.126.1424.8238, Elemento de despesa: 339139 e Fonte de Recursos: 0101.
Vigência: 26/02/2016 à 26/02/2017

Contratada: PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000

Ordenador: Antônio Saboia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado
Protocolo 935319

DIÁRIA

Portaria nº 141/2016 - PGE.G., de 03 de março de 2016.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores **Shuenne Rodrigues Soares**, Técnico de Procuradoria, id. funcional 5919328/1, e **Israel da Silva Paixão**, Assessor, id. funcional 5905704/1, para comparecerem a audiência trabalhista referente ao processo interno 2015.0000.6547, no dia 03.03.16.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Parauapebas/PA

DÊ-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo
Protocolo 935213

FUNDAÇÃO PROPAZ**DIÁRIA****RESUMO DA Portaria nº 022 DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Nome: ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA NETO

Cargo: Coordenador de Núcleo de Projetos

Nº de Diárias: 4 e 1/2

Origem: Belém/Pa

Destino: Breves, Portel e Melgaço/PA

Objetivo: Participar de ações que visam à integração da rede de atenção a crianças, adolescentes e mulheres nos municípios supracitados.

Período: 07 a 11/03/2016

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 935167**RESUMO DA Portaria nº 023 DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Nome: EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA

Cargo: Coordenador

Nº de Diárias: 4 e 1/2

Origem: Belém/Pa

Destino: Breves, Portel e Melgaço/PA

Objetivo: Participar de ações que visam à integração da rede de atenção a crianças, adolescentes e mulheres nos municípios supracitados.

Período: 07 a 11/03/2016

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 935168**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 093 DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, considerando os termos do Proc.nº 2016/74630.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCOS NOGUEIRA RODRIGUES, Mat. 57210920/1, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 15/01/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Março de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 935354**IMPrensa Oficial do Estado****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 024, de 04 de março de 2016.**

A Presidente, em exercício, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: Mário Ferreira Alcântara, Matrícula n.º 5392381/4.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
AMAZON PAPEL LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4	R\$ 19.050,00	002/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015 SEAD/DGL/SRP

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente da IOE.

Protocolo 935318**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 003/2016**

Data de Assinatura: 26/02/2016

Vigência: 28/02/2016 a 27/02/2017.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo e a repactuação de preços, com fundamento respectivamente, no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor: R\$223.438,20 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais e Vinte e Nove Centavos), perfazendo valor mensal de R\$18.619,85 (Dezoito Mil Seiscentos Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Contrato: 003/2014/IOE

Exercício: 2016

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 53.201 - Imprensa Oficial do Estado - IOE;

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Fonte: 0261;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Contratado: **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, n.º 2439, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-020, Belém-PA.

E-mail: comercial@eliteseguranca.com

Telefone: (91) 3204-5000/3204-5007

Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Aditivos anteriores:

T.A. N.º 001/2015-DOE 06/03/2015- Prorrogação de Prazo

T.A. N.º 002/2015-DOE 19/05/2015- Acréscimo Contratual

Protocolo 935355**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 001/2016/IOE, tendo como objeto a aquisição de papel A3, o qual proclamou como vencedora a empresa **A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 01 de março de 2016.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente da IOE

Protocolo 935297**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 021/IOE, de 03 de Março de 2016.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,

RESOLVE:Art. 1º Conceder ao servidor **CHARLES AMARAL NUNES**, matrícula n.º 3150933/1, CPF/MF 062.695.592-00, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00, (Hum Mil Reais)** destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:**Classificação da Despesa:****22.131.1424.8233.3390-30 - R\$ 1.000,00 - Consumo**

Art. 2º o período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 935217**PORTARIA Nº 022/IOE, de 03 de Março de 2016.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,

RESOLVE:Art. 1º Conceder ao servidor **HELTON NASCIMENTO LOBÃO**, matrícula n.º 57234838/3, CPF/MF 991.968.752-91, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:**Classificação da Despesa:****22.131.1424.8233.3390-30 - R\$ 300,00 - Consumo****22.131.1424.8233.3390-36 - R\$ 300,00 - Pessoa Física**

Art. 2º o período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 935221**PORTARIA Nº 023/IOE, de 03 de Março de 2016.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,

RESOLVE:Art. 1º Conceder a servidora **NÍVIA VIEIRA DE CAMPOS**, matrícula n.º 5919906/1, CPF/MF 395.183.372-68, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 200,00, (Duzentos Reais)** destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:**Classificação da Despesa:****22.122.1297.8339.3390-36 - R\$ 200,00 - Pessoa Física**

Art. 2º o período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 935224**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****Portaria nº 071 de 02 de março de 2016**

INCLUIR o nome do servidor ANTONIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 14338/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, na Portaria nº 065 de 25 de fevereiro de 2016, que concede diárias para o município de Soure/Pará, publicada no Diário Oficial nº 33.079 de 02/03/16, protocolo nº 933091.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de março de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 935106**Portaria nº 079 de 03 de março de 2016**

CONCEDER, 4 e 1/2 (quatro e meia) Diárias ao servidor, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3154815/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e atuando na Procuradoria Jurídica do IASEP, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de São Paulo/SP/Brasil, no período de 16/03 a 20/03/2016, a fim de participar do Fórum Nacional de Diálogos de Direito e Saúde Baseadas em Evidências e Reunião, a ser realizado na referida cidade no Hospital Sírio Libanês pelo Governo Federal.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de março de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 935404

Portaria n.º201604000554, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004235/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clodoaldo Oliveira Carvalhal - CPF: 118.593.422-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W58P093825

Portaria n.º201604000556, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004093/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Moraes de Souza Junior - CPF: 620.212.142-49
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO STEP 16/Pas/Automovel/93Y5SRD6GFJ798211

Portaria n.º201604000558, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004095/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan da Conceição Pires - CPF: 380.880.022-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXFT097140

Portaria n.º201604000560, de 04/03/2016 - Proc n.º 82016730000519/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo de Jesus dos Santos - CPF: 343.959.893-49
Marca/Tipo/Chassi
I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB/Pas/Automovel/KNAFU411AB5332772

Portaria n.º201604000562, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004150/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio Mesquita Alves - CPF: 049.289.702-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3245030

Portaria n.º201604000564, de 04/03/2016 - Proc n.º 42016730001177/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jair da Silva Nascimento - CPF: 387.345.322-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69E0FB220323

Portaria n.º201604000566, de 04/03/2016 - Proc n.º 42016730001320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Batista Neto - CPF: 089.627.903-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4348616

Portaria n.º201604000568, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004241/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Ribamar Miranda Monteiro - CPF: 251.325.202-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286449

Portaria n.º201604000570, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004196/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Souza da Silva - CPF: 352.044.942-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3293815

Portaria n.º201604000572, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004243/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Dias da Silva - CPF: 303.156.542-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U2CT161209

Portaria n.º201604000574, de 04/03/2016 - Proc n.º 2016730004250/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseas Oliveira dos Santos - CPF: 105.507.392-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2234542

Protocolo 935334**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º201601000219 de 04/03/2016 - Proc n.º 002016730004238/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Domingos Gurjão Filho - CPF: 850.494.762-91
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000221 de 04/03/2016 - Proc n.º 042016730001471/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Neuza de Vasconcelos Tapajós - CPF: 231.657.312-68
Marca: CHEVROLET/CLASSIC LS 1.0 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000223 de 04/03/2016 - Proc n.º 042016730001470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jardel Campos Fialho - CPF: 918.307.962-91
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000225 de 04/03/2016 - Proc n.º 002016730004101/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria de Araujo Lima - CPF: 116.620.262-34
Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000227 de 04/03/2016 - Proc n.º 042016730001472/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Orivaldo Lopes Nascimento - CPF: 323.732.282-20
Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 935335**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO ICMS - CAT****Portaria n.º201604000543, de 04/03/2016 - Proc n.º 0020167300042147/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa juh7533.

Interessado: Rutilene da Silva Pereira - CPF: 737.521.692-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146742449674

Protocolo 935340**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 925308**

Nota de Empenho da Despesa: Nº 008/2016
Valor: R\$-5.048,00 (Cinco mil e quarenta e oito reais)

Data: 04.02.2016**Vigência: 04.02.16 a 04.03.16**

Objeto: Aquisição de 640 (seiscentos e quarenta) placas de sinalização interna de advertência

Pregão Eletrônico Nº: 032/2015**Contratado: VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES - ME****Endereço: Rua Etiópia, Nº 361 - Bairro: Jardim do Rio Cotia****CEP: 06715-775****Cotia/SP****Telefone: (11) 4187 0026****Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa****Protocolo 935520****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

O Banpará S/A, comunica a republicação do edital da licitação em epígrafe conforme dados abaixo, cuja data de abertura encontrava-se suspensa nos termos da publicação do dia 28/12/2015 no D.O.E.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HARDWARE POR LOTE, SOFTWARES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, tudo em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos.

DATA: 18/03/2016 HORA: 10h (Horário de Brasília)**LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803**

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br.

Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br

Vera Morgado**Pregoeira****Protocolo 935434****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

ERRATA DA Portaria nº 037/16. Onde se lê no Art.1º: 72201.23122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Leia-se no Art.1º: 72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 935207**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****Portaria nº 068 DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor do servidor DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO BIGA DE ALMEIDA, ocorrido em 26 de janeiro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:**I - FORMALIZAR** o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO

BIGA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 5911801/2, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação/DITI, a contar de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, conforme certidão de óbito, matrícula nº 06565601552016400341048014338620.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 26 de janeiro de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de março de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 935223

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 067, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/37866, RESOLVE:
CONCEDER à servidora **CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO**, matrícula nº. 28940/1, ocupante do cargo de Técnico "A", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, correspondente ao triênio 2009/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de março de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 935230

CONTRATO

Contrato nº. 002/2016-SEPLAN

Inexigibilidade nº 001/2016
Objeto: prestação de serviço de assinatura de 03(três) exemplares do Diário Oficial do Estado
Data de assinatura: 01.03.2016
Vigência: 01.03.2016 a 01.03.2017
Valor do Contrato: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339139 Fonte: 0101
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, bairro:Marco, CEP: 66093-410 Belém-Pa.
Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco
Protocolo 935215

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00077
DATA: 29/02/2016
VALOR: R\$ 7.300,00(sete mil e trezentos reais)
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção emergencial em estabilizador de rede (nobreak)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.1297.8338-339039
FONTE: 0101
CONTRATADO: P. DE O. RODRIGUES -ME
CNPJ Nº 13.971815/0001-60
ENDEREÇO: Trav. Joaquim da Silva Xavier - Bairro: Algodoal - Abaetetuba
CEP: 68.440-000
TELEFONE: (91)98132-8227
ORDENADOR: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco
Protocolo 935184

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2016

Nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 ratifico a decisão da Diretora Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado de Planejamento por atender aos requisitos legais.
Belém, 29 de fevereiro de 2016
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 935200

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 072, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70938/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO LÚCIO XAVIER FONSECA**, matrícula nº 5919624/1 e CPF nº 858.107.032-91 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101- 309033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-600,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 03 de Março de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Portaria nº 070, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70974/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WALTER ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 57191419/1 e CPF nº 561.345.332-20 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101- 309030 - Material de Consumo - R\$-1.400,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R\$-100,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-100,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 03 de Março de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 935063

DIÁRIA

Portaria nº 069, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70974/2016.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no período de 07 à 11.03.2016 para os municípios de Bragança, Capanema, Capitão Poço, Santa Luzia do Pará e Bonito/PA, aos servidores Edson Francisco do Nascimento Júnior, matrícula nº 5896649/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Walter Rogério Marques de Souza, matrícula nº 57191419/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o técnico aos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 03 de Março de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Portaria nº 071, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70938/2016.

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os municípios de Santa Cruz do Arari e Salvaterra/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE nos referidos municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Lúcio Xavier Fonseca	5919624/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	07 a 10.03.2016	3 e ½ (três e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 03 de Março de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 935061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0158 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/85129.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO**, matrícula nº 54194018/ 2, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para responder pelo Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ DAS-5**, no período de **07.03.2016 a 05.04.2016**, em substituição ao titular **DAVID SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula nº 5894647/ 4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0159 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/85129.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO**, matrícula nº 54194018/ 2, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para responder pela **DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, no período de **07.03.2016 a 05.04.2016**, em substituição ao titular **DAVID SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula nº 5894647/ 4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.03.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 935373

PORTARIA Nº 046 DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/31917.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora **JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54190088/1 cargo ODONTÓLOGO da DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PORTARIA Nº 047 DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/559802.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **RAIMUNDO LIMA REIS SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 54188888/1 cargo FARMACEUTICO do LABORATÓRIO CENTRAL para o CENTRO DE SAÚDE - MARAMBAIA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 048 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/57806.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de **01.03.2016**, a servidora **KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO**, matrícula nº 57206583/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM da UNIDADE MISTA - PRATA para a DIRETORIA TÉCNICA, com atuação na Coordenação Estadual de Hepatites Virais.

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Memo. nº 293/2016.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **01.03.2016**, a servidora **SIMONE REGINA FIUZA DE MELO BEZERRA**, matrícula nº 5588219/1 cargo CHEFE DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.03.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 935441

PORTARIA Nº 152 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2016/67053.

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 01/03/2016, os efeitos da Portaria nº 703 de 22/06/2015, publicada no DOE nº 32914 de 25/06/2015, que designou a servidora **GLEICE DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 57191319/1, cargo FARMACEUTICO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE MEDICAMENTO**, padrão FG-4.

II - DESIGNAR, a contar de 01/03/2016, a servidora **MÔNICA SIMÕES SILVA**, matrícula nº 54194791/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE MEDICAMENTO**, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 153 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2016/67019.

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 01/03/2016, os efeitos da Portaria nº 1002 de 13/08/2013, publicada no DOE nº 32462 de 20/08/2013, que designou a servidora **VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA**, matrícula nº 54188875/1, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO**, padrão FG-4.

II - DESIGNAR, a contar de 01/03/2016, a servidora **GLEICE DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 57191319/1, cargo FARMACEUTICO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO**, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.03.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 935447

PORTARIA Nº 0160 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/81429.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CELIA SOUZA ROSAS, matrícula nº 2009420/1, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/ DAS-3, no período de 07.03.2016 a 05.04.2016, em substituição a titular SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, matrícula nº 54194018/2, considerando a Portaria nº 0158/04.03.2016.

PORTARIA Nº 0161 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/85129.

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 07/03/2016, os efeitos na Portaria de nº 0197 de 11/02/2015, publicada no DOE nº 32.831 de 20/02/2015, que designou o servidor **DAVID SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula 5894647/4, para responder pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.03.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 935523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/SESPA/2015**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 39.223,80 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/SESPA/2015: R\$ 39.223,80 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Belém (Pa), 04/03/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 935396

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

A PORTARIA DE PRORROGAR Nº 1445 de 24.11.2015 DA SERVIDORA ROSA DE FATIMA MAIA AZEVEDO, Publicada no DOE nº 33.023 de 01/12/2015, Numero de Publicação 905136.

ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 935218

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/SESPA/2014, Processo nº 456539/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 16/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.070 de 18/02/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para a UNACON/HUJBB, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/03/2016 a 07/03/2017.

Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ nº 33.009.945/0001-04, com sede na ROD. BR-153 - S/N - KM 42 - PARTE C - ZONA URBANA - ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.045-190 - Tel: (11) 3719-7908 - e-mail: brasil.licitacoes@roche.com, neste ato representada pela Srª. LISANDRA LOPES TURASSA THOMAZ, portadora do RG nº 20.612.419-3 e do CPF/MF nº 263.635.728-94.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Capecitabina 500mg	Comprimido	30.000	16,37	491.100,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 935489

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 132/SESPA/2015, Processo nº 292761/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 02/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.080 de 03/03/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/03/2016 a 07/03/2017.

Empresa: MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acunio nº 777 - Vila União - Fortaleza - CE - CEP: 60.410.800, neste ato representado pelo Srº. IVANILDO MARVÃO, portador do RG nº 1367522 - SSP - PA e do CPF nº 268.765.582-15 - EMAIL: licitacao@majelahospitalar.com.br - TEL: (85) 4006-9001.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	NOME COMERCIAL	V. UNIT	V. TOTAL
06	Amantadina 100 mg	Comprimido	160.000	MANTIDAN 100MG	R\$ 0,37	R\$ 59.200,00
07	Ambrisentana 10 mg	Comprimido	10.000	VOLIBRIS 10 MG	R\$ 25,24	R\$ 252.400,00
08	Ambrisentana 5 mg	Comprimido	10.000	VOLIBRIS 5 MG	R\$ 25,24	R\$ 252.400,00
21	Galantamina 16 mg	Cápsula	25.000	REMINYL ER 16MG	R\$ 8,43	R\$ 210.750,00
22	Galantamina 24 mg	Cápsula	30.000	REMINYL ER 24MG	R\$ 9,06	R\$ 271.800,00
23	Galantamina 8 mg	Cápsula	28.000	REMINYL ER 8MG	R\$ 7,32	R\$ 204.960,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 935499

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 151 de 19.02.15, publicada no D.O.E Nº 32.835, do dia 26.02.15, que concedeu Licença Prêmio a Servidora **ANTONIO RENATO PINTO NETO** processo nº 2014/418686, lotada na URES PRESIDENTE VARGAS.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE: 16.03.15 a 15.04.15

LEIA-SE: PERÍODO DE: 16.03.15 a 14.04.15

Protocolo 935394

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 218 DE 04 DE MARÇO DE 2016****RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **IZILDINHA MARIA FONSECA LACERDA**, matrícula nº 5091314-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na **UREMIA**, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.10 A 04.07.13**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de **04.04.16 A 03.05.16**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 219 DE 04 DE MARÇO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 3276023-1, cargo **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na **URE DEMETRIO MEDRADO**, 01 (UM) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **07.05.10 A 06.05.13**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) meses de Licença Prêmio, no período de **01.04.16 A 30.04.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 220 DE 04 DE MARÇO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DO SOCORRO FORTE SOUZA POFÍRIO**, matrícula nº 5084709-1, cargo **ENFERMEIRA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na **URES REDUTO**, 01 (UM) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **12.06.10 A 11.06.13**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) meses de Licença Prêmio, no período de **03.04.16 A 02.05.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 221 DE 04 DE MARÇO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DO SOCORRO FORTE SOUZA POFÍRIO**, matrícula nº 5084709-2, cargo **ENFERMEIRA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na **URES REDUTO**, 01 (UM) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **22.10.10 A 21.10.13**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) meses de Licença Prêmio, no período de **03.04.16 A 02.05.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 222 DE 04 DE MARÇO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LUZINEI DE MARIA DA COSTA**, matrícula nº 5177510-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na **URE DIPE**, 01 (UM) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.02.09 A 31.01.12**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) meses de Licença Prêmio, no período de **04.04.16 A 03.05.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

Protocolo 935472

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014-HOL**

Data Assinatura: 04/03/2016

Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses.

Vigência: 06/03/2016 a 05/03/2017.

Valor total do Aditivo: R\$ 6.000,00

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39. Fonte: 0103/0269

Processo nº 2015/443708

Contratado: JOSÉ PAIXÃO DE ARAÚJO ME - CASA DAS JUNTAS.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 935370**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral Luiz Claudio Lopes Chaves, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico nº KW 168/2015, da Procuradoria Jurídica do HOL, nos autos do processo nº 2015/323.224, resolve INEXIGIR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em 01 (um) foco cirúrgico de teto, da marca Drager, no valor total de R\$ 7.401,06 (sete mil, quatrocentos e um reais e seis centavos).

Belém, 02 de março de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 935478**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2016-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em 01 (um) foco cirúrgico de teto, da marca Drager, no valor total de R\$ 7.401,06 (sete mil, quatrocentos e um reais e seis centavos).

Belém, 02 de março de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 935480**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2015-HOL**

Processo Nº. 2015/340931

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.352.160,00

VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017

OBJETO: fornecimento de material técnico-hospitalar, sendo o objeto equipo para bomba de infusão, com especificações conforme discriminadas abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais em bomba de infusão, Fabricante: FRESENIUSK	UND	26400	R\$ 13,00
2	Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais para bomba de infusão, fotossensível. Fabricante: FRESENIUSK	UND	26400	R\$ 17,00
3	Equipo macrogotas para administração de medicamentos quimioterápicos para bomba de infusão, Fabricante: FRESENIUSK	UND	25200	R\$ 20,00

4	Equipo macrogotas para administração de medicamentos quimioterápicos para bomba de infusão, fotossensível, Fabricante: FRESENIUSK	UND	3120	R\$ 18,00
---	---	-----	------	-----------

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935026**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00284

Valor: R\$ 2.314,00

Data de emissão: 29/02/2016

Processo nº 2015/466656

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2015 SEAD/DGC/SRP

Objeto: Fornecimento e Instalação de equipamento de proteção e combate a incêndios

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269

Contratado: RM LEÃO & FILHOS LTDA - ME

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 935133**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00283

Valor: R\$ 3.590,18

Data de emissão: 29/02/2016

Processo nº 2015/466656

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2015 SEAD/DGC/SRP

Objeto: Fornecimento e Instalação de equipamento de proteção e combate a incêndios

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: RM LEÃO & FILHOS LTDA - ME

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 935145**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2015-HOL**

Processo Nº. 2015/442.714

FORNECEDOR: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Valor Total: R\$ 3.334,55

VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017

OBJETO: Aquisição de Material técnico para laboratório de biologia molecular, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Ponteira tipo Gilson 0,1-10UL PT/1000. Modelo: 18261 / Marca: CRALPLAST	PCT	20	R\$ 33,85
2	Ponteira tipo universal 0-200UL PT/1000. Modelo: 18170NM / Marca: CRALPLAST	PCT	15	R\$ 29,98
3	Ponteira tipo universal 200-1000UL PT/1000. Modelo: 18172 / Marca: CRALPLAST	PCT	10	R\$ 36,91
12	Tubo tipo Falcon 15 ML estéril PT/100. Modelo: 17020 / Marca: CRALPLAST	PCT	20	R\$ 49,45
15	Microtubo tipo Eppendorf volume 200 UL. Tampa lisa PT/1000 unidades. Modelo: 181602 / Marca: CRALPLAST	PCT	10	R\$ 23,49
16	Microtubo tipo Eppendorf volume 2,0 ML. Graduado Tampa lisa PT/1000 unidades. Modelo: 181620 / Marca: CRALPLAST	PCT	15	R\$ 40,99

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935345**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2015-HOL**

Processo Nº. 2015/442.714

FORNECEDOR: GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E

HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 11.798,00

VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017

OBJETO: Aquisição de Material técnico para laboratório de

biologia molecular, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4	Ponteira Laboratório, material polipropileno, capacidade até 10 MCL. Marca: MDI / Código: MD-P-10F / Importador: IONLAB	PCT	20	R\$ 249,50
5	Ponteira Laboratório, material polipropileno, capacidade até 100 MCL. Marca: KASVI / Código: K8-100F / Importador: KASVI	PCT	15	R\$ 250,00
7	Ponteira Laboratório, material polipropileno, capacidade 100-1000 MCL. Marca: MDI / Código: MD-P-1000F / Importador: IONLAB	PCT	10	R\$ 277,00
14	Filme Laboratório, dimensões 10,16 cm 38,10 m. Marca: PARAFIM-M / Fabricante: AMERICAM / Código: PM996 / Importador: KASVI	PCT	2	R\$ 144,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935348**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2015-HOL**

Processo Nº. 2015/442.714

FORNECEDOR: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP

Valor Total: R\$ 10.885,25

VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017

OBJETO: Aquisição de Material técnico para laboratório de biologia molecular, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
18	Clorofórmio, Frasco de 1 litro. Marca: VETEC	UNI	1	R\$ 41,00
19	Isopropanol absoluto. Marca: VETEC	UNI	1	R\$ 240,00
20	Etanol absoluto. Marca: VETEC	UNI	1	R\$ 162,00
22	Kit para realização da extração de ácido nucléico DNA, RNA e micro RNA simultaneamente. Marca: APPLIED	UNI	5	R\$ 1.623,70
34	Conjunto contendo filmes adesivos ultraclear com claridade óptica para análise de PCR em tempo real. Marca: APPLIED	PCT	5	R\$ 464,75

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935352**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2015-HOL**

Processo Nº. 2015/442.714

FORNECEDOR: L.F. SANTOS - RIBEIRÃO PRETO - EPP

Valor Total: R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017

OBJETO: Aquisição de Material técnico para laboratório de biologia molecular, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
33	Placa de polipropileno opticamente transparente. Pacote com 20 placas. Marca: AXYGEN Fabricante: Corning / Axggen Modelo / Versão: PCR- 96-LP- AB-C	PCT	4	R\$ 250,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935356**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2015-HOL**

Processo Nº. 2015/442.714

FORNECEDOR: OMEGA 3 SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS

LTDA

Valor Total: R\$ 4.050,00

VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017

OBJETO: Aquisição de Material técnico para laboratório de biologia molecular, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
6	Ponteira Laboratório, material polipropileno, capacidade até 200 MCL. Marca: AXYGEN - REF: TF200	PCT	15	R\$ 245,00
11	Pacote de 10 racks com 96 ponteiros 1000 microlitros com filtro duplo - Marca: AXYGEN - REF: TF1000RS	PCT	1	R\$ 375,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935360

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2015-HOL

Processo Nº. 2015/442.714

FORNECEDOR: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 1.751,00

VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017

OBJETO: Aquisição de Material técnico para laboratório de biologia molecular, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
8	Rack - Ponteiros confeccionadas em polipropileno, Marca/Fabricação: Biopointe, Val. 12 meses, p. Canada, Tab 38220090 - RMS dispensado.	PCT	1	R\$ 350,00
9	Pacote - Ponteiros confeccionadas em polipropileno, com filtro barreira, descartável, incolor, tipo Gilson, volume de 1 a 100 microlitros, Marca/Fabricação: Biopointe, Val. 12 meses, p. Canada, Tab 38220090 - RMS dispensado.	PCT	1	R\$ 350,00
10	Pacote - Ponteiros confeccionadas em polipropileno, com filtro barreira, descartável, incolor, tipo Gilson, volume de 1 a 200 microlitros, Marca/Fabricação: Biopointe, Val. 12 meses, p. Canada, Tab 38220090 - RMS dispensado.	PCT	1	R\$ 409,00
13	Pacote - Tubo para centrifugação tipo falcon de 50 mL, marca/fabricação: Bionaky, Val. 12 meses, p. nasc - RMS dispensado.	PCT	10	R\$ 21,20
17	Microtubo tipo Eppendorf, Volume de 0,2 mL. Pacote com 1000 unidades.	PCT	20	R\$ 21,50

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935363

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2016-HOL

Processo Nº. 2015/442.808

FORNECEDOR: NUTRITERÁPIA - TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA

Valor Total: R\$ 132.685,00

VIGÊNCIA: 04/03/2016 a 03/03/2017

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para prestação de Serviço de Terapia Nutricional Parenteral, para um período de 12 (doze) meses, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa de nutrição parenteral adulto de 1000ml - Marca: Halex Istar	UN	1190	R\$ 111,50

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 935368

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 122/2016 - GABP/FSCMP****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMP**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o Plano de Ações Estratégicas vigente na FSCMP, e a criação grupos de trabalho específicos para desempenho de atividades previstas para o período de março de 2016 a fevereiro de 2017;**CONSIDERANDO** a previsão de criação de grupo específico para a revisão da Lei, do Regimento Interno, e do Organograma da FSCMP;**CONSIDERANDO** a Publicação no DOE n.º 32.640, de 13 de maio de 2014, da Portaria n.º 446/2014/GAPE/GP/FSCMP, que nomeou membros da comissão do Regimento Interno e Organograma da FSCMP.**RESOLVE:****1 - DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a nova comissão para a revisão da Lei, do Regimento Interno, e do Organograma da FSCMP:

Presidente da Comissão: Rosângela Brandão Monteiro;

Suplente: Mariseth Carvalho de Andrade.

Membro Titular: Klebson Tinôco Araújo;

Suplente: César Augusto Carneiro Lopes Júnior;

Membro Titular: Carlos Augusto Nery da Costa;

Suplente: Marilza Trindade Souza;

Membro Titular: Walda Cleoma L. Valente dos Santos;

Suplente: Tatiana da Silva Mendes.

2 - REVOGAR a Portaria n.º 446/2014/GAPE/GP/FSCMP.**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém, 03 de Março de 2016.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo 935513

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 005/2016**

Data: 29/02/2016

Valor: R\$ 6.000,00

Objeto: locação de estande no XVII CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, a ser realizado nos dias 24 a 27 de Abril de 2016, no espaço público Hangar - Centro de Convenções da Amazônia. Fundamento Legal: com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Nota Jurídica nº 011/2016 - PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 29/02/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128142783070000 339039 0103000000 Estadual

10128142783070000 339039 0269000000 Federal

Contratado(s):

Nome: SOCIEDADE MÉDICO-CIRÚRGICA DO PARÁ

Endereço: Passagem Bolonha, nº. 134, Nazaré

CEP. 66.053-060 - Belém/PA Telefone: (91)3241-2604

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 935468

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ato: 005**

Número da Inexigibilidade: 005/2016

Data: 29/02/2016

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 935463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Portaria nº 125/2016/GESP/GP-FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015 em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará; **CONSIDERANDO**, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº 387/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 31.935 de 13/06/2011;**RESOLVE:****HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório** dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer os respectivos cargos efetivos, com conceitos obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
1.	ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO	57194478/1	PROCURADOR AUTARQUICO E FUNDACIONAL	EXCELENTE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 março de 2016.

Rosângela Brandão Monteiro

Presidente/FSCMP

Protocolo 935142

OUTRAS MATÉRIAS**Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00074**

Valor: R\$ 50.869,90

Data: 28/01/2016

Vigência: 28/01/2016 a 26/04/2016

Objeto: Compra de Equipamentos para uso na GPRO da FSCMP. Pregão Eletrônico SRP Nº 60/2014-FSCMP

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302142782880000 449052 0269000000 Federal

Contratado: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

Endereço: Rua Franolino José Leite, Nº 50 Fundos - Bairro Forquilha.

CEP: 88106-690 São José/SC

Telefone: 4832598798

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 935091

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº55/2015-FSCMP PROCESSO Nº 385 PROTOCOLO 2015/215514OBJETO: Registro de Preços para **Eventual Aquisição de Materiais de Construções Diversos, pelo período de 12 (doze) meses** a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades e valores discriminados abaixo.FORNECEDOR: **S Q AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 13.471.607/0001-00**, sediada na Estrada Yamada nº28- Bairro: Bengui Belém / PA, CEP: 66630-420 neste ato representado pelo Sr. Silvio Quadros Aguiar portador da Carteira de Identidade nº. 2397515, Emissor: SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº429.612.032-87, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o item: **19, 21, 30, 88, 89 e 98** do Termo de Referência (Anexo I-A do edital).

Item	Descrição do Item	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
19	Cadeado comum c/ 30 mm, Fabricação Nacional Marca: Pado Fabricante: Pado Ltda	UND	100	R\$9,20
21	Cadeado comum c/ 50mm, Fabricação Nacional Marca: Pado Fabricante: Pado Ltda	UND	80	R\$15,45
30	Cimento p/ construção, comum, 50kg Marca: Açai Fabricante: CIMENTO VERDE BRASIL LTDA.	SACO	50	R\$34,00
88	Telha em fibrocimento 1,83 x 1,10m Marca: Brasilit Fabricante: Brasilit Ltda.	UND	100	R\$42,00
89	Tijolos em barro c/ 06 furos Marca: Cerril Fabricante: Cerâmica Cerril Ltda.	UND	600	R\$0,48
98	Vergalhão em ferro, redondo de 3/8 x 12m Marca: Sinobras -CA-50 Fabricante: Sinobras Ltda	UND	10	R\$31,00

VALIDADE: 18/02/2016 A 16/02/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 935092

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1.476

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 02/03/2016

SERVIDOR: ERICK DA COSTA VIEITAS

CPF: 002.120.522-17

CARGO DO SERVIDOR: MOTORISTA

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/03/2017

AUTORIZO: 2015/409609

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 934912

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001/2016

CONTRATO Nº 011/2013

Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA (Locatário) e DÉLCIO BANDEIRA DIAS JÚNIOR (LOCADOR).

Objeto do Contrato: Locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Rua Manoel Barata, nº 1039, Bairro Ponta Grossa - Distrito de Icoaraci - Belém - PA - CEP: 66812-020, destinado a instalação de Setores Operacionais do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

Objeto da apostila: Alterar o projeto atividade para 908338.

Fundamentação legal: Art. 65, 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 02 de Março de 2016.

Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão.

Protocolo 935088

Apostilamento nº 001/2016

CONTRATO Nº 014/2015

Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA (Locatário) e GILBERTO MARTINS CARVALHO (LOCADOR).

Objeto do Contrato: Locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Travessa Itaboraí, nº 26, Bairro Cruzeiro - Distrito de Icoaraci - Belém - PA - CEP: 66812-020, destinado a instalação de Setores Operacionais do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

Objeto da apostila: Alterar o projeto atividade para 908338.

Fundamentação legal: Art. 65, 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 02 de Março de 2016.

Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão.

Protocolo 935090

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 001/2016.

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-391, trecho: PA-391 / Ramal da Bacabeira, na Região de Integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas Financeiras. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, TERRAPLENA LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., foram consideradas CLASSIFICADAS e as empresas DEMOLIDORA LEITE LTDA - ME e RODOTERRA LTDA - EPP, foram consideradas DESCLASSIFICADAS. Cópia da ata de julgamento das Propostas Financeiras, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra esta decisão, fica desde já marcada, a data de 16/03/2016, às 15:00 horas, para a divulgação do resultado final desta Licitação.

Belém, 04 de março de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 935321

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2016/324 resolve :

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente **ao fornecimento de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza**, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

1-Para o Lote de nº I - Material de Expediente para a empresa vencedora **N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.851.687/0001-49, pelo valor global de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**.

2- Para o Lote de nº II - Material de Higiene e Limpeza para a empresa vencedora **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.851.681/0001-49, pelo valor global de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

3- Para o Lote(s) de nºs III - Material Descartável (copa e cozinha) para a empresa vencedora **D C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.734.423/0001-38 pelo valor global de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de março de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Presidente da CPH

Protocolo 935097

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 094/2015-GP de 30/JUN/2015, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016-CPL/CPH, referente ao fornecimento de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, derivado do Processo nº 2016/324, decide ADJUDICAR o seguinte resultado:

1-Para o Lote de nº I - Material de Expediente para a empresa vencedora **N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.851.687/0001-49, pelo valor global de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**.

2- Para o Lote de nº II - Material de Higiene e Limpeza para a empresa vencedora **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.851.681/0001-49, pelo valor global de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

3- Para o Lote(s) de nºs III - Material Descartável (copa e cozinha) para a empresa vencedora **D C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.734.423/0001-38 pelo valor global de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**.

Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 04 de março de 2016.

Protocolo 935098

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria nº 143/2016 - ARCON-PA, 04 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I - INCLUIR, o servidor **LAIRSON DA CUNHA FARO**, matrícula nº 57190527/4, na Portaria 481/2015, para acompanhar o cumprimento das condições previstas no Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001-FTERPA, firmado com a Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo - SINART LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 935111

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar o Contrato do Servidor Temporário **ANTONIO JABY CAMPOS COTA**

Com efeito, a contar de 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 935227

APOSTILAMENTO

Apostilamento

Contratada: **EMPRESA F.M.N TAVARES-ME**, C.N.P.J.: 15.360.772/0001-01, situada a Rua dos Caripunas, nº 1689, Batista Campos-Belém-Pa -**Contrato nº 17/2015** :

OBJETO: Visando dar suporte orçamentário e financeiro necessário a efetivação da despesa com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2016, da seguinte forma:80.201.04.122.1297.8338/80.201.04.782.1435.8341/

80.201.04.784.1435.8342-339039.0261.0661.

Fundamento legal :Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Belém (Pa), 04 de março de 2016.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 935104

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria nº 053 DE 02 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e o processo nº 2016/62243.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **GENY DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 5518326/3, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, em virtude de Férias do titular **MARIVAM OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 5745136/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 935287

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 001

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016

SERVIDOR: FABÍOLA ANDRÉA NEGRÃO SALOMÃO

CARGO DO SERVIDOR: Técnico em Gestão Pública

TÉRMINO DE VÍNCULO: 31.01.2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 935290

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº054 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo nº 2016/67629;

RESOLVE:

PRORROGAR ao servidor **MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA** mat. 349631/2 licença saúde, no período de 03.02.2016 a 03/03/2016, conforme laudo médico nº 176991A/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 935289

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 0112/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 2015/001- COF/DAF, datado de 26.02.2016.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora **CELY MARY AGRASSAR DA SILVA**, matrícula nº 3168433-1, Contadora, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016, correspondente ao triênio 02.07.2007 a 01.07.2010.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de março de 2016.

Protocolo 935488

Portaria nº 113/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 177222 A/1.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde ao servidor, **ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA**, Técnico Agrícola, matrícula nº3166341/1, no período de 11 de fevereiro a 10 de abril de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de março de 2016.

Protocolo 935494

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número:	004/2016
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação Serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências dos prédios do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em Belém-Pará, com fornecimento de materiais, pelo período de 12 (doze) meses, sendo necessário para a execução do serviço o quantitativo de 06 prestadores de serviços, com carga horária de 40 horas semanais.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Pregoeiro
Local de Abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data de abertura:	18/03/2016
Hora de abertura:	09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 56.201.21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339037 Fonte: 0261/0661/0101
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Ordenador:	DANIEL NUNES LOPES

Protocolo 935305

DIÁRIA

Portaria nº 140/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/85449, datado de 03/03/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias a servidora abaixo mencionada, para participar de reunião no Ministério Público Federal - MPF em Brasília/DF.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5419.6707-3	Tátia Passos Brito	Diretora - DJ	08/03/2016	1	288,00

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de março de 2016.

Protocolo 935277

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº 6325 - ADEPARÁ, 02 DE MARÇO DE 2016
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NÍVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI, Matrícula de nº 54181820/2, ocupante do cargo de Gerente Regional de Rondon do Pará, para atuar como Fiscal Contrato de nº 116/2015, Processo nº 2015/494702 celebrado com a Empresa SILFERNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no Município/Localidade de ABEL FIGUEIREDO.

II - DETERMINAR a ciência pessoal do servidor no processo e AUTORIZAR que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 935271

ERRATA

ERRATA

Publicado no DOE nº 33.043 de 06/01/16, Protocolo 915410 referente ao termo aditivo a contrato do aluguel de imóvel de Acará.

Onde se lê: "340/2010"

Leia-se: "38/2014"

Protocolo 935267

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 6375/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

541874641/MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 935448

DIÁRIA

Portaria: 6374/2016

Objetivo: Participar de reunião com produtores rurais .

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

59170421/LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIARIAS / 04/03/2016 A 06/03/2016

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 935329

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0106/2016, - Publicada no DOE nº 33078 de 01 de março de 2016

Onde se lê: PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº0774/2015 que designou os empregados abaixo relacionados abaixo relacionados para atuarem como Autoridade Homologadora, Homologadora Substituta, Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, junto aos sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela EMATER-PA:

NOME: ELISA SILVA DE OLIVEIRA CPF:922.209.162-00 Telefone Comercial:(91) 3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP:67.105-970	Equipe de Apoio
NOME:MARIALVA SOUSA COSTA CPF:595.830.372-49 Telefone Comercial:(91)3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.105-970	-EQUIPE DE APOIO

Leia-se: :

NOME: LAURA KAINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA DAS CHAGAS CPF:643.302.812-87 Telefone Comercial:(91) 3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP:67.105-970	EQUIPE DE APOIO
NOME: SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA CPF:082.906.522-91 Telefone Comercial:(91) 3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP:67.105-970	-EQUIPE DE APOIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
NAZARACI MACEDO NATIVIDADE
Presidente em Exercício

Protocolo 935490

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Data assinatura: 02/03/2016

Partes: Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER - PA x COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.241.626/0001-39.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para suprir o almoxarifado central da empresa, por um período de 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, a saber:

Art. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste

artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

ORDENADOR: Nazaraci Macedo Natividade

Protocolo 935116

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Nº 007/2016

Valor: 0,00

Assinatura: 11/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 006/2014 - ESLOC. CURUÇÁ

Contratado: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARGALHO

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 935120

APOSTILAMENTO

Nº 054/2016

Valor: 0,00

Assinatura: 12/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 039/2013 - ESLOC. SÃO FÉLIX DO XINGU

Contratado: JOSÉ DE OLIVEIRA

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 935121

APOSTILAMENTO

Nº 020/2016

Valor: 0,00

Assinatura: 11/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 046/2013 - ESLOC. BAGRE

Contratado: PEDRO AMILTON PUREZA SANTA MARIA

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 935129

APOSTILAMENTO

Nº 049/2016

Valor: 0,00

Assinatura: 12/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 011/2014-ESLOC. SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Contratado: MARIA DE FÁTIMA KERWALT

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 935135

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria nº 00336/2016-GAB/SEMAS

BELÉM, 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competência para prática de atos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e do Decreto, s/nº publicado em Diário Oficial do Estado -DOE, de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 138, inciso V da Constituição do Estado do Pará, que trata da previsão legal da delegação de atribuições pelos Secretários de Estado, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência ao Sr. **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia e, ao servidor **LEOPÉRCIO BARBOSA FORO** para, separadamente ou em conjunto com o titular do órgão, praticarem os seguintes atos e assinarem os documentos abaixo elencados:

I- Ajustar valor, cláusula e condições de empréstimo e/ou financiamento;

II- Emitir cheques;

III- Abrir contas de depósito;

IV- Estipular cláusulas e condições;

V- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

VI- Receber, passar recibo e dar quitação;

VII- Confessar, transigir, desistir;

VIII- Reivindicar direitos;

IX- Efetuar acordos;

X- Solicitar saldos e extratos;

XI- Requisitar talonários de cheques;

XII- Receber gratificações, diárias, pensões, salário família;

XIII- Autorizar débito em conta relativo à operações;

XIV- Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XV- Retirar cheques devolvidos;

XVI- Endossar cheque;

XVII- Assinar instrumento de crédito;

XVIII- Assinar instrumento de crédito c/autorização do Conselho Adm/ Assembléia Geral;

XIX- Requisitar cartão eletrônico;

XX- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

XXI- Consultar depósitos judiciais via internet;

XXII- Assinar proposta de empréstimo/financiamento;

XXIII- Assinar aditivo de qualquer espécie;

XIV- Assinar contrato de abertura de crédito;

XV- Assinar a apólice de seguro;

XVI- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;

XVII- Sustar/contrarordenar cheques;

XVIII- Cancelar cheques;

XIXV- Baixar cheques;

XXX- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

XXXI- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XXXII- Efetuar saques - conta corrente;

XXXIII- Efetuar saques - poupança;

XXXIV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XXXV- Efetuar transferências por meio eletrônico;

XXXVI- Assinar boleto de câmbio;

XXXVII- Receber ordens de pagamento;

XXXVIII- Solicitar movimentação de contas no exterior;

XXXIX- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;

XL- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XLI- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XLII- Emitir comprovantes;

XLIII- Assinar contratos de câmbio pronto;

XLIV- Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: LUIZ FERNANDES ROCHA, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA e LEOPÉRCIO BARBOSA FORO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0201/2015-GAB/SEMAS de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DOE de 09, de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 02 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Protocolo 935155

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 00335/2016-GAB/SEMAS

BELEM, 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação competência para prática de atos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e do Decreto, s/nº publicado em Diário Oficial do Estado -DOE, de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO o art. 138, inciso V da Constituição do Estado do Pará, que trata da previsão legal da delegação de atribuições pelos Secretários de Estado, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência disposto no art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, **RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57196923/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, para análise e validação dos atos administrativos abaixo descritos:

I - Referente aos servidores da SEMAS:

- Licença prêmio;
- Licença maternidade;
- Licença paternidade;
- Licença Saúde;
- Licença Gala;
- Licença Nojo;
- Licença ao adotante;
- Licença Assistência e,
- Férias

II - Publicação de atos referentes aos processos administrativos punitivos:

- Notificação de auto de infração aos usuários;
- Edital de notificação de aplicação de multa;
- Edital de encerramento de processo punitivo;
- Editais da Lista de Desmatamento Ilegal e respectiva notificação aos interessados e,
- Demais atos necessários com objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

III - Publicação de atos referentes aos processos administrativos de licenciamento ambiental:

- Notificação de indeferimento de processo;
- Editais de notificação aos interessados;
- Editais e todos os atos necessários durante a análise dos processos de licenciamento que envolvam Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

d) Demais atos necessários com o objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

IV- Publicação de atos normativos das SEMAS e Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, Conselho Estadual de Recursos Hídricos -CERH e Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CCA-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDAS DA ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 935150

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 325/2016-GAB/SEMAS****BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2016.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 7435/2015, e o teor do Memorando nº 120049/2015/ASCOM e Memorando nº 127500/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 035/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	NAIANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS, Matrícula: 5919038/1 (Titular). REGINA KATHIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 8001301/1 (Suplente).

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 935174

Portaria nº 0344/2016-GAB/SEMAS**BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2016.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 18600/2015, e o teor dos Memorando nº 126248/2015/GTD/CGP/DGAF/SAGAT e Memorando nº 137870/2016/GECON/CCON/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 077/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA RENILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR	LEIDE LAURA BIBIANO CANTAO, Matrícula: 8046486/1 - (Titular) DAVI CORDEIRO DE CARVALHO, Matrícula: 57191890/2 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 935177

DIÁRIA**Portaria nº 271/2016-GAB/SEMAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAREM DA AÇÃO DE CORREIÇÃO NO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 29/02 A 04/03/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5073812/1 - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA - (PROFESSOR AD-4/COORDENADOR)

- 57174146/2 - BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES - (ADVOGADO)

- 57175443/2 - JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 931080

Portaria nº 348/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TOMÉ-AÇU/PA, TAILÂNDIA/PA E MOJU/PA.

PERÍODO: 14/03 A 18/03/2015 - (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57227646/3- MICHELLE MARIA CORREA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57214682/1- CINTIA LIKA INADA TAKEHANA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5914571/1- MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 935016

Portaria nº 347/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA UNIDADE REGIONAL DE PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 08/03 A 11/03/2015 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-5903149/1- JOSE CLEITON DA SILVA PEREIRA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5923751/1- MARCOS ANDRE PIMENTEL MACEDO- (ENGENHEIRO AGRONOMO)

- 8015717/1- ALDILENE AZAMBUJA SILVA-(ADVOGADO)

- 5923735/1- DIEGO RODRIGUES FERREIRA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 935019

Portaria nº 346/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CARAVANA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 01/03/2015 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

-57192055/2- ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA/GERENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 935025

Portaria nº 0352/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: AVEIRO/PA, BELTERRA/PA E BOJÚ DOS CAMPOS/PA.

PERÍODO: 07/03 A 12/03/2016 - (05 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-5892286/ 2 - ELIENE NOGUEIRA DA SILVA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 54194174/2 - GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5914576/1 - ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 935084

Portaria nº 356/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR DE AMOSTRAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE BALNEABILIDADE DE PRAIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA.

PERÍODO: 01/03/2015 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 55588599/2 - BRENDA BATISTA CIRILO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5110645/1 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 935333

Portaria nº 369/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 02/03/2015 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-57191225/4- ADELIO BRUNO BASTOS BARBOSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5892631/1- ANA PATRICIA SILVA PALHETA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 935527

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº.081 de 04 de março de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Iara do Socorro Sousa Ramos, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, nos termos do Art. 60, I da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 935517

ERRATA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
ERRATA DE CONTRATO**

O Contrato 089/2015 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 33030, de 14 de Dezembro de 2015 saiu com incorreção na Vigência informada.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 11/04/2016

Leia-se:

VIGÊNCIA: 14/12/2015 a 14/06/2016

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 935242

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
004/2016**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 037/2016, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 2016/71310

OBJETO: Curso "CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", para 01 (um) servidor do IDEFLOR-BIO.

NOME DO CREDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

CNPJ: 35.963.479/0001-46

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, n.º 1765, Salas 01,02, 05 e 06, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-643, Fone (27) 3224-4461

VALOR: R\$ 2.290,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 18.128.1424.6077.0000

Fonte: 0661

Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Belém, 04 de março de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 935231

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 087 de 04 de março de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015: RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula nº.55590066, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, a fim de atender as despesas de viagem a Altamira. Objetivo: Realizar Sindicância Investigativa na qualidade de Presidente, no período de 16 a 18/03/2016, conforme o processo nº. 2016/74514, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 935323

PORTARIA Nº. 083 de 04 março de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 0,5 (meia) diária aos servidores Cleber da Silva Salomão, matrícula nº. 57204725, ocupante do cargo de Gerente de Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Floresta e Fábio Henrique de Oliveira Alves, matrícula nº. 5917943, ocupante do cargo

Técnico em Gestão Ambiental - Agronomia, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Rondon do Pará. Objetivo: Visitar a comunidade Santa Lúcia, no município de Rondon do Pará, para discutir a implantação do Projeto Pará Florestal, no dia 14/03/2016, conforme o processo nº. 2016/80366, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 935510

Portaria nº.084 de 04 de março de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores Murilo Moda Cunha, matrícula nº.5894340, ocupante do cargo de Assessor e Paula Pereira da Silva, matrícula nº.5922559, ocupante da função de Técnica em Gestão Ambiental, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Oriximiná, Objetivo: Reunir com parceiros e assinar o Termo de Compromisso e retomar a articulação e mobilização dos agricultores cadastrados no PROSAF-Oriximiná, no período de 14 a 16/03/2016, conforme o processo nº. 2016/60981, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 935516

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 13/2016 - NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Idnaldo José Lopes de Abreu**, Coordenador de Gestão de Pessoas do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54193851/1, para participação da 20ª Reunião do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes, no município de Tailândia/PA, no período de 08/03/2016 a 11/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 04 de março de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 935278

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

TERMO DE DISTRATO N.º 001/2016.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA E DEYWSON SOUSA ARAÚJO, a contar de 01 de março de 2016.

Belém/PA, 29 de fevereiro de 2016. **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO** Contratante

Protocolo 935185

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº392/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas

atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando nº041/2016-GAB.SEC.ADJ.OP.de 29 de fevereiro de 2016, solicita a exoneração do servidor HEYDER CALDERARO MARTINS da função de Diretor do Centro Integrado de Operações - CIOP a contar de 01 de março de 2016. RESOLVE: Designar o servidor MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, MF nº 5179807/2, para responder pelo cargo de Diretor do Centro Integrado de Operações - CIOP, a contar de 01 de março de 2016 até a designação do titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

Protocolo 935122

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 286/CONSEP-2016**

Ementa: Prorrogação de prazo e substituição de membro da Comissão Técnica instituída pela Resolução Nº283/CONSEP. Ano 2015

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 7.584 de 28/12/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII, 9º 17, Incisos I, II e XXV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando o disposto na Resolução nº283/CONSEP, de 23/12/2015, instituindo e constituindo a Comissão Técnica elaboradora do Ante-Projeto do Regimento Interno da Ouvidoria - OUVIR/SIEDS;

Considerando que a petição formulada pela DPC Nilma Maria Nascimento Lima, recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes na 301ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Maj PM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR para integrar a Comissão Técnica responsável pela elaboração do Ante-Projeto da OUVIR/SIEDS, em substituição ao TC PM Marcelino Frota Vieira.

Art. 2º - Prorrogar por quarenta e cinco (45) dias, o prazo de conclusão da missão atribuída a Comissão Técnica que alude o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA, 03 de março de 2016

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 935113

RESOLUÇÃO Nº 287 /2016 - CONSEP

EMENTA: Referendo do Plenário do CONSEP do Corregedor do DETRAN

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidos pelo Art. 4º da Lei nº 7.584/2011, c/c Arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, IV e V do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Resolução nº 162/CONSEP, de 30/03/2011, e do Art. 2º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 18/02/2013, respectivamente, disciplinando a vinculação da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Pará ao CONSEP;

CONSIDERANDO satisfatório o resultado alcançado na arguição pública realizada pelo Plenário do CONSEP, do servidor indicado pela direção do DETRAN, com aprovação unânime pelos Conselheiros presentes na 301ª Reunião Ordinária, em 02 de março de 2016.

RESOLVE

Art.1º - Referendar a Procurador Autárquico Antonio Villar Pantoja Junior, para exercer o cargo de Corregedor chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 03 de março de 2016.

Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 935115

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 001/2016 - CPCI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Portaria nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a transferência do SD PM RG 36463 ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR, do Batalhão de Polícia Penitenciária para a Comissão Permanente de Controle Interno - CPCI, conforme o BG nº 001, publicado em 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de Agente Público de Controle o SD PM RG 36463 ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935280

**APOSTILAMENTO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 048/2011 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 048/2011 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 24º Pelotão Policial Destacado (DPM de Curuçá/PA), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935107

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 041/2011 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 041/2011 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 36º Batalhão de Polícia Militar (Antigo DPM de São Felix do Xingu/PA), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo

Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935108

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 038/2011 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 038/2011 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 37º Pelotão Policial Destacado (DPM de Goianésia/PA), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935110

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 068/2011 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 068/2011 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Sede da CorCPR V/Redenção/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935112

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 066/2013 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 066/2013 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 16º Posto Policial Destacado (DPM de Vila Sororó) no município de Marabá/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935132

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2013 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2013 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Sede do CPR VII Capanema/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935134

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2013 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2013 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Sede do CPC Belém/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935137

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 005/2012 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2012 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Sede da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Antigo DPM de Mojú/PA), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935141

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2012 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2012 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 86º Pelotão Policial Destacado (DPM de Tucumã/PA), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935146

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 012/2014 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 012/2014 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o CPR IX Abaetetuba/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935148

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 038/2014 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 038/2014 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do CPR XII/Breves/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935153

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 037/2014 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 037/2014 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR VIII - Altamira/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 031/2014 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 031/2014 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do CPR XIII/Altamira/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935159

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2014 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 015/2014 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 18ª CIPM de Jacundá/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935161

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2014 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 014/2014 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 14º Pelotão Policial Destacado (DPM de Brejo Grande do Araguaia/PA), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços pessoa física/ locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 935163

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 244/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES
 DIRETORA USA I/CPF: 221.940.612-15
 Fonte do Recurso 0101000000..
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935001

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 245/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM GLAUCIA MARIA COSTA BRITO
 DIRETORA CMV/CPF: 282.626.112-68
 Fonte do Recurso 0101000000..
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935002

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 246/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM MÁRCIO DE PINA FERNANDES
 DIRETOR UREAB/CPF: 379.844.702-00
 Fonte do Recurso 0101000000..
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935004

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 247/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM ILCA PATRICIA CALDAS CARDOSO
 OFICIAL CIEQ/CPF: 585.878.882-34
 Fonte do Recurso 0101000000..
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 600,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935006

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 248/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PMPATRICIA FIUZA DE MELO MIZERANI
 DIRETORA ODC/CPF: 264.854.512-34
 Fonte do Recurso 0101000000..
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935007

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 249/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA
CMT CPR IV/CPF: 331.152.572-87
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935009

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 250/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA
CMT 3ºBPM/CPF: 332.777.532-04
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935010

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 251/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA
CMT 18º BPM/CPF: 399.740.062-87
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935012

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 252/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM WALTULIO MAUES DA GAMA
CMT 12ª CIPM/CPF: 511.663.722-00
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935013

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 253/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM MÁRCIO CUNHA GOMES
OFICIAL CPR IV/CPF:252.186.382-34
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935015

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 255/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CEL PM WALDOMIRO SERAPHICO DE CARVALHO NETO
CMT CPR VI/CPF:392.903.792-00
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935071

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 256/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM JOSIMAR LEÃO QUEIROZ
CMT 1ª CIPM/CPF:440.367.362-72
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935072

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 257/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

3º SGT PM SILVIA ANDREA NOVAES RÊGO
AUXILIAR CPR XI/CPF:424.461.122-34
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935073

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 258/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM WALDER BRAGA DE CARVALHO
CHEFE DEI/CPF:564.645.002-34
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935075

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 259/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM ANTÔNIO DE ALMEIDA CARVALHO
OFICIAL DEI/CPF:440.551.452-68
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935078

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 222/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PEREIRA
CHEFE DA DEI/CPF: 516.870.462-68
Fonte do Recurso 0101000000..
Natureza da Despesa 339039
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935165

**ERRATA DA PORTARIA Nº 219/16 - DE SUPR. DE FUNDOS
PARA MAJ PM MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO
ONDE SE LÊ:
CPF: 402.702.192-87
LEIA SE:
CPF: 402.272.192-87
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935222**

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 260/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CB PM JOÃO MARCOLINO DE FREITAS
AUXILIAR DA DF /CPF: 695.416.472-00
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935387

DIÁRIA**PORTARIA Nº 76 - DC-DF-16**

OBJETIVO: SEGURANÇA À OFICIAL DE JUSTIÇA (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: TUCUMÃ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUASA.
PERÍODO: 12 À 14/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM UILSON ALVES DA SILVA
CPF: 392.789.132-00;
SGT PM DIONE BARBOSA DE MIRANDA
CPF: 288.848.252-53;
CB PM FRANCISCO PEREIRA RESENDE
CPF: 794.104.211-87;
CB PM MÁRIO JOSE ADRIANO RODRIGUES DE BRITO
CPF: 590.482.802-06;
CB PM WELITON DA SILVA LIRA
CPF: 668.520.722-15;
CB PM ÉRICON FERNANDES DE MORAIS
CPF: 896.989.751-87;
CB PM FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 800.474.242-49;
CB PM CRISTIANO FERNANDO DA SILVA

CPF: 035.712.584-36;
CB PM JOSÉ FRANCISCO DOURADO AGUIAR
CPF: 947.691.411-49;
SD PM VALDINEY PEREIRA DE SOUSA
CPF: 674.430.282-53;
SD PM ELDEN PANTOJA DA SILVA
CPF: 689.714.782-68;
SD PM RODRIGO ALVES FERREIRA
CPF: 984.474.402-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935385

PORTARIA Nº 187 - DI-DF-16

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ - PA
DESTINO: ALTAMIRA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUASA.
PERÍODO: 26 À 28/05/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA GAIA FILHO
CPF: 490.557.632-68;
CB PM JOEL DE SOUSA ALMEIDA
CPF: 662.488.762-15;
CB PM WAGNER CARDOSO DIAS
CPF: 725.945.272-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935386

PORTARIA Nº 188 - DI-DF-16

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: MEDICILÂNDIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 19/10/2015
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOAQUIM GOMES DA SILVA
CPF: 293.294.422-34;
SD PM ROBERTO GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 938.225.962-72;
SD PM LUIS FELIPE BATISTA PAULO
CPF: 014.344.342-90.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935390

PORTARIA Nº 190 - DI-DF-16

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: PORTO DE MOZ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUASA.
PERÍODO: 19 A 22/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO
CPF: 392.162.682-04;
CB PM JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 378.263.282-68;
CB PM WALNEY DE SOUSA XAVIER
CPF: 946.093.222-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935391

PORTARIA Nº 191 - DI-DF-16

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: URUARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUASA.
PERÍODO: 22 A 24/09/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 589.594.912-68;
CB PM JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 378.263.282-68;
CB PM WALNEY DE SOUSA XAVIER
CPF: 946.093.222-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935395

PORTARIA Nº 865 - DI-DF-16

OBJETIVO: OP. BOAS FESTAS (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: BRAGANÇA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUASA.
PERÍODO: 30/12/2015 A 04/01/2016
SERVIDOR (ES): CB PM OSWALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO **CPF:** 430.084.292-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935397

PORTARIA Nº 896 - DI-DF-16

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE OPERAÇÕES QUÍMICAS (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84

SANTOS CPF: 476.626.702-87;
SGT PM EDIVAN CHARLES BARROS DIAS
CPF: 617.325.912-53;
CB PM VALNEI DOS SANTOS CAMPOS
CPF: 751.151.072-87;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87;
CB PM DILSON DOS SANTOS PAMPLONA
CPF: 561.149.742-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935423

PORTARIA Nº 917- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: PARAUAPEBAS - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 28/12/15 A 12/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOEL MATOS
CPF: 301.563.862-91;
SGT PM CLAUDIO ALMEIDA CAMPBELL
CPF: 427.767.082-20;
CB PM CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS
CPF: 452.424.532-49;
CB PM EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA
CPF: 789.076.242-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935425

PORTARIA Nº 918- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 28/12/15 A 12/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIA NAVEGANTES DE SOUSA
CPF: 411.532.432-53;
SGT PM PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS
CPF: 299.192.402-06;
CB PM CARLOS MARK LOPES BARROSO
CPF: 700.281.332-34;
CB PM ROSIVALDO CARLOS SOUZA
CPF: 617.449.992-87;
CB PM WENDEL MENDES DE SOUZA
CPF: 612.941.102-25;
CB PM JOSEILMO JOÃO E SILVA
CPF: 400.798.132-91;
CB PM AMILTON BRITO COELHO
CPF: 672.094.752-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935426

PORTARIA Nº 1340- DI-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.

PERÍODO: 30/12/15 A 04/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM ALONSO CASTILHO MUSSIO
CPF: 330.720.942-68;
SGT PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES
CPF: 298.955.102-68;
CB PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO
CPF: 264.595.742-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935428

PORTARIA Nº 1341- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: MOSQUEIRO - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS
CPF: 263.798.562-34;
SGT PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO
CPF: 430.198.382-15;
SGT PM RUBENS ROGERIO GUIMARÃES RIPARDO
CPF: 286.046.282-15;
CB PM ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR
CPF: 411.289.582-87;
CB PM JESUS DE NAZARENO ARAUJO

CPF: 455.622.702-00;
CB PM LEONARDO FERREIRA DE LIMA
CPF: 616.415.612-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935429

PORTARIA Nº 1342- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: CASTANHAL - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS
CPF: 430.610.602-00;
SGT PM GUEDES GOMES COSTA
CPF: 565.878.052-72;
SGT PM SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA
CPF: 375.008.642-72;
CB PM CRISTIANO BERNARD VALE DA SILVA
CPF: 578.461.382-00;
CB PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA
CPF: 675.961.262-00;
CB PM ANDERSON LIMA DA SILVA
CPF: 002.219.692-76.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935431

PORTARIA Nº 1343- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM ELBER RODRIGUES PENA
CPF: 580.593.932-00;
SGT PM ALAN RICARDO DO ESPIRITO SANTO DA ROCHA
CPF: 266.266.322-72;
CB PM LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS
CPF: 373.537.562-68;
CB PM JOEL PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 374.734.922-68;
CB PM CARLOS MARK LOPES BARROSO
CPF: 700.281.332-34;
CB PM EDSON JORGE PEREIRA RODRIGUES
CPF: 236.869.522-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935432

PORTARIA Nº 1344- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: PARAGOMINAS - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO JAIRO DE SENA BARRETO
CPF: 427.410.922-49;
SGT PM ALCIDES GONÇALVES DE LIMA
CPF: 480.101.032-68;
SGT PM JOEL SOUZA DA SILVA
CPF: 303.804.302-82;
SGT PM PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO
CPF: 375.600.502-04;
CB PM JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 304.705.282-49;
SD PM NATALINO VILHENA DE OLIVEIRA
CPF: 100.714.597-82.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935433

PORTARIA Nº 1345- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: TOMÉ- AÇÚ - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA
CPF: 411.532.432-53;
SGT PM PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS
CPF: 299.192.402-06;
CB PM JOSEILMO JOÃO E SILVA

CPF: 400.798.132-91;
CB PM GINOMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 653.322.882-04;
CB PM WENDEL MENDES DE SOUZA
CPF: 612.941.102-25;
CB PM JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO
CPF: 602.278.502-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935438

PORTARIA Nº 1346- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: MOJÚ - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIEZER DE ARAUJO SILVA
CPF: 307.642.112-34;
SGT PM ANDRÉ LEVY DA SILVA
CPF: 496.275.112-34;
CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO
CPF: 460.575.282-04;
CB PM SHARLY DA SILVA FERREIRA
CPF: 746.190.042-00;
CB PM REGIANE BENTES PINHEIRO
CPF: 905.616.192-04;
CB PM THIAGO MIRANDA MARINHO
CPF: 852.422.922-53;
CB PM ROSIVALDO CARLOS SOUZA
CPF: 617.449.992-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935439

PORTARIA Nº 1347- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: ABAETETUBA - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA
CPF: 261.352.052-34;
SGT PM JANDER ROQUE BARATA
CPF: 330.424.462-04;
SGT PM ALDINIRAM PEREIRA MATOS
CPF: 332.204.173-53;
SGT PM EDILSON ALVES RIBEIRO
CPF: 394.267.182-49;
CB PM EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS
CPF: 486.421.502-20;
CB PM ANDERSON SOEIRO DA SILVA
CPF: 762.104.482-91;
SD PM ADSON ROCHA CORREA
CPF: 752.251.662-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935442

PORTARIA Nº 1348- DI-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM CLAUDIA DO S. DA VEIGA BARROSO
CPF: 211.829.572-34;
SGT PM MARCELO MAIA DA COSTA
CPF: 397.342.502-72;
SGT PM MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 351.991.562-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935446

PORTARIA Nº 1349- DC-DF-16

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: GOIANÉSIA E JACUNDÁ - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

PERÍODO: 29/10 A 13/11/15
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO SOUZA E SILVA
CPF: 353.609.252-72;
SGT PM AUGUSTO CEZAR NASCIMENTO MACIEL
CPF: 427.800.982-87;

AL CFS PM CELSO JORGE LAGE DE ABREU
CPF: 199.402.032-68;
 AL CFS PM WILSON SILVA DA CUNHA
CPF: 270.043.922-87;
 AL CFS PM MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA
CPF: 245.958.372-91;
 AL CFS PM ROBERTO CARLOS CAVALCANTE PAIVA
CPF: 301.464.962-72;
 AL CFS PM FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 402.316.662-68;
 AL CFS PM RONALDO NAZARENO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
CPF: 329.681.672-00;
 AL CFS DORIVAL GONÇALVES DA SILVA
CPF: 289.212.082-91;
 AL CFS PM ANTONIO CARLOS PEREIRA CARVALHO
CPF: 174.570.092-72;
 AL CFS PM WALDECIR SANTOS MONTEIRO
CPF: 267.435.152-72;
 AL CFS PM RAIMUNDO ANTONIO VALENTE DE BARROS
CPF: 261.361.712-87;
 AL CFS PM ROBVALDO FERREIRA MONTEIRO
CPF: 257.416.912-34;
 AL CFS PM MAURO MARCELO DA SILVA LOPES
CPF: 381.429.102-68;
 AL CFS PM AILTON DA CUNHA LEÃO
CPF: 476.919.132-49;
 AL CFS PM TÉLIO MEIRELES DA ROCHA
CPF: 575.264.192-68;
 AL CFS PM MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ
CPF: 377.393.872-15;
 AL CFS PM ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
CPF: 660.180.352-15;
 AL CFS PM BALBINO LOPES BENJAMIN
CPF: 707.183.184-04;
 AL CFS PM CARLOS DE BRITO RODRIGUES
CPF: 621.415.542-68;
 AL CFS PM EDJAN SAMPAIO PEREIRA
CPF: 489.381.222-04;
 AL CFS PM ODENI JOSE DOS SANTOS LOPES
CPF: 587.701.862-00;
 AL CFS PM ELIAS DO NASCIMENTO GOMES
CPF: 306.067.562-72;
 AL CFS PM EDILSON DO VALE
CPF: 318.092.352-00;
 AL CFS PM ALVARO JOSE DOS SANTOS CORREA
CPF: 356.883.782-04;
 AL CFS PM EDNA MARIA FARIAS DE SOUZA GARCIA
CPF: 397.774.302-30;
 AL CFS PM ANA CELIA SOUZA FARIAS
CPF: 283.082.042-87;
 AL CFS PM JOSÉ ADOMAR SOUZA FARIAS
CPF: 409.955.002-82;
 AL CFS PM ALICE DE LIMA CORRÊA
CPF: 291.739.812-49;
 AL CFS PM ELÍAS DO NASCIMENTO GOMES
CPF: 306.067.562-72;
 AL CFS PM ANGELA SANTOS OLIVEIRA
CPF: 449.998.792-04;
 AL CFS PM AUGUSTO CESÁR OLIVEIRA PENHA
CPF: 288.775.512-91;
 AL CFS PM EDSON BARROS TELES
CPF: 300.955.572-53;
 AL CFS PM MÁRCIO RICARDO GOMES DE SOUZA
CPF: 303.661.942-91;
 AL CFS PM VALDEMIR SOUZA NETO
CPF: 297.225.192-04;
 AL CFS PM EWERTON BERNARDO DA MOTA RIBEIRO
CPF: 280.630.582-91;
 AL CFS PM AIRTON SEABRA DA PENHA JÚNIOR
CPF: 253.663.192-14;
 AL CFS PM ONÉSIMO RODRIGUES NOGUEIRA
CPF: 302.360.102-04;
 AL CFS PM JUSCELINO RIBEIRO DA CUNHA
CPF: 289.392.552-91;
 AL CFS PM CARLOS AUGUSTO MIRANDA DA ROSA
CPF: 297.869.832-20;
 AL CFS PM MANOEL WILKER MOTA DO NASCIMENTO
CPF: 608.910.502-30;
 AL CFS PM PAULO DOS SANTOS SANTANA
CPF: 477.577.102-78;
 AL CFS PM FERNANDO JOSE MONTEIRO MENEZES
CPF: 395.778.482-49;
 AL CFS PM MARCELO SANTOS FERREIRA
CPF: 399.774.472-68;
 AL CFS PM MÁRCIO FELIPE MARTINS
CPF: 397.642.652-00;
 AL CFS PM JOSE GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA
CPF: 477.289.062-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 935486

PORTARIA Nº 6407- DI-DF-16
OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESOS (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO: BARCARENA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 03/08/15
SERVIDOR (ES): CB PM LIVALDO DOS SANTOS REGO
CPF: 333.103.272-72;
 SD PM MARCIANE DE SOUSA PINHEIRO
CPF: 021.708.452-40.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 935487

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.081 DE 04/03/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 222/16 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 934954.

Protocolo 935160

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA PARA BOLETIM GERAL Nº 018/2016 - DP2, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

NOTIFICAÇÃO

O CEL PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições, considerando o termo de notificação - 6º BPM, assinado pelo militar abaixo nominado, bem como Ata nº 004/13 de Sessão Ordinária nº 017/2013 - JPMSS, que homologou o diagnóstico e parecer da JRS, indicando a reforma da CB PM RG 17966 JOÃO GUALBERTO SANTOS DOS REIS, lotado no 6º BPM, notifico o militar estadual supra nominado a encaminhar à Diretoria de Pessoal, a certidão original de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dessa notificação, com a finalidade de instruir o devido processo de inatividade (Reforma), considerando que a Instrução Normativa nº 001/2010 - IGEPREV-PA, dispõe que nenhum processo poderá ser protocolado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução.
 A não apresentação dos documentos no prazo estipulado, implicará na suspensão do pagamento dos proventos mensais do policial militar.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL QOPM RG 16216
 Diretor de Pessoal da PMPA

Protocolo 935204

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 016/16-FIN/FASPM, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO, CB PM, RG 25780, MF 5730228, CPF nº364.107.642-00, auxiliar do Serviço Social do FASPM, para exercer a função de fiscal dos contratos administrativos: Nº 01, Nº02 e Nº03/2016-Credenciamento firmados entre o FASPM e as empresas A. S. RIBEIRO IND. E COMÉRCIO - ME, ORTOPÉDICA MACIEL COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP E BELFONO APARELHOS AUDITIVOS E ORTOPÉDICOS - ME, com objeto para serviços de órteses, próteses e cadeiras especiais.

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituto a servidora CB PM RG 23372, MF 5675685, ALICE COSTA TEIXEIRA, CPF nº377.784.392-04, auxiliar da Secretária do FASPM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 04 de março de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 935383

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 017/16-FIN/FASPM,

DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, 3ºSGT PM, RG 19551, MF 5385830, CPF nº428.751.102-68, auxiliar do Serviço Social do FASPM, para exercer a função de fiscal dos contratos administrativos: Nº 04, Nº05 e Nº06/2016-Credenciamento firmados entre o FASPM e as empresas A.C.S PIRES COMÉRCIO - ME, AUDIOCLINICA SANTARÉM SOLUÇÕES AUDITIVA E REABILITAÇÃO LTDA - ME e J. B. R. L. PARRIÃO - EPP, com objeto para serviços de órteses, próteses e cadeiras especiais.

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituto o servidor CB PM RG 13022, MF 5019915, PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, CPF nº198.094.092-49, motorista do Serviço Social do FASPM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 04 de março de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 935384

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/16-FIN/FASPM,

DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO, 1ª TEN QOAPM RG 16698, MF 3351122, CPF nº 059.064.902-72, Chefe do expediente da Farmaceso do FASPM, para exercer a função de fiscal dos contratos administrativos nº 05 e 06/2014/Credenciamentos, firmados entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e as empresas American Farma Ltda e M.M. Lobato e Representações, fornecedores de remédios e correlatos para a FARMACESO.

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o servidor SUB TEN PM RG 19344, LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, auxiliar do CAF da Farmaceso do FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 04 de março de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 935418

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 42/2015

Data da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 25/01/2016 à 22/02/2016

Exercício: 2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de entrega de 100 (cem) nobreaks por mais 28 (vinte e oito) dias.

Contratada: **GL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA**, CNPJ: 52.618.139/0030-31, Diadema/SP na Av. Pirâmide nº 661/633/731, Bairro: Eldorado, CEP: 09970-330, TEL: (11) 4075-7708 / (11) 4047-2106, E-mail: vinicius.pocci@sms.com.br / Fernanda.alves@sms.com.br

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo 935244

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL Nº 18/2016 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam público o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva – Redação (Exame de Conhecimentos – 1ª fase)**, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015)**, como se segue:

1 – O resultado preliminar de candidatos aprovados na Prova Discursiva – Redação (Exame de Conhecimentos – 1ª fase) encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.1 – Conforme subitem 8.2.2 do Edital, para ser aprovado o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova discursiva, o que equivale a 10 (dez) pontos, sendo eliminado do concurso aquele que não alcançar o mínimo indicado neste subitem.

2 – Os candidatos terão acesso ao padrão de resposta esperado para a prova discursiva através de link específico disponibilizado no sítio eletrônico da organizadora Consulplan (www.consulplan.net).

3 – Os candidatos reprovados poderão consultar seu desempenho através de consulta individual no endereço www.consulplan.net.

4 – Nos termos do item 14.1 do Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva – Redação (Exame de Conhecimentos – 1ª fase) no período compreendido entre **0h de 8 de março de 2016 e 23h59min de 9 de março de 2016** (horário oficial do Estado do Pará), através de link específico disponibilizado no sítio eletrônico da organizadora Consulplan (www.consulplan.net).

5 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 4 de março de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

I – Resultado preliminar de candidato aprovados na Prova Discursiva – Redação (Exame de Conhecimentos – 1ª fase), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), nota em cada critério de avaliação e nota total na prova discursiva.

Inscrição	Nome	Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Aspectos Técnicos	Nota Total
649005152	Adrielly Cristina Moraes De Oliveira	9,5	9,25	18,75
649008046	Alan Roger Lima Oliveira Junior	9,5	9,25	18,75
649013599	Albert Lincoln Costa Vidal	9,75	9,25	19
649001762	Alcidênis Carvalho Modesto	9	8,75	17,75
649001170	Aluizio Luiz Azevedo De Araujo	9,75	8,75	18,5
649000868	Ana Beatriz Malheiros Piquet	8,75	8,75	17,5
649006787	Ana Paula Britto Pereira	9,75	9,25	19
649000303	Ananda Maira Do Nascimento Macêdo	9,75	8,25	18
649003630	Anna Alice Pantoja De Paiva	9,5	8,25	17,75
649010560	Antonio Cleyton Oliveira Mendonca	9	8,75	17,75
649005368	Avila Rodrigo De Sousa Fonseca	8,75	8	16,75
649002542	Berilo Costa De Matos Junior	9	8	17
649006608	Bruna Naila Pessoa Pereira	9,25	8,25	17,5
649010941	Bruno Costa Pereira	9	8,25	17,25
649009137	Bruno Oseas De Sousa Pacheco	9,25	8,75	18
649004983	Camila De Almeida Silva	9,25	8,75	18
649013450	Cayo Mendes Teixeira De Biazi	9,5	8,75	18,25
649009206	Charmayne Figueiredo Monteiro	9	8,75	17,75
649011992	Cosmo De Sousa Costa	8,75	9	17,75
649000270	Danilo Cleilson De Souza Rocha	9,75	8,5	18,25
649011836	Evandro Fábio Aleixo Melo Da Silva	9,75	8,75	18,5
649010835	Felipe Andrey Da Silva Santos	9,5	9,25	18,75
649014898	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	9,5	8,75	18,25
649007800	Giovana Figueiredo Silva	8,25	9,25	17,5
649015312	Gustavo Macario Da Silva	9,75	9	18,75
649004234	Heitor Queiroz De Mendonça	9,5	9,25	18,75

Inscrição	Nome	Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Aspectos Técnicos	Nota Total
649011534	Hugo Bragança Da Silva	8,75	8,75	17,5
649005279	Iara Ferreira Santos	9,5	8,5	18
649008722	Igor Dos Santos Calábria	9,75	9	18,75
649012433	Isabela Vanessa Sampaio Dos Reis	8,75	9	17,75
649015717	Itamar Jose Da Silva Ferreira Filho	9,5	8,5	18
649013452	Janderson Andre Tavares Da Costa	9,5	9	18,5
649015142	Janderson De Souza Feitosa	9,25	8,75	18
649011757	João Luiz Quaresma Miranda	9,25	9,25	18,5
649004148	João Pedro Anaissi Oliveira Teixeira	9,5	9	18,5
649000757	Joao Pedro Ribeiro	9,5	9,25	18,75
649013204	João Vitor Anaissi Oliveira Teixeira	9,5	8,75	18,25
649012013	Kadmiel Naliel Oliveira Pereira	9,75	9	18,75
649004976	Lorena Cristina Lobato Dos Santos	9	8	17
649013410	Lourival Franco De Sá Neto	9,25	8,5	17,75
649006989	Lucas Demetrius Lima De Freitas	9,5	9	18,5
649012973	Lucas Rodrigues Silva	9,5	8	17,5
649001790	Luiz Felipe Nunes Novaes	9,75	9,25	19
649003963	Márcio Augusto Lima Lobato	9,5	9	18,5
649004313	Márcio José Lopes Da Cunha	8,75	8,25	17
649003338	Marcos Matheus De Sousa Moreira	9,5	9,25	18,75
649008945	Marcos Vinícius Monteiro Da Silva	9,75	9,25	19
649002152	Marissol Miranda Alves Reis	9,5	7,75	17,25
649005660	Mateus Henrique Bitencourt Macedo	9,5	9,25	18,75
649010738	Matheus Barbosa Padilha	9,5	9	18,5
649010168	Matheus Corrêa Miranda	9,5	8,5	18
649006365	Maurício Fernandes Teixeira	9,25	8,25	17,5
649011812	Mauro Sergio Pereira Menezes Filho	8,75	8,75	17,5
649010824	Miguel Vidal Galvao	9,5	8,75	18,25
649006547	Murilo Freitas Fernandes Gomes	9,25	7,5	16,75
649000514	Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto	9	8	17
649015050	Paulo Victor De Oliveira Furtado	9,25	8,75	18
649004120	Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França	9,75	9,25	19
649015560	Pedro Henrique Matos Barbosa Cardoso	8,75	8,75	17,5
649003468	Pedro Lucas De Souza	9,25	7,5	16,75
649001149	Rafael Mota Ribeiro	9,75	8,75	18,5
649013713	Raimundo Felipe Tavares Maciel	9,25	8,5	17,75
649007787	Ramon Prado Sousa	9,25	9	18,25
649006938	Ramon Veloso Sousa Sobral	9	8,75	17,75
649015598	Reryson Sousa Silva	9,75	8,75	18,5
649006204	Ricardo Sheversom Da Costa Coelho	9	9,25	18,25
649004969	Roberta Figueiredo Pamplona	9,25	9	18,25
649001648	Rodrigo Melo De Oliveira	9	8,75	17,75
649006526	Romulo De Oliveira Pinto	8,25	8,5	16,75
649010669	Roseanne Rollo Nascimento	9,25	8,5	17,75
649011487	Rubens Herbert Pantoja Neves	9	8,75	17,75
649001050	Samuel Jonatha Araujo Da Mota	9,5	8,25	17,75
649005400	Thábata Chrystye Ribeiro Tenório	9,25	9	18,25
649006424	Tháís Naiara De Almeida Luz	9,5	8,5	18
649012149	Thiago Cristiano Silva De Jesus	9,75	8,5	18,25
649011113	Victor Hugo Garcia Reis Bueno Ferreira	9,75	9,25	19
649004923	Wanderson Fernandes Silva	9	8,75	17,75
649008593	Wellzemen César Dos Santos Cruz	9,5	8,75	18,25
649010306	Weslen Sanches De Farias	9,25	8,75	18

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 227/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 de março de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201650562, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 16/02/2016;

1. MPC - DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELEM - MAT: 5465532
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935139

PORTARIA Nº 228/2016- DGPC/OD/DRF DE 2 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201680714, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 08/03/2016;

1. DPC - FERNANDO BEZERRA LIMA - MAT: 57192679
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais.),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935152

PORTARIA Nº 229/2016- DGPC/OD/DRF DE 2 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201680691, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GARRAFÃO DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 04a 05/03/2016;
1. EPC - EDSON CARVALHO CUNHA - MAT: 5232147
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935162

PORTARIA Nº 230/2016- DGPC/OD/DRF DE 2 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201648994, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de .04/03/2016

1. DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935166

PORTARIA Nº 231/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201677829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 05 a 06/03/2016;
1. MPC - DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELEM - MAT: 5465532
2. IPC - MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR - MAT: 5636868
3. IPC - IONILDE DA SILVA AZEDO - MAT: 51472393
4. EPC - DEBORA DIAS DE OLIVEIRA - MAT: 57203292
5. DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - MAT: 5207088
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935169

PORTARIA Nº 232/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/78966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 06 a 08/03/2016

1. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
2. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935170

PORTARIA Nº 233/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201678515, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 06 a 12/03/2016;

1. EPC - CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - MAT: 701343
2. DPC - CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - MAT: 5231922
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6,5 (seis e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935173

PORTARIA Nº 234/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201648960, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 07/03/2016;

1. DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT: 57193016
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 935176

PORTARIA Nº 235/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201678512, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 08 a 09/03/2016;

1. EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 935205

PORTARIA Nº 236/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201678512, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 08 a 11/03/2016;

1. EPC - JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 935206

PORTARIA Nº 237/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201656759, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 08 a 11/03/2016;

1. IPC - JOSE MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA - MAT: 3165248
2. EPC - TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - MAT: 5411408
3. DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492
4. DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - MAT: 5599814
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 935209

PORTARIA Nº 238/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201653342, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 21 a 22/03/16;

1. DPC - ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 935210

efetivada dentro do período de vigência do Convênio e anuída pela Diretoria de Integração Cultural - DIC desta Fundação. Em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, página 07 do contrato de convênio esta Fundação, defere o pedido.

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: Associação de Desenvolvimento Social - ADES, CNPJ/MF sob nº 04.936.916/0001-09, Rodovia Artur Bernardes, km 12 nº 17, entre Rua da Vip e São Vicente, bairro: Pratinha II, CEP 66.115-000, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/03/2016

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 935511

Termo aditivo: 01.

Convênio: 024.

Exercício: 2015.

Processo nº: 2015/245648.

Objeto: Fica prorrogada a data final anterior de 30/12/2015 para 15/03/2016, como data final da vigência do convênio, concedendo assim o prazo solicitado.

Vigência: 04/08/2015 até 15/03/2016.

Justificativa: a concessão de prazo, conforme solicitação da Conveniente e apresentação de Plano de Trabalho ajustado, efetivada dentro do período de vigência do Convênio e anuída pela Diretoria de Integração Cultural - DIC desta Fundação. Em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, página 07 do contrato de convênio esta Fundação, defere o pedido.

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: Associação de Desenvolvimento Social - ADES, CNPJ/MF sob nº 04.936.916/0001-09, Rodovia Artur Bernardes, km 12 nº 17, entre Rua da Vip e São Vicente, bairro: Pratinha II, CEP 66.115-000, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/03/2016

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 935514

FÉRIAS

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e de acordo com a escala e,

RESOLVE:

1 - CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54186055/5	MARCELO TAVARES MACIEL	COORDENADOR	01/01/2015 a 31/12/2015	18/04 a 16/05/16
54186816/3	MARIA BEATRIZ COUTINHO VICENTE	COORDENADOR	01/01/2015 a 31/12/2015	01 a 30/04/16

2 - DESIGNAR os servidores abaixo, para substituir os titulares relacionados, no seu respectivo período de férias:

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
54186055/5	MARCELO TAVARES MACIEL	COORDENADOR	6320074/1	IRENICE DA SILVA GONCALVES	18/04 a 16/05/2016
54186816/3	MARIA BEATRIZ COUTINHO VICENTE	COORDENADOR	5713390/2	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	01 a 30/04/16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 935524

PORTARIA Nº 061 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Conceder férias aos servidores abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32638/1	ANA LAURA FERREZ DE QUEIROZ SANTOS	AUXILIAR TECNICO	01/12/14 A 30/11/15	01 A 30/04/2016
715930/1	ANA LUCIA NUNES MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/15 A 29/02/16	04/04 A 03/05/2016
5896351/1	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/15 A 05/01/16	15/02 A 15/03/2016
5185521/1	CRISTOVAM GAIA DE LIMA	AUXILIAR TECNICO	01/02/15 A 31/01/16	04/04 A 03/05/2016
51855737/3	EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/01/15 A 27/01/16	04/04/2016 A 04/05/2016
8015557/1	FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ	ASSISTENTE CULTURAL	24/01/15 a 23/01/16	01 A 30/04/2016
5058040/1	FRANCISCA DA PENHA GOMES	SERVEANTE	23/10/14 A 22/10/15	07/03 a 05/04/2016
5058082/1	MARIA PALMEIRA DA SILVA	SERVEANTE	23/10/14 A 22/10/15	14/03 A 12/04/2016
5902614/1	RODRIGO MENDES CERQUEIRA	PROCURADOR FUNDACIONAL	27/09/14 A 26/09/15	31/03 A 29/04/2016
6120822/1	WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/15 A 31/12/15	04/04 A 03/05/2016

II - **EXCLUIR** da Portaria de Férias Nº 548 de 12/11/2015 publicado no DOE 33.011 de 13/11/2015, a servidora WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, Matrícula 6120822/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo 935525

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 058 DE 02 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/65350, de 22 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **SIMONE MARIA MATOS MOREIRA**, Id. Funcional nº **2004410/ 2**, ocupante do cargo de **TECNICO EM GESTAO CULTURAL**; **MARINILDE CHAVES BARBOSA** Id. Funcional nº **57193519/ 1**, ocupante do cargo **TECNICO EM GESTAO CULTURAL**; **VERA LUCIA SOUZA DA SILVA**, Id Funcional nº **32948/ 1** ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**; **BRUNO CASTRO DE MATOS**, Id. Funcional nº **5898095/ 2**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a viajarem ao Município de Baião/PA no período de 03 a 09/04/2016 a fim de participarem nas seguintes oficinas: "Treinamento para Auxiliares de Bibliotecas" e "Oficina de Automação de Bibliotecas (BibliVre)".

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (Seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 935196

PORTARIA Nº 059 DE 02 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/65348, de 22 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS**, Id. Funcional nº **6483/ 3**, ocupante do cargo **BLIOTECONOMISTA**; **VERA LUCIA SOUZA DA SILVA**, Id Funcional nº **32948/ 1** ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**; servidores **SIMONE MARIA MATOS MOREIRA**, Id. Funcional nº **2004410/ 2**, ocupante do cargo de **TECNICO EM GESTAO CULTURAL**; **BRUNO CASTRO DE MATOS**, Id. Funcional nº **5898095/ 2**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a viajarem ao Município de Goianésia do Pará/PA no período de 27/03 a 02/04/2016 a fim de participarem nas seguintes oficinas: "Treinamento para Auxiliares de Bibliotecas" e "Oficina de Automação de Bibliotecas (BibliVre)".

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (Seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 935199

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

MODALIDADE: ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 0003672798

DATA DA ADMISSÃO: 01/03/2016

VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 31/08/2016

NOME DO SERVIDOR: AMANDA VIANA SAAVEDRA GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2016/68887

ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, SUPERINTENDENTE DA FCG.

Protocolo 935157

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Pregoeira** a servidora **GEYSA BIANCA FERREIRA**, Matrícula n.º 5924722, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação II, conforme legislação em vigor, para realização do procedimento de licitação, na modalidade Pregão, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 935458

DIÁRIA

Portaria nº 48 de 01 de Março de 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2016/79341/SECOM.

RESOLVE:I - Conceder aos servidores relacionados: ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de **Abaetetuba/Pa**, no dia **02/03/2016**, com o objetivo de acompanhar a gravação de um programa de rádio do Projeto Bizu neste município.**NOME:** TATIANE HELEN COSTA DIAS**CPF:** 807.153.702-00**MATRICULA:** 57195881**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 935427

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação de Decisão da Previdência Social, de 01 de Março de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR até 30 de Abril de 2016, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor LOURIVAL ALFEU BORGES FILHO, matrícula funcional nº 5890362/1, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da TV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRAM-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 935117

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 131/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 021, de 12.02.2016 da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 38178/2016 de 01/02/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 13 a 16/02/2016, a viagem para Baião, Vigia e Curuçá, anteriormente programada para o período de 10 a 13/02/2016, constante na Portaria nº 074/2016 de 02/02/2016, publicada no DOE nº 33.063 de 04/02/2016, por motivo estrutural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 935103

PORTARIA Nº 134/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 033, de 26.02.2016 da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 47732/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 17 a 26/02/2016, a viagem para as localidades de Breves, Vila Maynard, Vila Porto Alegre e Gurupá, anteriormente programada para o período de 16 a 25/02/2016, constante na Portaria nº 089/2016 de 12/02/2016, publicada no DOE nº 33.067 de 15/02/2016, por motivo estrutural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 935512

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 88/2016-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 260/2015-GAB/PAD, de 24/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.981 de 29/09/2015.**RESOLVE:**I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora E.L.P., matrícula nº 5381053-2;II - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 935437

PORTARIA Nº. 89/2016-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 284/2015-GAB/PAD, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.985 de 05/10/2015.**RESOLVE:**I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora P.E.S.S., matrícula nº 5802121-2;II - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 935440

PORTARIA Nº. 90/2016-GAB/PAD

BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 959627/2016;**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;**RESOLVE:**I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.S.C.S, matrícula nº 5138043-2, pelo cometimento, em tese,

de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **AFASTAR** como medida preventiva a servidora M.S.C.S., matrícula nº 5138043-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e ELIANE MONTEIRO FREIRE, Mat. nº 758795-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 935444

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 070/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/10/2013

Motivo: A pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MÁRCIA ADRIANE DA SILVA CASTRO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 071/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/01/2016

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCELA CAROLINE GONÇALVES PEREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 072/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2016

Motivo: A pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALEX SANTOS MOREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 073/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/12/2015

Motivo: A pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ISMAEL LOPES DE SOUZA JÚNIOR

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 074/2016-CPSP

Término de vínculo: 11/01/2016

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANNA CAROLINE SILVA DA TRINDADE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 075/2016-CPSP

Término de vínculo: 10/02/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ADRIANA DA CONCEIÇÃO MACHADO FONSECA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 076/2016-CPSP

Término de vínculo: 02/05/2015
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: LEIDIANE FARIAS E FARIAS
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 077/2016-CPSP

Término de vínculo: 29/01/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS
 Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 078/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2016
 Motivo: A pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 079/2016-CPSP

Término de vínculo: 20/01/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: IVALDY DINIZ BARROS
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 080/2016-CPSP

Término de vínculo: 29/01/2016
 Motivo: A pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: NADSON LIRA DA SILVA
 Cargo: Assistente Administrativo
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 081/2016-CPSP

Término de vínculo: 14/01/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: DANIELA HELENA MOTA LUZ TRINDADE
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 082/2016-CPSP

Término de vínculo: 18/02/2016
 Motivo: A pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MONIQUE CAROLINE DOS SANTOS
 Cargo: Assistente Administrativo
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 083/2016-CPSP

Término de vínculo: 02/02/2016
 Motivo: A pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JANE KÁTIA NABOR SANTOS
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo 935328**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALICE MARIA MIRANDA DE CARVALHO
 CONCESSAO: 46 DIAS
 PERIODO: 12/01/16 A 26/02/16
 MATRICULA: 300977/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE HELENA GUILHON/BELEM
 LAUDO MEDICO: 176740A/1
NOME: AUGUSTO RENATO GONCALVES ESPIRITO SANTO
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 20/01/16 A 18/02/16
 MATRICULA: 5557615/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE EUNICE WEAVER/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 176782A/2
NOME: ANTONIA MARIA ARAUJO DE MORAES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 05/01/16 A 04/03/16
 MATRICULA: 732303/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 176773A/2
NOME: ANA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 08/12/15 A 05/02/16
 MATRICULA: 6304923/2 CARGO: PROF.
 LOT: ERC NAIR N. LEMOS/ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 025/16
NOME: ANA MARIA DA SILVA CASTELO
 CONCESSAO: 13 DIAS
 PERIODO: 04/08/15 A 16/08/15
 MATRICULA: 476633/1 CARGO: PROF.
 LOT: ERC DESPERTAR PARA A VIDA/ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 182/15
NOME: AUREA ALVES DA SILVA
 CONCESSAO: 17 DIAS
 PERIODO: 27/11/15 A 13/12/15
 MATRICULA: 5896601/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
 LAUDO MEDICO: 002/16
NOME: BARBARA TRINDADE FREIRE
 CONCESSAO: 05 DIAS
 PERIODO: 01/02/16 A 05/02/16
 MATRICULA: 57204632/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIS O. PEREIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 176763A/1
NOME: CHARLES DANILSON NEVES DE MELO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 01/02/16 A 31/03/16
 MATRICULA: 57203656/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 176825A/1
NOME: CARLA DOS REIS PANTOJA E GAMA
 CONCESSAO: 50 DIAS
 PERIODO: 05/01/16 A 23/02/16
 MATRICULA: 54194965/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE YOLANDA L. PERALTA/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 176488A/2
NOME: CLAUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA
 CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 29/10/15 A 12/12/15
 MATRICULA: 759465/1 CARGO: PSICOLOGO
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 175456A/3
NOME: CIANE COELHO GARCIA
 CONCESSAO: 21 DIAS
 PERIODO: 27/01/16 A 16/02/16
 MATRICULA: 57209505/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: CIAF-FUNCAP/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 176813A/1
NOME: CLAUDIO VANDERLA GOMES DA COSTA
 CONCESSAO: 92 DIAS
 PERIODO: 05/12/15 A 05/03/16
 MATRICULA: 5801249/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE BOLIVAR B. SILVA/BRAGANCA
 LAUDO MEDICO: 698/15
NOME: CLEANE MARIA CUNHA DA COSTA
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 17/01/16 A 01/03/16
 MATRICULA: 5898373/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARINO CONTI/MAE DO RIO
 LAUDO MEDICO: 035/2016
NOME: CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 59 DIAS
 PERIODO: 17/11/15 A 14/01/16
 MATRICULA: 57215647/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO: 003/16
NOME: ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 14/12/15 A 28/12/15
 MATRICULA: 535222/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE AUREA MORAES/CURUCA
 LAUDO MEDICO: 030/2016
NOME: DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA
 CONCESSAO: 43 DIAS
 PERIODO: 15/10/15 A 26/11/15
 MATRICULA: 57217594/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE PAULO C. C. RODRIGUES/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 031/2016
NOME: DARCI CLEBER RODRIGUES DE MATOS
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 14/01/16 A 12/04/16
 MATRICULA: 5380928/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE PRINCIPE DA PAZ/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 176583A/1
NOME: DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 17/01/16 A 15/02/16
 MATRICULA: 6021530/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE SANTO AFONSO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 176698A/1
NOME: DEJANE CRISTINA SILVA SENA COSTA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 02/12/15 A 29/02/16
 MATRICULA: 54190617/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA L. C. REGO/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 176472A/1
NOME: DURCILEY DO SOCORRO BRAZ DOS SANTOS
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 04/01/16 A 18/01/16
 MATRICULA: 54187870/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE RUTH S. ALMEIDA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 176736A/1
NOME: ELAINE CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 04/11/15 A 02/01/16
 MATRICULA: 57234118/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE MARIA P. S. AMARAL/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 047/2016

NOME: ELAINE CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA
CONCESSAO: 05 DIAS
PERÍODO: 22/01/16 A 26/01/16
MATRICULA: 57234118/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE MARIA P. S. AMARAL/CASTANHAL
LAUDO MEDICO: 049/2016
NOME: ERICA SANTOS VIEIRA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERÍODO: 15/01/16 A 13/05/16
MATRICULA: 54186850/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE AMABILIO A. PEREIRA/CONCORDIA
LAUDO MEDICO: 176528A1
NOME: ELBA AMORAS MELO SILVA
CONCESSAO: 17 DIAS
PERÍODO: 20/01/16 A 05/02/16
MATRICULA: 57220055/1 **CARGO:** PROF.
LOT: EE YOLANDA L. PERALTA/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 176743A/1
NOME: ELIAS DE MORAES SANTOS
CONCESSAO: 30 DIAS
PERÍODO: 28/01/16 A 26/02/16
MATRICULA: 54180257/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE ERNESTINA P. MAIA/MOJU
LAUDO MEDICO: 176804A/1
NOME: FRANCISCA HELENA SALES PINHEIRO
CONCESSAO: 90 DIAS
PERÍODO: 27/01/16 A 25/04/16
MATRICULA: 5501709/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE MAGALHAES BARATA/SANTA MARIA
LAUDO MEDICO: 048/2016

Protocolo 935187

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ERRATA - No. 25039/2016
PORTARIA - No. 24790/2016
PUBLICADA NO DOE Nº 932559 de 26/02/2016
NOME: ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA
MATRÍCULA: 3176193 **CPF:** 091.719.912-04
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
MARABA / BELEM / 27/03/2016 - 30/03/2016 Nº Diárias: 3
BELEM / MARABA / 30/03/2016 - 30/03/2016 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
MARABA / BELEM 07/03/2016 - 10/03/2016 Nº Diárias: 3
BELEM / MARABA 10/03/2016 - 10/03/2016 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 934999

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 25106/2016
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para suprir a necessidade do setor, considerando que a secretaria não possui no estoque.
CARGO/FUNÇÃO:
GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS / DIRECAO CPF:
80761208291
NOME: LILIA CARMEN PINTO FARIAS **MATRÍCULA:**
57212381
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 1000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo 935336

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 25002/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / OBIDOS / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: TAMARA NATALIA DE AZEVEDO SILVA
MATRÍCULA: 5919855 **CPF:** 95069372220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935000

PORTARIA DE DIARIAS No. 25003/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ORIXIMINA / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / ORIXIMINA / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA ANGELICA SIMOES DE SOUZA
MATRÍCULA: 57220025 **CPF:** 51555700268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935003

PORTARIA DE DIARIAS No. 25004/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / ALTAMIRA / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: ZULEIDE DO SOCORRO DE PINTO NORBERTO
MATRÍCULA: 5909654 **CPF:** 66060524249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935005

PORTARIA DE DIARIAS No. 25005/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: ILDA ARAUJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 667307 **CPF:** 29302447120
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935008

PORTARIA DE DIARIAS No. 25006/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá

e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: MAGNA APARECIDA JORGE
MATRÍCULA: 57204200 **CPF:** 87819554134
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935011

PORTARIA DE DIARIAS No. 25007/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / OBIDOS / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: MADALENA AMARANTE DE SOUSA
MATRÍCULA: 57208987 **CPF:** 20653689268
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935014

PORTARIA DE DIARIAS No. 25008/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / ALTAMIRA / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: DIENE DA SILVA COELHO CASTRO ALVES
MATRÍCULA: 5901832 **CPF:** 42889979253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935024

PORTARIA DE DIARIAS No. 25009/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 06/03/2016 - 06/03/2016 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 6
SANTAREM / ALTAMIRA / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 12/03/2016 - 12/03/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE BERNARDO DA SILVA
MATRÍCULA: 57208259 **CPF:** 56054149253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935027

PORTARIA DE DIARIAS No. 25010/2016
OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá

e castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 6
SANTAREM / BELEM / 12/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PATRICIA FEITOSA SANTOS
MATRÍCULA: 5777496 **CPF:** 57326711291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935028

PORTARIA DE DIARIAS No. 25011/2016

OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 06/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 6
SANTAREM / BELEM / 12/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WALTER GOMES RODRIGUES JUNIOR
MATRÍCULA: 80845287 **CPF:** 58649689272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935029

PORTARIA DE DIARIAS No. 25012/2016

OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AUGUSTO CORREA / CASTANHAL / 07/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / AUGUSTO CORREA / 11/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5922696 **CPF:** 29649790144
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935030

PORTARIA DE DIARIAS No. 25013/2016

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/03/2016 - 18/03/2016 **Nº Diárias:** 3
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 18/03/2016 - 18/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLAUDIA RIBEIRO GONCALVES
MATRÍCULA: 5794536 **CPF:** 59415010215
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935031

PORTARIA DE DIARIAS No. 25014/2016

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 15/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 4
BELEM / ITAITUBA / 19/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELIZANA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 57208856 **CPF:** 48493031291
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935032

PORTARIA DE DIARIAS No. 25015/2016

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

OBIDOS / BELEM / 17/03/2016 - 18/03/2016 **Nº Diárias:** 1
BELEM / OBIDOS / 18/03/2016 - 18/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA GRACILDA DE AZEVEDO SILVA BERNARDO
MATRÍCULA: 5902155 **CPF:** 40268284253
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935033

PORTARIA DE DIARIAS No. 25019/2016

OBJETIVO: fiscalização de obras: na eeem francilândia (eldorado dos carajás), convênio de obras na eeem elza dantas (são domingos do araguaia); eeem 21 de abril (palestina do pará), escolas tecnológica de xinguara e d. luiz de moura palha (xinguara), eeem catete pinheiro (rio maria), construção de escola de 12 salas de aula (santa maria das barreiras), construção de escola tecnológica (santana do araguaia), fiscalização das obras de quadras na eeem josé wilson leite, eeem braulia gurjão e acy de Barros (conceição do araguaia).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 21/03/2016 - 22/03/2016 **Nº Diárias:** 1
ELDORADO DOS CARAJAS / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 22/03/2016 - 23/03/2016 **Nº Diárias:** 1
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PALESTINA DO PARA / 23/03/2016 - 24/03/2016 **Nº Diárias:** 1
PALESTINA DO PARA / XINGUARA / 24/03/2016 - 25/03/2016 **Nº Diárias:** 1
XINGUARA / RIO MARIA / 25/03/2016 - 26/03/2016 **Nº Diárias:** 1

RIO MARIA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 26/03/2016 - 27/03/2016 **Nº Diárias:** 1
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 27/03/2016 - 28/03/2016 **Nº Diárias:** 1
REDENCAO / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 28/03/2016 - 29/03/2016 **Nº Diárias:** 1

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 29/03/2016 - 30/03/2016 **Nº Diárias:** 1
SANTANA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 30/03/2016 - 31/03/2016 **Nº Diárias:** 1
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 31/03/2016 - 31/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038 **CPF:** 63635321249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935034

PORTARIA DE DIARIAS No. 25017/2016

OBJETIVO: participar da formação de professores e técnicos que atuam no projeto mundial, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016 nos polos de belém, santarém, marabá e castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 06/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 6
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 12/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5919232 **CPF:** 32839065215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935035

PORTARIA DE DIARIAS No. 25020/2016

OBJETIVO: fiscalização de obras: na eeem francilândia (eldorado dos carajás), convênio de obras na eeem elza dantas (são domingos do araguaia); eeem 21 de abril (palestina do pará), escolas tecnológica de xinguara e d. luiz de moura palha

(xinguara), eeem catete pinheiro (rio maria), construção de escola de 12 salas de aula (santa maria das barreiras), construção de escola tecnológica (santana do araguaia), fiscalização das obras de quadras na eeem josé wilson leite, eeem braulia gurjão e acy de Barros (conceição do araguaia).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 21/03/2016 - 22/03/2016 **Nº Diárias:** 1

ELDORADO DOS CARAJAS / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 22/03/2016 - 23/03/2016 **Nº Diárias:** 1

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PALESTINA DO PARA / 23/03/2016 - 24/03/2016 **Nº Diárias:** 1

PALESTINA DO PARA / XINGUARA / 24/03/2016 - 25/03/2016 **Nº Diárias:** 1

XINGUARA / RIO MARIA / 25/03/2016 - 26/03/2016 **Nº Diárias:** 1

RIO MARIA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 26/03/2016 - 27/03/2016 **Nº Diárias:** 1

FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 27/03/2016 - 28/03/2016 **Nº Diárias:** 1

REDENCAO / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 28/03/2016 - 29/03/2016 **Nº Diárias:** 1

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 29/03/2016 - 30/03/2016 **Nº Diárias:** 1

SANTANA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 30/03/2016 - 31/03/2016 **Nº Diárias:** 1

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 31/03/2016 - 31/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO

MATRÍCULA: 628654 **CPF:** 15254356200

CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 935036

PORTARIA DE DIARIAS No. 25021/2016

OBJETIVO: conduzir os técnicos da drti para a fiscalização de obras: na eeem francilândia (eldorado dos carajás), convênio de obras na eeem elza dantas (são domingos do araguaia); eeem 21 de abril (palestina do pará), escolas tecnológica de xinguara e d. luiz de moura palha (xinguara), eeem catete pinheiro (rio maria), construção de escola de 12 salas de aula (santa maria das barreiras), construção de escola tecnológica (santana do araguaia), fiscalização das obras de quadras na eeem josé wilson leite, eeem braulia gurjão e acy de Barros (conceição do araguaia).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 21/03/2016 - 22/03/2016 **Nº Diárias:** 1

ELDORADO DOS CARAJAS / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 22/03/2016 - 23/03/2016 **Nº Diárias:** 1

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PALESTINA DO PARA / 23/03/2016 - 24/03/2016 **Nº Diárias:** 1

PALESTINA DO PARA / XINGUARA / 24/03/2016 - 25/03/2016 **Nº Diárias:** 1

XINGUARA / RIO MARIA / 25/03/2016 - 26/03/2016 **Nº Diárias:** 1

RIO MARIA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 26/03/2016 - 27/03/2016 **Nº Diárias:** 1

FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 27/03/2016 - 28/03/2016 **Nº Diárias:** 1

REDENCAO / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 28/03/2016 - 29/03/2016 **Nº Diárias:** 1

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 29/03/2016 - 30/03/2016 **Nº Diárias:** 1

SANTANA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 30/03/2016 - 31/03/2016 **Nº Diárias:** 1

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 31/03/2016 - 31/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO

MATRÍCULA: 57217573 **CPF:** 17435552291
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935037

PORTARIA DE DIARIAS No. 25023/2016
OBJETIVO: realizar fiscalização em escola nova na vila de placas em breu branco.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREU BRANCO / 25/02/2016 - 26/02/2016 **Nº Diárias:** 1
 BREU BRANCO / BELEM / 26/02/2016 - 26/02/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5905290
CPF: 12804428249
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935038

PORTARIA DE DIARIAS No. 25024/2016
OBJETIVO: entrega do mobiliário do projeto mundiar nas escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VIGIA / 07/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 VIGIA / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 08/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 0
 SANTO ANTONIO DO TAUVA / CONCORDIA DO PARA / 08/03/2016 - 09/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU / 09/03/2016 - 10/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 TOME-ACU / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 10/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 11/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488 **CPF:** 98215876234
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935039

PORTARIA DE DIARIAS No. 25025/2016
OBJETIVO: ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROJETO MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VIGIA / 07/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 VIGIA / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 08/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 0
 SANTO ANTONIO DO TAUVA / CONCORDIA DO PARA / 08/03/2016 - 09/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU / 09/03/2016 - 10/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 TOME-ACU / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 10/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 11/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HELIO DA SILVA SARAIVA
MATRÍCULA: 5468965 **CPF:** 14894980282
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935040

PORTARIA DE DIARIAS No. 25026/2016
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / QUATIPURU / 07/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 QUATIPURU / BONITO / 08/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 0
 BONITO / SAO JOAO DE PIRABAS / 08/03/2016 - 09/03/2016

Nº Diárias: 1
 SAO JOAO DE PIRABAS / SANTA LUZIA DO PARA / 09/03/2016 - 10/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 SANTA LUZIA DO PARA / TAILANDIA / 10/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 TAILANDIA / BARCARENA / 11/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 BARCARENA / BELEM / 12/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HERCULES GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 674869 **CPF:** 29167620272
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935041

PORTARIA DE DIARIAS No. 25027/2016
OBJETIVO: ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROJETO MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 07/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 CAPANEMA / QUATIPURU / 08/03/2016 - 08/03/2016 **Nº Diárias:** 0
 QUATIPURU / BONITO / 08/03/2016 - 09/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 BONITO / SAO JOAO DE PIRABAS / 09/03/2016 - 09/03/2016 **Nº Diárias:** 0
 SAO JOAO DE PIRABAS / SANTA LUZIA DO PARA / 09/03/2016 - 10/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 SANTA LUZIA DO PARA / TAILANDIA / 10/03/2016 - 11/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 TAILANDIA / BARCARENA / 11/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 BARCARENA / BELEM / 12/03/2016 - 12/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 54191151 **CPF:** 45500584200
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE RECURSOS IMOBILIARIOS / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935042

PORTARIA DE DIARIAS No. 25022/2016
OBJETIVO: servidora deslocando-se para o município de bragança com o objetivo de apurar denúncias que trata sobre a retificação de carga horária e repasse de verbas
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 14/03/2016 - 17/03/2016 **Nº Diárias:** 3
 BRAGANCA / BELEM / 17/03/2016 - 17/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 240842 **CPF:** 29530202253
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935043

PORTARIA DE DIARIAS No. 25028/2016
OBJETIVO: SERVIDORES REALIZARÃO TRABALHOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARA INSTRUIR PROCESSOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZAR NOTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS, OITIVAS DE TESTEMUNHAS E TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS ÀS INVESTIGAÇÕES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 21/03/2016 - 25/03/2016 **Nº Diárias:** 4
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 25/03/2016 - 25/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GISELE CHAVES PENNER
MATRÍCULA: 5314577 **CPF:** 31809901200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935044

PORTARIA DE DIARIAS No. 25029/2016
OBJETIVO: SERVIDORES REALIZARÃO TRABALHOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARA INSTRUIR PROCESSOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZAR NOTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS, OITIVAS DE TESTEMUNHAS E TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS ÀS INVESTIGAÇÕES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 21/03/2016 - 25/03/2016 **Nº Diárias:** 4
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 25/03/2016 - 25/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ
MATRÍCULA: 761303 **CPF:** 16909194268
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 935045

PORTARIA DE DIARIAS No. 25103/2016
OBJETIVO: entrega e instalação de video conferencia em determinadas ures.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 05/04/2016 - 06/04/2016 **Nº Diárias:** 1
 CASTANHAL / MARACANA / 06/04/2016 - 08/04/2016 **Nº Diárias:** 2
 MARACANA / BELEM / 08/04/2016 - 08/04/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE
MATRÍCULA: 5896630
CPF: 77723791291
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo 935379

PORTARIA DE DIARIAS No. 25104/2016
OBJETIVO: entrega e instalação de video conferencia em determinadas ures.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 21/03/2016 - 23/03/2016 **Nº Diárias:** 2
 CAPANEMA / CAPITAO POCO / 23/03/2016 - 24/03/2016 **Nº Diárias:** 1
 CAPITAO POCO / BELEM / 24/03/2016 - 24/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MURILO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 57212457 **CPF:** 68956967253
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo 935410

PORTARIA DE DIARIAS No. 25105/2016
OBJETIVO: entrega e instalação de video conferencia em determinadas ures.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAE DO RIO / 18/04/2016 - 19/04/2016 **Nº Diárias:** 1
 MAE DO RIO / BRAGANCA / 19/04/2016 - 21/04/2016 **Nº Diárias:** 2
 BRAGANCA / BELEM / 21/04/2016 - 21/04/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FABIANO MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5891055 **CPF:** 73790400220
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo 935417

PORTARIA DE DIARIAS No. 25040/2016
OBJETIVO: audiência com o deputado helio leite referente a ee elcione barbalho, no município de castanhal e vista técnica na ee apolônia pinheiro dos santos, no distrito de tauari em capanema.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 26/02/2016 - 26/02/2016 **Nº Diárias:** 0

CASTANHAL / CAPANEMA / 26/02/2016 - 26/02/2016 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / BELEM / 26/02/2016 - 26/02/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 54191151 CPF: 45500584200

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE RECURSOS IMOBILIARIOS / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 935501

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTA DE RESOLUÇÕES - CEE/PA

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 28/01/2016

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - **EEEFM JOÃO PAULO I - QUATIPURU/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 57 DE 16/02/2016

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 211/2015-CEE/PA - **SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE CAPANEMA - SENI - CAPANEMA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 25/02/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS- **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÉRICO PEREIRA LIMA - JURUTI/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 25/02/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS E PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 569/2013-CEE/PA - **COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE - MONTE ALEGRE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 25/02/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA - PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 25/02/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA LIMA E ESCOLAS ANEXAS - URUARÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 25/02/2016

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - **CENTRO EDUCACIONAL REINO INFANTIL - MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 25/02/2016

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COLÉGIO ALVORADA - MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 25/02/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO

FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA E ESCOLAS ANEXAS - CAMETÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 25/02/2016

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 605/2014-CEE/PA, 606/2014-CEE/PA, 607/2014-CEE/PA E 608/2014-CEE/PA - **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 18/02/2016

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - **EEEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA - DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 18/02/2016

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - **EEEFM GETÚLIO VARGAS - ALTAMIRA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 19/02/2016

EMENTA: APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO E DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO; E APROVAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA (PARCIAL E INTEGRAL), DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO NO CAMPO), DO ENSINO FUNDAMENTAL EJA DE 1ª A 4ª ETAPA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO INDÍGENA) - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 19/02/2016

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - **ESCOLA ESTADUAL INSTITUTO STELLA MARIS - SOURE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 19/02/2016

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO EJA - **EEEF PROFESSORA EUGÊNIA CAVALLERO DE MACEDO - ANANINDEUA/PA**

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 19/02/2016

EMENTA: APROVAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 25/02/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - **EEEM PROFESSORA ELZA MARIA CORRÊA DANTAS - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 25/02/2016

EMENTA: **INDEFERE** O PEDIDO DE RECRENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, TODOS DO EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE E A PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 409/2012-CEE E 410/2012-CEE - **ENFERTEC - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 25/02/2016

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 134/1998-CEE/PA, Nº 321/1998-CEE/PA, Nº 335/1999-CEE/PA, Nº 336/1999-CEE/PA, Nº 552/2008-CEE/PA, Nº 553/2008-CEE/PA, Nº 510/2011-CEE/PA, Nº 629/1998-CEE/PA, Nº 616/1998-CEE/PA, PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 155/2013-CEE/PA, Nº 158/2013-CEE/PA, Nº 170/2013-CEE/PA, Nº 497/2013-CEE/PA, Nº 546/2013-CEE/PA E Nº 141/2014-CEE/PA E AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - **ESCOLA SESI BELÉM, ESCOLA SESI ICOARACI, ESCOLA SESI ALTAMIRA, ESCOLA SESI CASTANHAL, ESCOLA SESI MARABÁ, ESCOLA SESI PARAGOMINAS, ESCOLA SESI SANTA IZABEL E ESCOLA SESI SANTARÉM.**

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 29/02/2016

EMENTA:RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 007/2015-CEE/PA - **CENTRO DE ESTUDOS ÓPTICOS - CEOP - BELÉM/PA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Belém, 04 de Março de 2016..

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

Presidente do CEE/PA

Protocolo 935124

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre critérios a serem adotados para lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de sua de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Estadual nº 7.442/2010, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 8.030/2014, que Dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010;

Considerando a Portaria n.º 049/2014, que enquadrando nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.806/2014, que Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO a política do Governo do Estado do Pará de Valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares, assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o compromisso dos professores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública Estadual vinculada a Secretaria de Estado de Educação do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa disciplina a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino na Rede Pública estadual, observadas a Política e Diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Matrícula.

Parágrafo único. Compete aos diretores escolares, gestores

de Unidades SEDUC na Escola (USE) e gestores de Unidades Regionais de Educação (URE) e demais Unidades Administrativas envolvidas no processo atuarem em permanente articulação e integração, para garantia do direito fundamental de acesso e permanência na Educação Básica.

CAPÍTULO I

DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 3º A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, constituída de horas-aula (regência de classe) e horas-atividade.

§ 1º As horas-atividade correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho em que estiver enquadrado o professor e serão cumpridas preferencialmente na escola, obedecendo-se os limites abaixo:

I - O professor lotado na jornada de 20 (vinte) horas semanais ou 100 (cem) horas mensais ministrará 15 (quinze) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais ou 75 (setenta e cinco) horas aulas e 25 (vinte e cinco) horas-atividades mensais, com a remuneração correspondente a jornada.

II - O professor lotado na jornada de 30 (trinta) horas semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas mensais ministrará 22 (vinte e duas) horas aulas e 8 (oito) horas-atividades semanais ou 110 (cento e dez) horas aulas e 40 (quarenta) horas-atividades mensais, com a remuneração correspondente a jornada.

III - O professor lotado na jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais ministrará 30 (trinta) horas aulas e 10 (dez) horas atividades semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas aulas e 50 (cinquenta) horas atividades mensais, com a remuneração correspondente a jornada.

§ 2º Toda aula ministrada acima do limite de regência de classe de 30 (trinta) horas semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas mensais, será remunerada como aula suplementar até o limite de 14 (quatorze) horas semanais ou 70 (setenta) horas mensais, acrescidas das horas-atividade a elas correspondentes.

§ 3º As aulas suplementares só serão concedidas aos professores que excederem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 4º Somente serão concedidas aulas suplementares aos professores que estiverem lotados exclusivamente em regência de classe, a esta equiparada a atividade desenvolvida por professores a que se referem os artigos 18 e 37 da presente instrução normativa.

§ 5º A carga horária máxima dos professores em regência de classe não poderá ultrapassar 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentas e vinte) horas mensais, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 8.030/2014.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 4º A lotação de pessoal nas Escolas e Unidades Administrativas da SEDUC será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - servidores estáveis;

II - servidores estatutários não estáveis;

III - servidores temporários.

Art. 5º A lotação de professores nas escolas públicas estaduais deve ser feita de acordo com a habilitação informada no cadastro permanente de pessoal da SEDUC nas disciplinas constantes das Matrizes Curriculares cadastradas no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, e dependerá do número de turmas ofertadas, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I - Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Professores efetivos com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III - Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º A lotação dos professores constitui ato discricionário da Administração e será prioritariamente em sala de aula, preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas semanais e

máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Para concentração da carga horária do professor em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

a) vínculo funcional, de acordo com o estabelecido no art. 4º desta portaria;

b) habilitação específica na disciplina;

c) maior tempo de efetivo exercício na escola;

d) titulação;

e) maior carga horária na escola.

§ 2º A prioridade de lotação dos docentes da rede tecnológica em disciplinas específicas da base tecnológica ou demais códigos de atividades, além da situação funcional e titulação comprovada, fica condicionada ao preenchimento da carga horária da disciplina objeto do concurso, à compatibilidade da habilitação com o perfil da disciplina e do curso, e à observância das normas do Conselho Estadual de Educação e dos Conselhos de Classe que disciplinam a formação e exercício da profissão técnica objeto do curso.

§ 3º Na hipótese de fusão ou extinção de turma, permanecerá lotado o professor que comprovar ter maior tempo de serviço no magistério da rede pública estadual.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 7º A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Lotação de professor em Sala de Recurso Multifuncional: o professor será lotado com uma jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividades a ela correspondente.

II - Lotação de professor no serviço de itinerância: o professor será lotado em tantas quantas sejam as escolas em que presta atendimento, em turmas inclusivas, conforme planejamento anual definido pela Coordenação de Educação Especial, para um período de até 12 (doze) meses, dentro do ano letivo em curso, cumprindo-se os 200 (duzentos) dias letivos, com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividades a ela correspondente.

III - Lotação de professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar: o professor será lotado na jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas em regência de classe, acrescida das horas-atividades a ela correspondente, considerando as necessidades específicas demandadas pelo público-alvo da Educação Especial.

§ 1º A lotação dos professores nas Unidades Especializadas (UEES), Núcleos de Atendimento Especializados, Conveniadas ou Unidades Escolares de ensino regular, para o atendimento de alunos com deficiências, será feita com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em um turno e dois turnos, respectivamente, com as vantagens do magistério, de acordo com as ações previstas no Projeto Político Pedagógico da Unidade devidamente atualizado, e previamente autorizada pela Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e Secretaria-Adjunta de Ensino (SAEN).

§ 2º O professor do Programa de Reeducação Psicomotora (PRP) poderá ser lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério da educação especial nos casos em que os subprogramas sejam para atenção aos alunos público-alvo da educação especial, mediante autorização da SAEN.

§ 3º A lotação em serviço de itinerância a que se refere o inciso II só será admitida quando no município de lotação não existir Sala de Recurso Multifuncional.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Art. 8º A lotação nos Espaços Pedagógicos (laboratórios de informática, bibliotecas escolares, salas de leituras e laboratórios multidisciplinares) previstos no Projeto Político Pedagógico de cada escola, somente ocorrerá ao professor

que exercer carga horária em regência de classe, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de regência, sendo 04 (quatro) horas diárias ininterruptas, acrescida das horas-atividades a ela correspondente, com as vantagens do magistério, para um período de até 12 (doze) meses, dentro do ano letivo em curso, cumprindo-se os 200 (duzentos) dias letivos, e incluir, obrigatoriamente, os projetos e demais documentos exigidos no Sistema de Acompanhamento de Projetos Pedagógicos (SAPP) para efeito de aprovação.

§ 1º A lotação em Laboratório de Informática só poderá ser efetivada para professor com cursos do PROINFO/NTE, licenciatura em computação ou similar, condicionado ao efetivo funcionamento do espaço e apresentação de relatório trimestral devidamente postado pelo professor no SAPP com validação da direção da escola.

§ 2º A lotação em Biblioteca Escolar ou Sala de Leitura só poderá ser efetivada para professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa lotados nas disciplinas Língua Portuguesa, Língua Portuguesa II ou Literatura, condicionado ao efetivo funcionamento do espaço e apresentação de relatório trimestral devidamente postado pelo professor no SAPP com validação da direção da escola.

§ 3º A lotação no espaço Laboratório Multidisciplinar só poderá ser efetivada para professores licenciados em biologia, química, física ou matemática condicionado ao efetivo funcionamento do espaço e apresentação de relatório trimestral devidamente postado no SAPP com validação da direção da escola.

Art. 9º Na rede tecnológica, a lotação em projetos ocorrerá ao professor que exercer carga horária em regência de classe, desde que seja realizada através do SAPP, no início do ano letivo em período pré-determinado de 12 (doze) meses, com prioridade para projetos de iniciação científica, com até 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a relevância e natureza da atividade, sendo vedada a lotação com carga horária superior a da regência e extrapolação.

§ 1º Nos laboratórios tecnológicos dos cursos técnicos, a lotação de docente deverá ser realizada de acordo com habilitação compatível ao eixo tecnológico e natureza do espaço, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo condicionada a lotação em regência no código específico.

§ 2º No laboratório de Informática das escolas que ofertam cursos técnicos do curso de informática será lotado ainda 01 (um) professor responsável pelo laboratório com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 3º Nos espaços pedagógicos das escolas de tempo integral, o professor será lotado na jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas no turno da manhã e 20 (vinte) horas no turno da tarde, respeitando-se a hora-atividade da jornada.

CAPÍTULO V

DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Art. 10 Nas escolas integrantes do Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, desde que ativo e com recursos garantidos, em atendimento ao que dispõe o Documento Orientador 2014 - MEC, deverá ser lotado um Professor Articulador para desenvolver atividades definidas em Instrução Normativa.

§ 1º A atividade de acompanhamento e monitoramento das ações do ProEMI será desenvolvida pelo Professor Articulador para uma jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais com as vantagens do magistério.

§ 2º Em casos excepcionais será permitida a lotação de um Especialista em Educação com jornada de 30 horas semanais para exercer a função de professor articulador do ProEMI.

§ 3º A lotação que trata o caput do artigo ficará condicionada à adimplência do Conselho Escolar para fins de gestão do Programa Ensino Médio Inovador.

Art. 11 Para atendimento as condições estabelecidos no artigo 10, a lotação de um único professor compreenderá:

I - 20 (vinte) horas semanais para escolas com registro de matrícula no Ensino Médio compreendendo o intervalo de 01 a

750 alunos.

II - 30 (trinta) horas semanais para escolas com registro de matrícula no Ensino Médio compreendendo o intervalo de 751 a 1500 alunos.

III - 40 (quarenta) horas semanais para escolas com registro de matrícula no Ensino Médio compreendendo o intervalo de 1501 ou mais alunos.

Parágrafo Único: O Professor Articulador será lotado no período de 12 (doze) meses podendo ser submetido à renovação de lotação no Programa mediante avaliação da Coordenação do Ensino Médio.

Art. 12 Nas escolas que formarem turma(s) de correção de fluxo idade/ano será lotado um professor unidocente do Ensino Fundamental e Ensino Médio com a jornada de 200 (duzentas) horas e dedicadas exclusivamente ao projeto nas escolas selecionadas.

§ 1º O projeto contará ainda com uma equipe multidisciplinar composta por pelo menos um professor de cada área de conhecimento que servirá de suporte para os professores unidocentes.

§ 2º Cada professor da equipe deverá ser lotado com 10 (dez) horas semanais de regência dedicadas exclusivamente ao projeto, desde que não ultrapasse a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

§ 3º A hora-atividade do professor unidocente será realizada no contraturno, obrigatoriamente na escola, sob orientação da equipe multidisciplinar.

§ 4º Aos professores lotados em turmas de correção de fluxo idade/ano será permitida a lotação em turmas das demais modalidades de ensino até o limite de 70 (setenta) horas de regência.

Art. 13 Nas Unidades Escolares que participam do Programa Mais Educação, desde que ativo e com recursos garantidos, será permitida a lotação prioritária de um Professor Comunitário Coordenador por Unidade Escolar com a jornada de 20 (vinte) horas semanais em um turno ou de 40 (quarenta) horas semanais em dois turnos (manhã e tarde), com as vantagens do magistério.

§ 1º Em casos excepcionais, poderá ser lotado um técnico especialista em educação para exercer a atividade de Professor Comunitário Coordenador, com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais em dois turnos (manhã e tarde).

§ 2º A lotação do professor e/ou Especialista em Educação na atividade Professor Comunitário Coordenador só será permitida mediante a existência e/ou liberação de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para escola, com aprovação da Coordenação Estadual do Programa Mais Educação instalada na Secretaria Adjunta de Ensino/Núcleo de Projetos, Pesquisas e Avaliação Educacional (NUPPAE).

§ 3º Só poderá ser lotado um professor e/ou especialista em educação por escola para atendimento aos turnos/turmas de funcionamento do Programa Mais Educação, não podendo este estar lotado com carga horária em outra atividade no turno que estiver no programa.

Art. 14 Nas escolas que formarem turmas em atendimento ao Projeto Saberes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a atividade de docência será desenvolvida pelo Professor de Circuitos para uma jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais nas áreas de conhecimento, com as vantagens do magistério.

§1º Para atendimento as condições estabelecidos no *caput* deste artigo, a lotação de um único professor compreenderá:

I - 20 (vinte) horas semanais: para docentes que atenderem as turmas de séries iniciais do nível fundamental e em áreas de conhecimento do nível fundamental com carga horária equivalente.

II- 30 (trinta) horas semanais: para docentes que atenderem aos circuitos na terceira etapa do ensino fundamental e na primeira etapa do nível médio, nas áreas de conhecimento das disciplinas de carga horária equivalente no ensino de EJA regular.

III - 40 (quarenta) horas semanais: para docentes que atenderem aos circuitos na terceira etapa do ensino fundamental e na primeira etapa do nível médio, nas áreas de conhecimento das disciplinas de carga horária equivalente no ensino de EJA regular.

§2º Para a lotação em turmas de EJA de séries iniciais (educação geral), a jornada será de 20 (vinte) horas semanais em regência, acrescida das horas-atividades a ela correspondentes.

Art.15. A lotação de Professor para atuar no PROPAZ ENEM dar-se-á com jornada de 10 (dez) horas semanais, com as vantagens do magistério por um período de 12 (doze) meses, podendo ser submetido à renovação de lotação mediante avaliação da Secretaria Adjunta de Ensino.

CAPÍTULO VI DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Art. 16 Aos professores no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares, USE, URE e SEDUC/Sede, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho: 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, 06 (seis) horas para a jornada de 30 (trinta) horas semanais e 04 (quatro) horas para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem as vantagens do magistério.

§ 1º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de regência.

§2º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de especialista em educação, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, e no cargo de especialista em educação, com a jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) horas semanais.

§ 3º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro técnico, deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) horas semanais, dependendo a lotação do cargo de professor da jornada do cargo de técnico; tendo este jornada de 20 (vinte) horas, 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, poderá lotação ser, respectivamente, de 40 (quarenta), 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais no cargo de professor.

§4º Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo e documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora.

CAPÍTULO VII DOS PROFESSORES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 17 Os professores que atuam no Centro de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Personalizado fundamental e Médio, nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos e nas Unidades de Educação de Jovens e Adultos, serão lotados com as vantagens do magistério na jornada de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo ao cumprimento da hora-atividade.

CAPÍTULO VIII DOS PROFESSORES NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ

Art.18 Os professores lotados no Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica (CEFOR) e em exercício de atividades técnico-pedagógicas, bem como de planejamento, organização e acompanhamento das ações de Formação Continuada serão lotados com jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, sem as vantagens do magistério.

Art.19 Os professores lotados no CEFOR em atividades de regência em Cursos de Formação Continuada serão lotados com jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas

semanais, com as vantagens do magistério, obedecendo ao cumprimento da hora-atividade.

CAPÍTULO IX DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO

Art. 20 Os professores que atuam no Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME obedecem à disciplina da Lei nº 7.806/2014, e serão lotados nas Escolas Sede/Polo atendidas pelo sistema, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais, incluindo os projetos educacionais na sua área de atuação, sob o gerenciamento da Coordenação Estadual através do sistema SAPP.

§ 1º O atendimento do educando nas Escolas Municipais conveniadas em suas distintas localidades ocorrerá de forma articulada com as URE, Escolas Sede/Polo, supervisores pedagógicos e/ou coordenadores indígenas.

§ 2º O planejamento anual da lotação dos professores dar-se-á por circuito e módulo de disciplinas.

Art. 21 Para o deslocamento à escola conveniada exigir-se-á:

I - que as turmas e o número de alunos de cada circuito estejam definidos e confirmados no SIGEP;

II - que o planejamento pedagógico semestral do ano letivo, por módulo e bloco de disciplinas, esteja definido e organizado nas Escolas Sede/Polo, sob gerenciamento dos supervisores pedagógicos e/ou coordenadores indígenas.

III - que os projetos educacionais estejam cadastrados no SAPP, avaliados pela equipe multidisciplinar e aprovados pela Coordenação Estadual;

IV - que o bloco de disciplinas do módulo esteja preferencialmente composto por todos os seus titulares.

CAPÍTULO X DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Art. 22 A lotação dos docentes da Educação Profissional e Tecnológica será realizada mediante autorização da Coordenação de Educação Profissional.

§1º Na função de Coordenador de Integração Escola-Comunidade, será lotado um professor com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§2º Na função de Coordenador de Curso, será lotado 01 (um) professor para cada curso em funcionamento, independente da modalidade na jornada de 20 (vinte) horas semanais, com as vantagens do magistério, mediante comprovação de habilitação no eixo tecnológico do curso.

§3º No Estágio Supervisionado dos cursos tecnológicos, será lotado 01 (um) professor com habilitação compatível ao eixo tecnológico do curso, para cada três turmas de alunos, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, com as vantagens do magistério.

Art. 23 Os docentes da base tecnológica em regência de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) serão lotados de acordo com a habilitação compatível com eixo tecnológico do curso ofertado e de acordo com o planejamento previsto para a escola e região de integração.

Art. 24 Nas escolas em processo de implantação que ofertam apenas Formação Inicial e Continuada ou com capacidade operacional parcial a jornada poderá ser de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO XI DA REMOÇÃO

Art. 25 A remoção de servidores dependerá da anuência dos diretores das escolas envolvidas, das chefias imediatas das Unidades Administrativas da SEDUC, USE e URE, da Coordenadoria de Descentralização e autorização da Secretaria Adjunta a qual o servidor esteja subordinado.

§ 1º A remoção de Professores que estiverem em regência de classe, bem como de Especialista em Educação, só será permitida ao término do período letivo e antes do início do próximo período.

§ 2º A remoção do servidor da educação especial deverá ser aprovada pela Coordenação da COEES.

§ 3º A remoção do servidor das Escolas Tecnológicas deverá ser

aprovada pela Coordenação da COEP.

Art. 26 No SOME será admitida a remoção do docente entre URE se verificada a necessidade de atendimento ao aluno, observada a disponibilidade de carga horária na localidade de destino.

Art. 27 O procedimento decorrerá de previa consulta e avaliação da Coordenação Geral do sistema, respeitando o prazo de 60 dias antes do início do ano letivo, e decisão final do Secretário Adjunto de Ensino.

§ 1º A solicitação de remoção fora do período estabelecido no §1º do art. 25 deverá ser acompanhada de justificativa, a qual será analisada pela Coordenação de Descentralização e autorizada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

§ 2º A remoção de professores em regência de classe dependerá, além do estabelecido na *caput* deste artigo, de ter substituído para assumir as turmas na escola de origem e de haver disponibilidade na escola de destino.

§ 3º Não será permitida lotação de servidor em URE/USE diversa da que esteja atualmente lotado antes da publicação de ato expedido pela Secretaria Adjunta de Ensino.

§ 4º A movimentação de servidor municipalizado dar-se-á por meio de solicitação do interessado, anuência dos Secretários Municipais de Educação dos municípios envolvidos e autorização da Secretaria Adjunta de Ensino.

CAPÍTULO XII

DA LOTAÇÃO DE GESTORES (USE/URE), DIRETORES E VICE-DIRETORES

Art. 28 A lotação de Diretores de URE, Gestores de USE, Diretores e Vice-Diretores de escolas, será efetivada com as vantagens do magistério, quando se tratar de servidor ocupante de cargo professor, com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo aos seguintes critérios:

I - 01 (um) Diretor para cada Unidade Regional de Educação/URE ou Unidade SEDUC na Escola/USE;

II - 01 (um) Diretor para cada Escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta) alunos;

III - 01 (um) Diretor para cada Unidade Técnica Educacional de Ensino Especial e Unidades Educacionais Especializadas com no mínimo 70 (setenta) alunos;

IV - 01 (um) Diretor para cada Escola de Ensino Fundamental e Médio, sediada no Interior do Estado, onde o ensino foi municipalizado, parcial ou totalmente, por força do Convênio de Municipalização, independente do número de alunos da Escola;

V - 01 (um) Diretor para cada Escola de Educação Indígena, com o mínimo de 120 (cento e vinte) alunos;

VI - 01 (um) Vice-Diretor para cada Escola que funcione em mais de um turno, atendendo acima de 300 (trezentos) alunos;

VII - 02 (dois) Vice-Diretores para cada Escola que funcione em dois ou mais turnos atendendo a mais de 500 (quinhentos) alunos;

VIII - 01 (um) Vice-Diretor para cada Unidade Escolar que funcione como Anexo com o mínimo de 100 (cem) alunos, independente dos turnos de funcionamento;

IX - Nas Unidades Educacionais de Ensino Especial com um número inferior a 70 (setenta) alunos e de Ensino Regular com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos, será lotado 01 (um) Professor Responsável com jornada de 20 (vinte) horas semanais com as vantagens do magistério;

X - Até 02 (dois) Vice-Diretores com jornada de 40 (quarenta) horas semanais para cada escola que funcione em tempo integral.

§1º A designação de diretor e vice-diretor eleitos serão realizadas de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 7.855/2014.

§ 2º Nos casos de designação discricionária de diretor e vice-diretor, serão lotados exclusivamente os especialistas em educação e/ou servidores readaptados do grupo magistério.

CAPÍTULO XIII

DA LOTAÇÃO DO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Art. 29 A lotação de Especialista em Educação para jornada de 30 (trinta) horas semanais em 01 (um) turno de 06 (seis) horas ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) para cada Unidade Especializada de Educação

Especial que atenda o mínimo de 100 (cem) alunos;

II - 02 (dois) para cada escola que atenda de 150 (cento e cinquenta) a 300 (trezentos) alunos, independente dos turnos de funcionamento;

III - 04 (quatro) para cada escola que atenda de 301 (trezentos e um) a 900 (novecentos) alunos;

IV - 05 (cinco) para cada escola que atenda de 901 (novecentos e um) a 1500 (mil e quinhentos) alunos;

V - 06 (seis) para cada escola que atenda mais de 1501 (mil quinhentos e um) alunos.

Art. 30 A lotação do Especialista em Educação para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias com pelo menos 1 (uma) hora de intervalo intrajornada, será efetivada de acordo com os seguintes critérios:

I - ocupar a função de Diretor ou Vice-Diretor de Unidade Escolar;

II - existir vaga comprovada no Sistema de Lotação para Especialista em Educação em outro turno na unidade escolar;

III - estar lotado em escolas com ensino em Tempo Integral ou escolas que tenham turmas em correção de fluxo idade/ano;

IV - estar lotado em um dos setores administrativos da SEDE/SEDUC, USE ou URE, mediante solicitação devidamente fundamentada da chefia imediata;

V - estar lotado excepcionalmente na carência de Coordenador Comunitário do Programa Mais Educação devidamente autorizado pelo NUPPAE/SAEN;

VI - estar lotado na atividade de Articulador de projetos na escola;

VII - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do SOME a lotação de um Supervisor Pedagógico, por município.

VIII - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do Ensino Médio Modular Indígena a lotação de um Coordenador Pedagógico, por município, com mais de 100 (cem) alunos.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos VII e VIII, quando a unidade escolar não possuir Especialistas em Educação, admitir-se-á a lotação de Professor Classe I e de readaptado.

CAPÍTULO XIV

DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 31 A lotação de Secretário de escola obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) Secretário para cada escola com o mínimo de 150 (cento e cinquenta) alunos;

II - 01 (um) Secretário para cada escola situada em município onde o ensino foi municipalizado, parcial ou totalmente, por força do Convênio de Municipalização, independente do número de alunos da escola;

III - 01 (um) Secretário para cada Unidade Educacional de Ensino Especial, com o mínimo de 70 (setenta) alunos;

IV - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Indígena, independente do número de alunos;

V - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Profissional e Tecnológica, independente do número de alunos.

Parágrafo único. A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

a) formação específica em nível superior;

b) formação específica em nível médio, ofertada por Instituições autorizadas pelo órgão competente do Sistema de Ensino;

c) Ensino Médio Normal ou equivalente com reconhecida experiência na função, conforme Resolução nº 383/2015 - CEE/PA.

CAPÍTULO XV

DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 32 A lotação de Assistente Administrativo nas Unidades Escolares para jornada de 6 (seis) horas diárias ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) para unidade escolar com até 500 (quinhentos) alunos;

II - 01 (um) por turno de funcionamento nas escolas a cada 500 (quinhentos) alunos;

III - 01 (um) por turno de funcionamento nas Unidades Técnicas Especializadas;

IV - 01 (um) além do previsto nos inciso "I", para as Escolas Sede onde funcionar o SOME;

V - 01 (um) além do previsto nos incisos acima, para atuar no arquivo das escolas de pequeno e médio porte;

VI - 02 (dois) além do previsto nos incisos I, II, e III, para atuar no arquivo das escolas de grande porte;

VII - 01 (um) por turno de funcionamento nas escolas da Rede Tecnológica, atendendo as peculiaridades da Educação Profissional e Tecnológica.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo poderão ser desenvolvidas por Professor Assistente PA-A, Escrevente Datilógrafo, Datilógrafo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar Operacional.

CAPÍTULO XVI

DA ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL

Art. 33. A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será de acordo com o porte da escola, conforme Anexo I desta Portaria, e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

a) 01 (um) a cada 10 (dez) dependências existentes nas unidades escolares, observados os turnos da manhã, tarde e noite;

b) 01 (um) para cada turma de alunos com transtornos globais do desenvolvimento/autismo e deficiências múltiplas, além do previsto na alínea anterior;

c) 01 (um) para cada unidade escolar em que funcionar o SOME;

d) 01 (um) por turno de funcionamento para cada Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) ou Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), desde que não funcione em unidades escolares;

e) 02 (dois), além do previsto na alínea "a" deste artigo, para unidade escolar que funcione com ensino em tempo integral.

II - Merendeira: 01 (uma) por turno de funcionamento e para cada 250 (duzentos e cinquenta) alunos da unidade escolar;

III - Vigia:

a) 03 (três) para unidades escolares de pequeno porte incluindo os CEJA e NTE;

b) 06 (seis) para unidades escolares de médio e grande porte.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores constantes do inciso III deste artigo poderá ocorrer em escalas de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, respeitado o adicional para as horas trabalhadas em horário noturno.

CAPÍTULO XVII

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 34 A lotação de professores nas turmas exclusivamente de dependência de estudos será solicitada anualmente pela direção da escola até o prazo final do processo de matrícula, através das USE e URE, e encaminhada à Secretaria Adjunta de Ensino para devida autorização.

Art. 35 Os Professores Bacharéis que atuavam nas disciplinas específicas do Curso Médio Normal, que não puderem assumir regência de classe, terão asseguradas suas lotações em atividades técnicas pedagógicas na Unidade Escolar, sem as vantagens do magistério.

Art. 36 Aos professores licenciados para cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado, que estiverem em regência de classe, serão garantidas as vantagens do magistério, respeitada a jornada de trabalho (Art. 3º, I, II, e III) em que estiverem enquadrados no momento do afastamento, devendo sua lotação ser efetivada na CCVS/SAGEP.

§1º Os lotados em atividade não docente no momento da concessão da licença aprimoramento serão lotados na CCVS/SAGEP com a carga horária que estejam cumprindo na função sem as vantagens do magistério.

§2º Após o término da licença será mantida a jornada de trabalho em que o servidor estava enquadrado, devendo sua lotação ocorrer na escola, preferencialmente na qual estava lotado antes do afastamento.

Art. 37 No Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), os professores serão lotados em atividades de regência dos Cursos de Formação Continuada no Uso de Tecnologias Educacionais, com a jornada

de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério, mediante autorização do Coordenador da CTAE e do Secretário Adjunto de Ensino.

Parágrafo único. A lotação dos professores na jornada de 40 (quarenta) horas semanais está condicionada à sua disponibilidade para deslocamentos para formações em municípios distintos da sede do NTE em que esteja lotado.

Art. 38 Os professores que desenvolvem suas atividades no SOME, Escolas Tecnológicas, NTE e CEFOR serão gerenciados administrativamente pelas direções das unidades escolares onde estão lotados, sob a supervisão pedagógica e tecnicamente, pelas respectivas Coordenações.

Art. 39 Nas escolas que ofertem turmas de correção de fluxo idade/ano, o professor em regência de classe será lotado com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais para atender dois turnos, observando-se as horas-atividades.

Art. 40 Aos professores licenciados para mandato classista será garantida a jornada de trabalho a que estavam inseridos antes do afastamento.

Art. 41 Na coordenação dos convênios com a Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE) e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) será lotado 01 (um) Especialista em Educação ou 01 (um) professor licenciado pleno, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sem as vantagens do magistério.

Parágrafo único. A lotação de professor para atender a SUSIPE e FASEPA será efetivada nos termos do art. 3º desta Portaria.

Art. 42 Os professores de educação física lotados em regência poderão assumir turma de treinamento desportivo (TD) com 08 (oito) aulas semanais, distribuídas dentro da sua jornada de trabalho, mediante autorização do Núcleo de Esporte Lazer (NEL).

Parágrafo único. A lotação de professor na disciplina Educação Física no ensino médio regular noturno poderá ocorrer desde que, obrigatoriamente, a disciplina esteja integrada a proposta pedagógica da escola, sendo facultado ao aluno a sua prática em atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.793/2003.

Art. 43 A lotação do professor no Programa PROPAZ será na jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério, desde que autorizada pela SAEN/DEMP/DEINF, não podendo assumir regência em turmas de TD.

Art. 44 As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de

posse, designação ou memorando de encaminhamento devidamente assinado pelo gestor da USE, URE ou CODES.

Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo implicará à chefia da unidade responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da lei.

Art. 45 O servidor com processo de aposentadoria em tramitação, somente após decorridos 90 (noventa) dias da data de entrada do pedido no Protocolo da URE, USE ou no Protocolo Geral da SEDUC, e não havendo manifestação quanto ao indeferimento, poderá se afastar de suas funções, devendo a SAGEP providenciar a lotação do mesmo no código "aguardando aposentadoria", sendo respeitada a jornada em que se encontrava enquadrado no momento do afastamento.

Art. 46 O servidor readaptado de função, em caráter temporário ou definitivo, será lotado conforme sua área de formação e de acordo com o interesse da Administração nos termos da lei.

Parágrafo Único. Na hipótese do indeferimento do pedido de aposentadoria, o servidor será lotado, imediatamente, no código de origem.

Art. 47 O servidor preventivamente afastado em razão de processo administrativo disciplinar deverá ser lotado em afastamento preventivo (PAD), observado o que dispõe o Art. 203 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 (RJU).

Art. 48 Aos Diretores de URE, Gestores de USE, Diretores e Vice-Diretores e Secretários de Escolas dispensados da função, ocupantes do cargo de professor, será garantida a lotação com a

mesma jornada em que se encontravam lotados no exercício da função, aguardando nova lotação, preferencialmente, em regência de classe.

Art. 49 O servidor cedido a outro órgão, com ônus para a SEDUC, será lotado na SAGEP, sem as vantagens do magistério, na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observada a jornada em que estava enquadrado no momento da cessão.

Parágrafo único. O servidor cedido à Prefeitura Municipal por força de Convênio de Cooperação Técnica de Municipalização do Ensino Fundamental será lotado conforme as cláusulas do respectivo convênio.

Art. 50 O professor em regência de classe afastado por motivo de Licença Prêmio (Especial), Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Assistência), Readaptação Provisória ou qualquer outra licença prevista em Lei com prazo de até 06 (seis) meses, e cujo ônus financeiro seja da SEDUC, terá mantida sua lotação original durante a licença ou readaptação.

Parágrafo único. Caso a licença ou readaptação provisória se estenda por mais de 06 (seis) meses, o professor terá sua lotação no quadro de licenças ou readaptado provisoriamente, com as mesmas vantagens, disponibilizando jornada para o professor que for assumir a titularidade das turmas.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 A regulamentação de cada projeto e programa ocorrerá por Instrução Normativa específica desde que não se contraponha às regras gerais estabelecidas nesta Portaria.

Art. 52 Até o dia anterior ao início de cada ano letivo o servidor do magistério subscreverá termo de responsabilidade padronizado conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 53 O servidor readaptado em caráter temporário ou definitivo será lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, sem as vantagens do magistério, em cargo vago, de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, e cumprirá jornada de 04 (quatro), 06 (seis) ou 08 (oito) horas diárias cumpridas na unidade administrativa para a qual for designado.

Art. 54 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

1 - CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES:

1.1 - UNIDADE DE MICRO PORTE:

Aquelas que possuem até 05 (cinco) dependências;

1.2 - UNIDADE DE PEQUENO PORTE:

Aquelas que possuem de 06 (seis) a 20 (vinte) dependências;

1.3 - UNIDADE DE MÉDIO PORTE:

Aquelas que possuem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências;

1.4 - UNIDADE DE GRANDE PORTE:

Aquelas que possuem acima de 30 (trinta) dependências.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES:

2.1 - ENSINO APRENDIZAGEM:

Salas de aulas;

Laboratórios, incluindo NTEs;

Sala de Recursos Multifuncionais;

Biblioteca e/ou Sala de Leitura.

2.2 - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria;

Secretaria;

Arquivo;

Almoxarifado;

Sala dos Professores;

Sala de Serviços Técnicos;

Auditório;

Banheiro.

OBS: Para efeito de qualificação de banheiros, considera-se

a proporção de 1 (um) banheiro para cada 05 (cinco) pontos (sanitário, chuveiro, e mictório) existentes na escola nos diversos grupos funcionais.

2.3 - COMPLEMENTAÇÃO E EXTENSÃO

Recreio coberto;

Refeitório;

Depósito de Merenda;

Cozinha;

Área de Serviço;

Sala de Educação Física;

Sala de Saúde;

Depósito de Material Esportivo;

Banheiro;

Área de Circulação Coberta;

Quadra Coberta;

Quadra descoberta.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Id. Fund. _____,

declaro que são autênticas e integralmente verídicas as informações prestadas pelo Diretor (a) da Unidade Escolar e Gestor (a) da USE /URE de vinculação na jornada de () 100, () 150, () 200 h/m, nestas incluído percentual das horas atividades correspondente ao nível de ensino, etapa ou modalidade nas turmas acima especificadas.

Além disso, declaro-me:

a) () ciente da opção de lotação no encargo de Aula Suplementar Complementação.

b) () que exerço Aulas Suplementares Substituição nas turmas _____

no período de _____ a _____ no total de _____ h/s.

c) () não exerço Aulas Suplementares de nenhuma natureza por opção.

Entendo que estou sujeito às devidas sanções, na esfera administrativa, cível e penal, caso preste informações falsas e cumprindo com o dever funcional de assiduidade e pontualidade, conforme a lei.

Data: ___/___/___.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)

Protocolo 935234

CEDÊNCIA

Portaria n.º:00098/2016 de 04/03/2016

Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a servidora IOLENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula nº 5840503/2, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2015 a 01/03/2016.

REVOGAR

Portaria n.º:00097/2016 de 04/03/2016

Revogar, a contar de 01/01/2015, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, da servidora IOLENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula nº 5840503/2, Professor, concedida através da Portaria nº 7801/2011 de 07/06/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

DESIGNAR

Portaria n.º.: 1293/2016 de 19/02/2016

Designar CRIDIANE SANTOS PINTO, Matrícula nº 57214361/1, Servente, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretaria (GED-1)** da EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu, a partir de 19/02/2016.

Portaria n.º.: 1519/2016 de 03/03/2016

Designar CILENE DA SILVA FREITAS CANDIDO, Matrícula nº 57210775/1, Servente, para responder interinamente pela **função de Secretário (GED-1)** da EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira, a partir de 03/03/2016.

Portaria n.º.: 1523/2016 de 03/03/2016

Designar KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS, Matrícula nº 446343/1, Professor, para responder interinamente pela

função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua, a partir de 07/03/2016.

Portaria nº.: 1524/2016 de 03/03/2016

Designar MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 5490138/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Odete Marvao/Icoaraci/Belém, a partir de 03/03/2016.

Portaria nº.: 1518/2016 de 03/03/2016

Designar LENI DOS SANTOS FREITAS, Matrícula nº 3384284/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretária (GED-1)** da EEEF Profª. Luiza de Barros Pires/Mosqueiro/Belém, a partir de 03/03/2016.

Portaria nº.: 1520/2016 de 03/03/2016

Designar RODRIGO NUNES PEDREIRA, Matrícula nº 57213846/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretário (GED-1)** da EEEFM Francisco Nunes/Irituia, a partir de 03/03/2016.

Portaria nº.: 1522/2016 de 29/02/2016

Designar ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS, Matrícula nº 6007406/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua, a partir de 01/03/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 1517/2016 de 29/02/2016

Dispensar, a pedido, SIRIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 537675/2, Especialista em Educação, da **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua, a partir de 01/02/2016.

FISCALIZAR

Portaria nº.º 00093/2016 de 02/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 05/02/2016, a portaria nº 014171/2011 de 31/10/2011, que designou o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 058/2010

Art. 2º Designar, a contar de 15/02/2016, o servidor ALLAN ARAUJO PINHEIRO, matrícula nº 5922072/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Obras nº 058/2010, celebrado entre A SEDUC e a EMPRESA FCK ENGENHARIA LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de construção de Escola Tecnológica/Novo Progresso.

Portaria nº.º 00092/2016 de 02/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 05/02/2016, a portaria nº 16071/2012 de 21/09/2012, que designou o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 038/2012

Art. 2º Designar, a contar de 15/02/2016, o servidor JAMERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 5919414/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Obras nº 038/2012, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA-EPP, cujo objeto é a construção de Escola nova com 12 salas de aula/Alenquer.

Portaria nº.º 00091/2016 de 02/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 05/02/2016, a portaria nº 007357/2014 de 18/06/2014, que designou o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Tec. em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Obras nº 106/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 15/02/2016, o servidor JAMERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 5919414/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar Convênio de Obras nº 106/2014, celebrado entre a SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, cujo objeto é a construção de uma área para recreação da EEEF. Dr. José Jorge Hage/Alenquer.

Portaria nº.º 00090/2016 de 02/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 05/02/2016, a portaria nº 007704/2014 de 25/06/2014, que designou o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Tec. em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Obras nº 109/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 15/02/2016, o servidor JAMERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 5919414/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar Convênio de Obras nº 109/2014, celebrado entre a SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, cujo objeto é a reforma de ampliação da cobertura da EEEF. Monteiro Lobato/Alenquer.

Portaria nº.:1607/2016 de 02/03/2016

Designar, a contar de 22/02/2016, o servidor MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA, matrícula nº 303577/1, Tec. em G. Publica, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 019/2016, celebrado entre a SEDUC E FIS COMERCIAL LTDA, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2015, SRP nº 078//2014-PMC.

Portaria nº.:1606/2016 de 02/03/2016

Designar, a contar de 23/02/2016, a servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE RIO MARIA, cujo objeto é o Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/Rio Maria.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 1498/2016 de 29/02/2016

Nome: JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO
Matrícula:51855840/1 Período:15/04 à 29/05/16 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 1497/2016 de 29/02/2016

Nome: JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO
Matrícula:51855840/1 Período:01/03 à 14/04/16 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 1494/2016 de 29/02/2016

Nome: GEOVANNY BRAGA LIMA
Matrícula:57225554/1Período:27/04 à 10/06/16 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 1493/2016 de 29/02/2016

Nome: GEOVANNY BRAGA LIMA
Matrícula:57225554/1Período:13/03 à 26/04/16 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 079/2016 de 29/02/2016

Nome: GEOVANNY BRAGA LIMA
Matrícula:57225554/1Período:28/01 à 12/03/16 Exercício:2013
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 1507/2016 de 29/02/2016

Nome: MARIA ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula:5212545/2 Período:17/02 à 01/04/16 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:00082/2016 de 29/02/2016

Nome:CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA
Matrícula:57217883/1 Período:29/03 a 12/04/16 Exercício:2012
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:00083/2016 de 29/02/2016

Nome:CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA
Matrícula:57217883/1 Período:13/04 a 27/05/16 Exercício:2013
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1490/2016 de 29/02/2016

Nome:CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA
Matrícula:57217883/1 Período:28/05 a 11/07/16 Exercício:2014
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1491/2016 de 29/02/2016

Nome:CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA
Matrícula:57217883/1 Período:12/07 a 25/08/16 Exercício:2015
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1492/2016 de 29/02/2016

Nome:CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA
Matrícula:57217883/1 Período:26/08 a 24/09/16 Exercício:2016
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1508/2016 de 29/02/2016

Nome:MARIA ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula:5212545/2 Período:02/04 a 16/05/16Exercício:2015
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1506/2016 de 29/02/2016

Nome:LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO LIMA
Matrícula:57196753/1 Período:01/04 a 15/05/16Exercício:2015
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1505/2016 de 29/02/2016

Nome:LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO LIMA
Matrícula:57196753/1 Período:16/02 a 31/03/16Exercício:2014
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:00081/2016 de 29/02/2016

Nome:LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO LIMA
Matrícula:57196753/1 Período:01/02 a 15/02/16Exercício:2013
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1504/2016 de 29/02/2016

Nome:JOSIANE BENEDITO VILARINO
Matrícula:57216185/1 Período:08/04 a 22/05/16Exercício:2015
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1503/2016 de 29/02/2016

Nome:JOSIANE BENEDITO VILARINO
Matrícula:57216185/1 Período:23/02 a 07/04/16Exercício:2014
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1502/2016 de 29/02/2016

Nome:MARIA JOSÉ MORAES MARTINS
Matrícula:54197689/1 Período:17/04 a 31/05/16Exercício:2015
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1501/2016 de 29/02/2016

Nome:MARIA JOSÉ MORAES MARTINS
Matrícula:54197689/1 Período:03/03 a 16/04/16 Exercício:2014
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1499/2016 de 29/02/2016

Nome:ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA
Matrícula:6301657/3 Período:08/04 a 22/05/16Exercício:2014
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:1500/2016 de 29/02/2016

Nome:ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA
Matrícula:6301657/3 Período:23/05 a 06/06/16Exercício:2015
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.:0080/2016 de 29/02/2016

Nome:ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA
Matrícula:6301657/3 Período:09/03 a 07/04/16Exercício:2013
Unidade: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 1521/2016 de 29/02/2016

Tornar sem efeito a portaria nº 13345/2015 de 03/12/2015, que designou o servidor LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula 57209285/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua.

ERRATA

ERRATA da Portaria Nº.:8896/2015 de 16/07/2015

Nome: PEDRO PAULO DE ARAUJO CORREA
Onde se lê: Triênio:30/03/94 a 29/03/97 e 30/03/97 a 29/03/00
Leia-se: Triênio:01/04/85 a 31/03/88 e 01/04/88 a 31/03/91
Publicada no Diário Oficial nº. 32.938 de 29/07/2015.

ERRATA da Portaria Nº.:1183/2016 de 15/02/2016

Nome: SANDRA MARIA LIMA MONTEIRO
Onde se lê: Triênio:31/08/01 a 30/08/04
Leia-se: Triênio:31/08/04 a 30/08/07

Publicada no Diário Oficial nº. 33.071 de 19/02/2016.

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 307/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS ANDRE DA CONCEIÇÃO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 287/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 197/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CAROLINA OLIVEIRA DA ROCHA PAIXAO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 285/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CAROLINE FALCAO COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 288/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CAROLINE O' DE ALMEIDA CARNEIRO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 265/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA FELIPE SEIXAS
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 261/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA VALERIA DA SILVA GARCIA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 219/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDINEIA SILVA COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 119/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACMAPOS
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 289/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: DANIELLE PEREIRA ALVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 317/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: DAVI NOBRE DANTAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n.º 55/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.01.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.01.2017
 NOME DO SERVIDOR: DEBORA LUCAS RIBEIRO QUEIROZ
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 230/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: DENISE AGUIAR CORDEIRO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 19/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: DIANA CLAUDIA PORTAL PEREIRA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 299/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: DIANA ROSAS DE ANDRADE SALES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 184/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: DIEGO DO VALLE DA COSTA BARATO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 188/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: DIRLE SARAIVA DA SILVA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 253/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA
 CARGO: TECNICO DE LABORATORIO - NM
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 244/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: EDER RODRIGO RIKER MARINHO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 204/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: EDILON THIAGO NUNES DE OLIVEIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 189/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: EDINA MARIA FERNANDES CHAVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 206/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 223/16

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: ESTEVÃO DAMASCENO SANTOS
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 280/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: EUGENIO ALVES DE MIRANDA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 224/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: EVANDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 177/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: EVERTON CEZAR MALCHER DIAS
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 266/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FABIOLA MILENE MORAES E SILVA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 203/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FELIPE AUGUSTO SOARES RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 142/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: FELIPE CARRARA COUTO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 191/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FELIPE DOS SANTOS PEREIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 251/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDA ALVES MONTEIRO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

Protocolo 935156

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 181/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDA GONÇALVES MARTINS
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 243/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FLAVIO WATANABE SANTOS
 CARGO: MOTORISTA
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 233/16

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FRANCILEIDE PEREIRA MARTINS
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 231/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO VITOR DA SILVA OLIVEIRA
 CARGO: TECNICO DE INFORMATICA
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 290/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: GISELLE DERZE FERREIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 311/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: GLEISY SUELY QUEIROZ
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 229 /16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: GREGORIO DE ASSIS MADEIRA
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 249/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO MENDES FREIRE
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 269/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO MICHEL DE JESUS SILVA
 CARGO: MOTORISTA
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 277/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: HELEIZE ROBERTA OLIVEIRA SENA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 239/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: HUDSON PATRICK SILVA MIRANDA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 226/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA GADELHA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 291/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: ISABELLA MENEZES FRANCO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 174/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017

NOME DO SERVIDOR: JANICE MARIA GONÇALVES AMARAL MENDES
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 74/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 179/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JEFFERSON RICARDO FELIX DE SOUSA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 187/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO CLEBER DAS CHAGAS CARDOSO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 232/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO PAULO VARELA DE LIMA
 CARGO: MOTORISTA
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 308/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO VICTOR MORA ROSA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 180/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM MANOEL FERREIRA CHAVES
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 292/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JONATAS THIAGO AIRES MIRANDA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 335/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOSE ALBERTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 10/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOSE RICARDO DOS ANJOS MOREIRA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 270/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOSE VILSON FERNANDES
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 134/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 242/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JUCINEIDE DE ABREU ARAUJO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 293/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JULIANA LEÃO SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 190/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: JULIANA MARTINS MANGABEIRA PEREIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 208/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: KARLA COSTA SANTIAGO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 294/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: KEILA ROBERTA CAVALHEIRO GUIMARAES
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 272/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: LAERCIO PATRIARCHA PEREIRA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 207/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 267/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: LEILA DE CHARLE COSTA DA SILVA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 175/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: LEUZETE ARAUJO DE FRANÇA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 252/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: LILIAN MILENE RODRIGUES CABRAL
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 108/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: LILIANA PAULINE CAVALCANTE DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 199/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: LUZEILTON MONTEIRO COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 301/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL FRANCO BARBOSA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 173/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARA CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 165/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO ADRIANO ZEFERINO DA COSTA
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 255/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO LEMOS DE ALMEIDA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 297/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCILENE DA COSTA GONÇALVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 262/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ALENCAR DIAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 202/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS PAULO DE ALMEIDA SIQUEIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 212/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA FERREIRA MONTEIRO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 322/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA CARVALHO FERREIRA DA SILVA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 200/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA EDINILZA MOURA SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 296/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 240/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 225/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 295/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 256/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARILDA DO SOCORRO REIS DE SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 268/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MARLON LOPES MARQUES
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 319/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MAURICIO GUGLIOTTI BRAGLIA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 221/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MELISSA KATHRYN SOUZA DE FREITAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 273/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MICHELLE CARVALHO TUPINAMBA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 305/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MIGUEL PEREIRA DE LIMA
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 276/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MOISES SILVESTRE PEREIRA JUNIOR
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 300/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: MURIEL DA SILVA SANTANA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 313/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: NAILANA THIELY SALOMÃO PEREIRA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

Protocolo 935171

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 227/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: NELI APARECIDA RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 250/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: NIL ANDERSON SILVA MORAES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 274/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: NILZELE LOPES DOS SANTOS
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 245/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: ODALICE AGUIAR CUNHA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 320/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 333/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: PATRICIA PINHEIRO SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 263/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMOES
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 332/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n º 315/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: PETER BRUNO PINTO SEABRA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 331/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: PRISCILA CRISTINA FERNANDES SANTOS
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 278/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL AUGUSTO CARDOSO DE FRANÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 222/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DA TRINDADE ALFAIA LEÃO
CARGO: TECNICO EM INFORMATICA
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 228/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 218/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RAINER COSTA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 213/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: REGIANE RIBEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 330/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RENATA DA SILVA LOBO
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 303/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RENATA DOS SANTOS CORTINHAS
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 259/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO AFONSO PAIVA DOS SANTOS
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 271/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RONALDO GUILHERME PINHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 302/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: ROSILDA FERREIRA MAIA
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 182/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: RUTH HELENA BRITO VASCONCELOS MENDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 318/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SALANIEL MAIA ARAUJO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 328/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SAMIR ZAIDAN E SILVA
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 220/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SAMUEL DA CRUZ DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 327/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SELMA PRAZERES NUNES DA FONSECA
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 211/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SERGIO AUGUSTO TAVARES FRANCO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 205/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SILAS BATISTA PINHEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 326/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SILVIO MARTINS CARDOSO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO-NM
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 321/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SONIA MARGARETH DA CONCEIÇÃO MORAES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 323/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA LACERDA BARBOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 329/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: STENEY FORTUNATO DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 325/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SUELLEN DE NAZARE LOPES FEIO
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 210/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: SUSICLEIA BORGES DE ALBUQUERQUE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 86/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
NOME DO SERVIDOR: TANIA DOS SANTOS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 194/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: TAYZA RODRIGUES FERNANDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 275/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: THAIS TEREZINHA SENA DE SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 138/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
NOME DO SERVIDOR: THAMY SARAIVA ALVES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 38/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
NOME DO SERVIDOR: THAMYRIS MAUES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 196/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: THAYANNA CARLA QUEIROZ GARCIA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 172/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: THIAGO LEITE DE ALBUQUERQUE
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 306/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: THOMAZ TADEU DA SILVA BITTENCOURT
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 198/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
NOME DO SERVIDOR: TIAGO DA COSTA QUADROS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 178/16
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016

DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: UBIRATAN BARBOSA DO AMARAL
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 304/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: VALDIRENE CHAGAS COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 258/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 246/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: WAGNER MARINHO FERREIRA
 CARGO: MOTORISTA
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 122/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: WALTER REFKALEFSKY LOUREIRO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 13/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017
 NOME DO SERVIDOR: WEMISON SILVA NEIVA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 238/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: WILKER JOSE CAMINHA DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 264/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: WILLIAM PINHEIRO MACHADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR
 TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 254/16
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
 DATA DE TÉRMINO: 01.03.2017
 NOME DO SERVIDOR: YRVEN ROBERT DA ENCARNAÇÃO NETO
 CARGO: TECNICO A
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

Protocolo 935175

ERRATA**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 014/ 2012-UEPA / JOÃO ALFREDO DOS SANTOS DUARTE.
 Termo Aditivo: 8º
 Proc. n.: 02107/2011-UEPA
ONDE SE LÊ:
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/03/2016.
LEIA-SE:
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/03/2016.
PUBLICADO NO DOE DE 02/03/2016.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 933240.

Protocolo 935149

ERRATA DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 012/ 2015-UEPA / FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.
1)ONDE SE LÊ:
 VALOR TOTAL: **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**
LEIA-SE:
 VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**
PUBLICADO NO DOE DE 20/05/2015.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 830110.

Protocolo 935151

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 620/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 Nome: RAFAEL DA SILVA E SOUZA
 Matrícula Funcional: 57194663/ 2
 Valor: R\$ 2.240,00
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8466
 Fonte: 0102
 339030 _ R\$ 1.000,00
 339039 _ R\$ 1.240,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 619/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR AUXILIAR
 Nome: OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR
 Matrícula Funcional: 5782600/ 1
 Valor: R\$ 3.200,00
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582
 Fonte: 0102
 339036 - R\$ 1.300,00
 339030 _ R\$ 1.600,00
 339039 _ R\$300,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 618/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR AUXILIAR
 Nome: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO
 Matrícula Funcional: 54189742/ 3
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582
 Fonte: 0102
 339030 _ R\$ 2.000,00
 339036 _ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 617/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO
 Matrícula Funcional: 57200834/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582
 Fonte: 0102
 339036 _ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo 935226

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 572/16 DE 01 DE MARÇO DE 2016
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MELGAÇO-PA
 NOME DO SERVIDOR: WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 01.02.2016
 DATA TÉRMINO: 11.02.2016
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 583/16 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir servidores desta IES.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: BARCARENA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 5899558-1
 DATA INICIO: 23.02.2016
 DATA TÉRMINO: 23.02.2016
 QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 584/16 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir servidores desta IES.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 5805279-3
 DATA INICIO: 31.03.2016
 DATA TÉRMINO: 01.04.2016
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 585/16 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir servidores desta IES.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: CHRISTIAN LAURO DO COUTO
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 55588279-2
 DATA INICIO: 03.03.2016
 DATA TÉRMINO: 04.03.2016
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 586/16 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: realizar visita técnica
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
 CARGO: TECNICO A
 ID. FUNCIONAL: 57188236-2
 DATA INICIO: 29.02.2016
 DATA TÉRMINO: 29.02.2016
 QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 587/16 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: realizar visita técnica
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE CALEJA LIMA
 CARGO: TECNICO A
 ID. FUNCIONAL: 57229988-1
 DATA INICIO: 29.02.2016
 DATA TÉRMINO: 29.02.2016
 QUANTIDADE: ½ (meia)
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 935131

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROC. Nº 2015/2208792****TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2015**

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade, rescindir na forma unilateral, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2015, celebrado com o INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, que tem por objeto "Investigar a formação profissional em saúde a partir da integração da Universidade e serviços dos processos avaliativos e da gestão de ensino, das práticas de humanização e de estratégia circulares".

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

FORO: Belém-Pará

PARTES:**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:****Razão Social:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**CEP:** 66050-340**Logradouro:** Rua do Una, nº 156**Bairro:** Telégrafo**Cidade:** Belém**UF:** Pará**Dados do Responsável pela Parte:** Juarez Antônio Simões

Quaresma

CONCEDENTE:**Razão Social:** INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

- IESPE

CEP: 68.040-000**Logradouro:** Av. Coaraci Nunes, nº 3315**Bairro:** Caranazal**Cidade:** Santarém**UF:** Pará**Dados do Responsável pela Parte:** Emmanuel Silva**ORDENADOR RESPONSÁVEL:****Nome:** Juarez Antônio Simões Quaresma**Protocolo 935143****NOTA DE EDITAL Nº 15/2016-UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Edital nº 55/2015 do PROSEL - Processo Seletivo/2016 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias **09 e 10 de março de 2016**, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 07 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 935247**NOTA DE EDITAL Nº 16 /2016-UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Termo Aditivo ao Edital nº 49/2013 - Programa de Ingresso Seriado - PRISE Subprograma XVII (3ª Etapa) e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias **09 e 10 de março de 2016**, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 07 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 935249**NOTA DE EDITAL Nº 17 /2016-UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Programa de Ingresso Seriado PRISE - Subprograma XVII - 3ª Etapa e do Processo Seletivo/2016, torna público, que em virtude de não existir mais candidatos classificados para o preenchimento de vaga no PRISE em algumas localidades e cursos, estas foram **remanejadas para o PROSEL/2016**, obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, e convoca para matrícula nos dias **09 e 10 de março de 2016**, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 07 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 935252**NOTA DE EDITAL Nº 18 /2016-UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Edital nº 64/2015 do Processo Seletivo Específico de Licenciatura em Letras - **Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias **09 e 10 de março de 2016**, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 07 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 935255**NOTA DE EDITAL Nº 18 /2016-UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Edital nº 64/2015 do Processo Seletivo Específico de Licenciatura em Letras - **Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias **09 e 10 de março de 2016**, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 07 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 935259

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 073/2015-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA
MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2016**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo do Programa de

Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Mestrado - Ano Acadêmico de 2016, ficando alterado o Cronograma do referido Processo Seletivo conforme abaixo:

IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	01 a 11/03/2016
Depósito bancário	Até 11/03/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e locais de prova	18/03/2016
Prova escrita (1ª fase)	23/03/2016
Resultado da prova escrita	12/04/2016
Recurso (solicitação)	13/04/2016
Recurso (resultado)	15/04/2016
Entrega da Documentação (2ª fase)	18 a 20/04/2016
Proficiência na Língua Inglesa	29/04/2016
Resultado Final	13/05/2016
Recurso (solicitação)	16/05/2016
Recurso (resultado)	18/05/2016
Período de matrícula	01 a 30/06/2016

Belém, 04 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 935326

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 201/2016 - SEASTER, EM 02 DE MARÇO DE 2016.****Nome:** ZIGOMAR CASTILHO DA COSTA **Matrícula:** 3216942/1**Cargo:** VIGIA **Lotação:** DAS /SEASTER**Período:** 04/04/2016 a 03/05/2016 **Triênio:** 02/12/97 a 01/12/00(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 202/2016 - SEASTER, EM 02 DE MARÇO DE 2016.****Nome:** THAYZA LISBOA CONCEIÇÃO **Matrícula:** 5894352/2**Cargo:** ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Lotação:** SOCORRO GABRIEL/DAS /SEASTER**Período:** 15/06/2016 a 14/07/2016 **Triênio:** 18/10/12 a 17/10/15.(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 205/2016 - SEASTER, EM 03 DE MARÇO DE 2016.****Nome:** JOSELITA SOARES BECHARA **Matrícula:** 57191500/1**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **Lotação:** DTE / SEASTER**Período:** 17/03/2016 a 16/04/2016 **Triênio:** 16/03/02 a 15/03/05.(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 206/2016 - SEASTER, EM 03 DE MARÇO DE 2016.****Nome:** POLLYANNA DE LIMA MONTEIRO **Matrícula:** 5889854/1**Cargo:** ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Lotação:** DRCCP /SEASTER**Período:** 04/04/2016 a 03/05/2016 **Triênio:** 31/05/11 a 30/05/16.(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO****HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 935506**PORTARIA Nº. 200/2016 - SEASTER, EM 02 DE MARÇO DE 2016.****Nome:** CARLA MARIANE AMARAL DOS SANTOS **Matrícula:** 5850002/1**Cargo:** MONITOR **Lotação:** DAS /SEASTER**Período:** 11/01/2016 a 21/01/2016.(10 dez dias) **DE LICENÇA SAUDE****Heitor Marcio Pinheiro Santos**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 935507**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2010/SEAS**

Objeto: Atualização de cláusulas contratuais em consonância com o Manual de Procedimentos do Patrimônio Imobiliário editado pela SEAD.

Fundamento Legal: Artigo 58 da lei federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 03/03/2016

Contratado: SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Itacaúnas, nº 1277, Bairro: Belo Horizonte, Marabá/Pa, CEP: 68503-820

Telefone: (91) 98321-9323

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 935085**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 05/2015/SEASTER**

Objeto: o apoio financeiro ao projeto "Mulheres de Talento", a fim de desenvolver talentos, promovendo a inclusão social, por meio da oferta de cursos profissionalizantes focados na autonomia socioeconômica e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho de forma que as mulheres em situação de vulnerabilidade social consigam melhorar sua qualidade de vida e da comunidade do bairro do Tapanã.

Vigência: 29/12/2015 a 28/07/2016

Data de Assinatura: 29/12/2015

Valor Global: R\$ 152.727,28

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.11.334.1368.6537

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 335043

Conveniente: Associação Comunitária do Bairro do Tapanã

CNPJ: 22.930.648/0001-08

Endereço: Rua Alfa 17, Conjunto Zoe Mota Gueiros, Bairro do Tapanã, Belém/PA, CEP: 66833-230.

Telefone: (91) 98209-7435

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 935498

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 232, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 72814/2016.**

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CJM, durante viagem ao município de TAILÂNDIA/PA, em 08/03/2016.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 688393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 40,00

SERVIDORES: HEYDIANA AMORIM CAMARA BARRA, PSICÓLOGO, Matrícula nº 5922042/1.**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA:** 05 (dias) DIAS.**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (cinco) DIAS**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 935188**DIÁRIA****PORTARIA Nº 231, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 72814/2016.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CJM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - **DESTINO:** TAILÂNDIA/PA - (01) DIÁRIA**PERÍODO:** 08/03/2016 a 08/03/2016.**SERVIDORES:** HEYDIANA AMORIM CAMARA BARRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5922042/1, HUENDER BARBOZA SANTOS, MONITOR, Matrícula 57195197/1, e MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES, MOTORISTA, Matrícula 5892697/2.**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 935182

**PORTARIA Nº 233, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 80659/2016.**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.
ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** IGARAPÉ-AÇU/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 11/03/2016 a 11/03/2016.
SERVIDORES: JEANNETTE KATIA VALOIS MOUTINHO, PSICOLOGO, Matrícula 5905507/2, e FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5848504/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 935208

**PORTARIA Nº 229, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 82320/2016.**

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** IGARAPÉ-MIRI/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 03/03/2016 a 03/03/2016.
SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGO, Matrícula 54193987/1, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MONITOR, Matrícula 5889124/2, e FELIPE MACIEL RIBEIRO, MOTORISTA, Matrícula 5918094/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 935275

**PORTARIA Nº 230, DE 04 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 82333/2016.**

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** BRAGANÇA/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 03/03/2016 a 03/03/2016.
SERVIDORES: JADSON ROBERTO QUEMEL, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 55586330/1, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 3193764/1, e WILLIAN GABAY HONDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 935400

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 021/2016 - DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/75855,
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora Marília Miléo Figueró, matrícula 5918702/1, CPF 710.020.652-91, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
4534	0101	339039	170,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935183

PORTARIA Nº 018/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/82624,
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Rita Cleunide Pereira de Moura Pinto, matrícula 18643, CPF 097.020.402-72, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
4534	0101	339033	200,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935262

PORTARIA Nº 019/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/82563,
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Marília Miléo Figueró, matrícula 5918702/1, CPF 710.020.652-91, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
4534	0101	339033	100,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935266

PORTARIA Nº 020/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/82433,
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Ana Ângela Fialho Félix, matrícula 5918236-01, CPF 262.969.772-04, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
4534	0101	339033	500,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935269

DIÁRIA**PORTARIA Nº 011/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém para Acará e Limoeiro do Ajurú, com o objetivo de realizar palestra, visita e cadastramento de microcréditos nos referidos municípios aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rogério Luz Pinto	592249/4	Gerente	14 a 17/03/2016	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935186

PORTARIA Nº 012/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Brevés para os municípios de Melgaço e Portel, com o objetivo de realizar palestra, visita e cadastramento de microcréditos nos referidos municípios aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Ângela Fialho Félix	5918236	Gerente	28/03 a 01/04/2016	4 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935189

PORTARIA Nº 013/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Altamira para o município de Senador José Porfírio, com o objetivo de realizar palestra, visita e cadastramento de microcréditos no referido município aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rita Cleunide Pereira de Moura Pinto	18643	Gerente	28 a 30/03/16.	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935194

PORTARIA Nº 014/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Brevés para os municípios de Bagre e Anajás, com o objetivo de realizar palestra, visita e cadastramento de microcréditos nos referidos municípios aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Ângela Fialho Félix	5918236	Gerente	14 a 18/03/2016.	4 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935248

PORTARIA Nº 015/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Altamira para os municípios de Porto de Moz e Anapú, com o objetivo de realizar palestra, visita e cadastramento de microcréditos nos referidos municípios aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rita Cleunide Pereira de Moura Pinto	18643	Gerente	14 a 18/03/2016	4 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935251

PORTARIA Nº 016/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Santarém para o município de Belterra, com o objetivo de realizar palestra, visita e cadastramento de microcréditos no referido município aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marília Miléo Figueiró	5918702/1	Gerente	14 a 15/03/2016	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935256

PORTARIA Nº 017/2016 - DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Paragominas para o município de Nova Esperança do Piriá, com o objetivo de realizar palestra, visita e cadastramento de microcréditos no referido município aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Anderson Carlos Flores Vera Cruz	5910680/1	Gerente	04 a 06/04/16	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 935261

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 264/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/03/2016

Nome: IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA, Matrícula nº 42439; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assunto: Licença Nojo

Período: 20/02/2016 a 27/02/2016

Protocolo 935392

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 01/03/2016 Término Vínculo: 28/02/2017
Nome do Servidor: ADELMO DE AZEVEDO COSTA NETO
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935302

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 03/03/2016 Término Vínculo: 02/03/2017
Nome do Servidor: ANA CAROLINA CARVALHAES GOLVEA DE LIMA
Cargo do Servidor: TÉCNICOEM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMEIRO
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935303

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 04/03/2016 Término Vínculo: 03/03/2017
Nome do Servidor: DANILO MELO DOS SANTOS
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935304

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 03/03/2016 Término Vínculo: 02/03/2017
Nome do Servidor: EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935306

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 04/03/2016 Término Vínculo: 03/03/2017
Nome do Servidor: ELISSANDRA DE SOUZA PAIXÃO
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935308

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 04/03/2016 Término Vínculo: 03/03/2017
Nome do Servidor: KÁTIA DOS SANTOS MORAES
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935310

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 07/03/2016 Término Vínculo: 06/03/2017
Nome do Servidor: PAULO CEZAR MODESTO
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935312

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 07/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALEXSANDRA CARLOS DA SILVA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935053

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 07/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDINALDO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935054

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 06/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ERITON CRAVO DE OLIVEIRA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935055

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 07/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WILTON DA SILVA BARBOSA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935056

Ato: **PORTARIA Nº111/2016-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 07/03/2016 Término Vínculo: 06/03/2017
Nome do Servidor: ROSA MARIA CAMPOS REIS
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935313

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 113/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2016.

Designa representantes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará para exercerem o papel de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC).

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 8.322/2015, de 14 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece o Ofício Circular nº 001/2011- GAB/EGPA, de 03/03/2011, que trata da finalidade dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC), dos critérios para seleção dos mesmos e da solicitação de indicação de titulares e suplentes para atuarem como ADCs do Órgão;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como ADCs e suplentes desta Superintendência.

NOME DOS ADCs	SUPLENTES
MANUELLE INEZ BORGES SOUZA	MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA
SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES	ANA RITA DE NAZARÉ SARMENTO BEZERRA
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e à Escola de Administração Penitenciária - EAP que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 242/2015-GAB/SUSIPE, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 935193

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 100/2016 - GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar a servidora **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977/1**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **145/2015/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **BRÁSIDAS EIRELI-NE** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente - médico, terapia ocupacional e de enfermagem.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o

estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 935263

ERRATA

Errata da publicação de protocolo número 923658, Contrato de Gestão nº 001/2016, DOE Nº 33063 de 04/02/2016:

Onde se lê: Data de assinatura: 03/02/2016

Leia-se: Data de assinatura: 02/02/2016

Onde se lê: Vigência: 03/02/2016 a 02/08/2016

Leia-se: Vigência: 02/02/2016 a 01/08/2016

Protocolo 935195

Errata do Termo de Inexigibilidade nº 04/2016, publicado no DOE nº 33071 de 19 de fevereiro de 2016, sob o nº de Protocolo 928412:

Onde se Lê: Contratado: Giane Waldéa Rosa de Lima Salzer,

Leia-se: Contratada: Waléria Maria de Araújo de Albuquerque
Protocolo 935294

CONTRATO 23 EXERCÍCIO: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Castanhal - Turmas 01, 02 e 03

Valor Total: R\$ 2.520,00

Data da Assinatura: 01/03/2016 - **Vigência:** 10/03/2016 a 16/03/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; **Fonte de Recursos:** 0101000000.

Contratada: Waléria Maria Araújo de Albuquerque

Endereço: Trav. Timbó, 1508.

Bairro: Pedreira - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935285

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 04

CONTRATO: 025; EXERCÍCIO: 2014

Data da assinatura: 04/03/2016

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Prazo e Preço

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, de 13/03/2016 à 12/03/2018 podendo ser prorrogado, atendendo o limite legal estipulado na Lei 8.666/93, cuja manifestação deverá ser escrita e com 30 (trinta) dias antecedentes ao término de sua vigência.

O valor do presente contrato será reajustado utilizando-se o Índice Geral de Preços IGP/DI (índice fixado pelo **Apostilamento Nº 01**), referente ao mês de **março/2016**, tão logo seja disponibilizado pelo sítio portalbrasil. Net, conforme previsto na cláusula onze do contrato em referência, e no art. 40, inc. XI da Lei 8666/93.

Contratado: CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Avenida Independência nº 2294, bairro: Vila Nova, CEP: 74.645-010 Goiânia - GO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 935265

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito publicação do Contrato 20, Exercício 2016, publicado no DOE nº 33071 de 19 de Fevereiro de 2016, sob o Protocolo de nº 928428.

Protocolo 935291

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2016.

Nome: PATRÍCIA CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS /Cargo: Coordenador de Projetos e Estruturantes /Matricula 5924619/1 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA / DESTINO: Tailândia/PA /PERÍODO: 08 a 11/03/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da 20ª Reunião Ordinária, onde contará com a presença dos Órgãos e Instituições membros e parceiros do Comitê Gestor.

Protocolo 935022

FÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias aos servidores abaixo relacionados:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57234816/7	ERIKA AMORAS DA ROCHA FRAGA FONSECA	CHEFE DE GABINETE	01/01/2015 a 31/12/2015	01/04/2016 a 30/04/2016
5917881/1	HERISON ALLON FERNANDES PINHEIRO	COORDENADOR	01/04/2015 a 30/03/2016	01/04/2016 a 30/04/2016
5897089/2	JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA	COORDENADOR	01/01/2015 a 31/12/2015	01/04/2016 a 30/04/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 935023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CAZBAR

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016 - CAZBAR

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas especializada na execução dos serviços de publicação em jornal de grande circulação das demonstrações contábeis, relatório de administração, parecer dos auditores independentes e parecer do conselho fiscal, avisos, editais e balanço. Entregar, a parte, arquivos de acordo com os padrões de formatação da Imprensa Oficial do estado do Pará - IOEPA.

Abertura dos envelopes: Dia 22 de março de 2016.

Horário: 14:00 horas

Local: Sede da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC/PA, localizada na Av. Duque De Caxias, nº 277, 2º Andar, Bairro: Fátima, CEP: 66.093-400, Belém - Pará - Brasil.

Edital: O edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, com a Comissão Permanente de

Licitação - CPL, a partir de 22 de março de 2016, devendo o interessado trazer cd, pen-drive ou por endereço eletrônico para aquisição do edital. Contato Bruno Ferro ou Igor Zagury, fone (91) 3236-2915 ou 3236-2898.

Belém, 04 de março 2016. **Bruno Rafael Ferro Cunha** -

Presidente da CPL

Protocolo 935235

AVISO DE LICITAÇÃO - CODEC

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2016 - CODEC

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas especializada na execução dos serviços de publicação em jornal de grande circulação das demonstrações contábeis, relatório de administração, parecer dos auditores independentes e parecer do conselho fiscal, avisos, editais e balanço. Entregar, a parte, arquivos de acordo com os padrões de formatação da Imprensa Oficial do estado do Pará - IOEPA.

Abertura dos envelopes: Dia 22 de março de 2016.

Horário: 09:00 horas

Local: Sede da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC/PA, localizada na Av. Duque De Caxias, nº 277, 2º Andar, Bairro: Fátima, CEP: 66.093-400, Belém - Pará - Brasil.

Edital: O edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, com a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a partir de 22 de março de 2016, devendo o interessado trazer cd, pen-drive ou por endereço eletrônico para aquisição do edital. Contato Bruno Ferro ou Igor Zagury, fone (91) 3236-2915 ou 3236-2898.

Belém, 04 de março 2016. - **Bruno Rafael Ferro Cunha** -

Presidente da CPL

Protocolo 935238

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2016 - GAB/IMETROPARÁ, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de junho de 2015 publicada no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016/2016 DIPES/IMETROPARÁ, que dispõe acerca de licença médica da servidora Patrícia Passos da Costa Nascimento; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Roberta Paes Carvalho Ferreira, Id Funcional nº 0259 ocupante do cargo contadora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela Gerência de Orçamento durante o impedimento da titular, no período de 04/03/2016 a 08/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 04 de março de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende/Presidente

Protocolo 935402

PORTARIA Nº 035/2016 - GAB/IMETROPARÁ, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de junho de 2015 publicada no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015;

RESOLVE:

Relatar as servidoras **Ana Cristina dos Santos Pinheiro**, cargo de Contadora, e **Roberta Paes Carvalho Ferreira**, cargo de Contadora, na Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Belém, 04 de março de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende/Presidente

Protocolo 935406

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**PORTARIA****PORTARIA N.º 018/2016**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. **ALINE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 5898852/3, ocupante do cargo de Coordenadora Financeira e Contábil, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, por motivo de férias, no período de 04 de Março de 2016 a 02 de Abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 935372

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA N.º 013/2016**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e Considerando o Processo nº 2016/39711.

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido, a Sra. **ANA KARENINE PAIVA COSTA**, matrícula nº 5910254/1 da função de Agente Administrativo desta CEASA/PA, a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 10.02.2016 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 935361

PORTARIA N.º 014/2016

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e Considerando o Processo nº 2016/59030.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **VALÉRIA CRISTINA DOS REMÉDIOS PIRES**, matrícula nº 5892925/1 da função de Agente Operacional desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 935364

FÉRIAS**PORTARIA N.º 017/2016**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Daniela Medeiros Lemos**, matrícula 5893796/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 04/03/2016 a 02/04/2016, referente ao exercício 2015/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 935367

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA N.º 088/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.078, DE 01/03/2016.

Onde se lê: Portaria nº. 088/2016, de 23 de fevereiro de 2015.

Leia-se: Portaria nº. 088/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Protocolo 935178

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - CPL/SEDOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias Urbanas em Rondo do Pará, no Estado do Pará.

Data de abertura: 07 de Abril de 2016.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0306 (Federal), 0106 (Federal), 0101 (Estadual).

Funcional Programática: 04.121.1424.8257

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 04 de Março de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Noêmia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

Protocolo 935144

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**9º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 014/ 2010 (ENTÃO SEIDURB)****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Tailândia - CNPJ 22.941.355/0001-18.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 04/03/2016 à 04/09/2016

Data da Assinatura: 04/03/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 935435

DIÁRIA**PORTARIA N.º 116/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/81225, de 02/03/2016;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo, a viajar aos municípios de Ipixuna e Quatipuru (Boa Vista)/Pa, no período de 08/03 a 10/03/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da UIPP e Mercado Municipal, respectivamente, nos referidos municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias para os servidores, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Paulo André dos Santos Monteiro	57176077/1	TGOP - Engenheiro Civil	2,5
Andreson Rannyery Lima de Souza	57201117/1	Motorista	2,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 935240

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2012.**

Data da Assinatura: 05/01/2016.

Classificação do objeto: outros.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de **28.02.2016**, encerrando-se em **27.02.2017**.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 935058

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratadas por tempo determinado, observadas as normas e condições seguintes:

1 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para os empregos especificados no item 2 do presente Edital, para prestar serviços relacionados às atividades operacionais da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, por tempo determinado, baseado no Art. 443 das Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, uma vez que a COSANPA a partir de 04/01/2016 realizou a absorção da operação do SAAEB - Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Belém devendo manter, com isso, a operacionalidade dos setores sem solução de continuidade no atendimento das famílias servidas atualmente pelo SAAEB, e, não estando o quadro de pessoal efetivo da COSANPA adequadamente dimensionado para a demanda, considerando a urgência da absorção dos sistemas de abastecimento pela COSANPA, e também, não há candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

a) inscrição;

b) análise da inscrição e documentos requisitados.

2 - DOS CARGOS**CARGO 1: AGENTE COMERCIAL**

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo; Conhecimentos básicos de micromedição e Relações Interpessoais.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS: Atividades relacionadas com leituras hidrométricas nos imóveis, fiscalização, distribuição de contas, de avisos de débito e outros documentos da área comercial, recebimento e transmissão de mensagens através de equipamentos de comunicação.

1. Efetuar leituras hidrométricas, pelo método convencional ou através de coleta de dados, fazendo os respectivos registros;

2. Anotar as irregularidades encontradas no hidrômetro e/ou no ramal predial;

3. Pesquisar e localizar as ligações clandestinas, abastecimento indevido ou abusivo, vazamentos e outras irregularidades em ramais prediais, anotando os dados de identificação do consumidor;

4. Distribuir contas, aviso de débito e outros documentos da área comercial;

5. Anotar no verso da conta de água e esgoto, o motivo da não entrega;

6. Informar a existência de defeitos na rede de distribuição de água e ramais prediais;

7. Comunicar quaisquer anormalidades verificadas, tais como: numeração errada, imóvel demolido, ligação clandestina e outros, para as devidas providências;

8. Receber e transmitir mensagem através de equipamentos de comunicação;

9. Receber e registrar as comunicações e solicitações de serviços, transmitindo as unidades executoras;

10. Inspeccionar diariamente o transceptor, antenas de transmissores, identificando possíveis avarias e comunicando para as devidas providências;

11. Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho;

12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.230,49

VANTAGENS: Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 h/semanais.

CARGO 2: ELETRICISTA INDUSTRIAL

REQUISITOS: Ensino Médio Completo; Conhecimentos em eletricidade.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS: Atividades relacionadas a instalações, manutenção, avaliação e controle de sistemas elétricos, abrangendo circuitos de alimentação, distribuição e transmissão, máquinas e quadros de comando predial.

1. Identificar defeitos e efetuar os reparos em equipamentos e nos sistemas elétricos das instalações prediais;
2. Instalar, reparar e dar manutenção aos sistemas elétricos, quadro de comando, chaves compressivas, painéis, caixa de fusíveis e de distribuição;
3. Instalar e dar manutenção em rede de distribuição de energia elétrica de baixa, média e alta tensão;
4. Esboçar, ler e interpretar esquemas elétricos em geral;
5. Efetuar testes em circuitos e equipamentos elétricos e eletromecânicos instalados e/ou recuperado;
6. Efetuar ligações nas tensões convencionais e a troca de ligação de cabos dos motores para possibilitar diferentes tensões;
7. Executar montagem e desmontagem de motores elétricos, transformadores, disjuntores, e compensação de partida;
8. Executar serviços de bobinagem e rebobinagem;
9. Efetuar, de acordo com as normas estabelecidas, coletas de óleo de transformadores e de chaves disjuntoras, para testes de rigidez dielétrica;
10. Executar a manutenção preventiva, conforme padrões e normas estabelecidas;
11. Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho;
12. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual;
13. Preencher relatórios dos serviços executados;
14. Orientar e fiscalizar os serviços dos auxiliares;
15. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;
16. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.633,77

VANTAGENS: Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 h/semanais.

CARGO 3: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

REQUISITOS: Ensino Médio Completo; Noções de Saneamento Básico.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS: Atividades relacionadas com a operação de estação elevatória de água e de tratamento de esgoto sanitário envolvendo equipamentos, máquinas e instrumentos de medição.

1. Operar e manter em condições de funcionamento os sistemas elevatórios e de tratamento de água e de esgoto sanitário;
2. Controlar os sistemas de hidro-vácuo, lâmina de água nas cisternas, pressão, vazão de linha, descarga da adutora de recalque e torre de equilíbrio;
3. Controlar a entrada de água bruta, abastecimento de reservatórios elevados, semienterrados e apoiados;
4. Preparar e aplicar produtos químicos, em dosagens estabelecidas, utilizados no processo de tratamento de água;
5. Executar manobras de registro;
6. Efetuar limpezas periódicas nas cisternas, poços de sucção, castelos elevados, aeradores, decantadores, filtros e outros equipamentos da estação;
7. Acionar quadros de comando e chaves de partida;
8. Trocar peças de registro, válvula de retenção e de pé, e exercer o controle da lubrificação;
9. Inspeccionar os equipamentos de estação, solicitando sua manutenção, quando necessário, e prestando informações cabíveis aos responsáveis pela manutenção;
10. Orientar e acompanhar a execução das atividades dos auxiliares;
11. Preencher impressos e relatórios diários de operação, registrando as ocorrências do turno de trabalho;
12. Operar a estação de desferrização;
13. Efetuar a troca de cilindros de cloro;
14. Operar equipamentos e instrumentos de precisão no comando e controle de processo;
15. Efetuar leituras e interpretar medidas registradas por aparelhos instalados nas estações;
16. Controlar o consumo e armazenamento de produtos químicos, como: flúor, cal, sulfato de alumínio e silicato de sódio e outros materiais químicos;

17. Manter contato permanente com os setores de adução, para assegurar o funcionamento normal das ETA's;
18. Operar mesa de comando de lavagem de filtros;
19. Cumprir as normas de segurança e usar equipamentos de proteção individual;
20. Solicitar material necessário ao cumprimento das atividades;
21. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;
22. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.395,68

VANTAGENS: Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.

JORNADA DE TRABALHO: 36 (trinta e seis) horas semanais, considerando-se a semana começando a 00:00 hora do domingo e terminando as 24:00 horas do sábado subsequente, quando e se estiverem submetidos a escalas de serviço de turnos ininterruptos de revezamento de 24 (vinte e quatro) horas diárias, laborarão obedecendo aos seguintes critérios: A escala será composta de 02 (dois) turnos diurnos de 06 horas ininterruptas cada, com intervalo entre jornadas de, no mínimo, 11 (onze) horas e 01 (um) turno noturno de 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho, com intervalo entre turnos de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas, sendo consideradas, no último caso (noturno) as primeiras 11 (onze) horas como descanso entre jornadas e as demais 24 (vinte e quatro) horas como folga, nos termos dos arts. 66 e 67 da CLT, sem direito à percepção de horas extras em razão da jornada aqui regulada, conforme previsto em acordo coletivo de trabalho.

CARGO 4: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA

REQUISITOS: Bacharelado em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

1. Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes a captação, adução, reservação e distribuição de água;
2. Elaborar e/ou aprovar projetos de instalação predial hidrossanitária, de tratamento de água e esgotamento sanitário, assentamento de redes de água e de esgoto e drenagem de águas pluviais;
3. Participar de programas de educação sanitária, desenvolvendo trabalhos de saneamento básico, junto às comunidades;
4. Projetar rede de esgoto sanitário e propor solução para o destino de esgoto doméstico;
5. Operar e manter sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário;
6. Participar do desenvolvimento de projetos integrados de saneamento;
7. Identificar e controlar os agentes poluidores, que interferem nos sistemas de abastecimento de água;
8. Acompanhar as alterações sobre a legislação ambiental, bem como elaborar os relatórios obrigatórios;
9. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs;
10. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato.
11. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação.

SALÁRIO BASE: R\$ 4.072,85

VANTAGENS: Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 h/semanais.

3 - DAS VAGAS POR LOCALIDADE

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS
Agente Comercial	Distrito de Icoaraci/Mosqueiro/Cotijuba	06
Eletricista Industrial	Distrito de Icoaraci/Mosqueiro/Cotijuba	02
	Distrito de Icoaraci/Outeiro	94
Operador de Estação de Água e Esgoto	Distrito de Mosqueiro	22
	Cotijuba	06
Engenheiro - Engenharia Sanitária	Distrito de Icoaraci	01
TOTAL		131

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o emprego ao que concorre.

4.2 - A Ficha de Inscrição online (Anexo I) está disponível no site <http://www.cosanpa.pa.gov.br> e deverá ser entregue já preenchida e assinada no endereço: Av. Magalhães Barata, 1201 - Belém/PA - Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

4.3 - As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I), observado o quadro de vagas descrito no item 3, no período de 07 a 11/03/2016, anexando cópias dos seguintes documentos:

- a) Páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil, bem como as que comprovem experiência na área de atuação pleiteada, se houver;
- b) Comprovante de Escolaridade, conforme estabelecido no item 2 deste Edital;
- c) Comprovante de Cursos realizados na área de atuação pleiteada, se houver;
- d) *Curriculum Vitae* com foto.

4.4 - As inscrições serão efetuadas no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata, 1201 - Belém/PA - Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

4.5 - Não serão aceitas inscrições via fax ou via e-mail.

4.6 - Horário para entrega de documentos: das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4.7 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a equipe técnica do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 - O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 4.3 a 4.7 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame médico-admissional;
- f) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho do emprego.

6 - DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS REQUISITADOS

6.1 - A Análise da inscrição e documentos requisitados, de caráter eliminatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA, constituída para tal fim. Os critérios estão descritos no Anexo II deste edital.

6.2 - Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver maior nota em Experiência comprovada de trabalho em Empresas de Saneamento ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto, quando for o caso;
- c) Obtiver maior nota em comprovação de experiência nas áreas de Saneamento ou Mecânica ou Eletrotécnica, quando for o caso;
- d) Obtiver maior nota em comprovação de curso técnico nas áreas de Saneamento ou Mecânica ou Eletrotécnica, quando for o caso;
- e) Possuir a maior idade, considerando o ano, mês e dia de nascimento.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Caberá recurso contra:

	Recurso	Forma	Prazo para interposição
01	Resultado Preliminar da análise da inscrição e documentos requisitados	Presencial	02 (dois) dias a partir da data de publicação

7.2 - Os candidatos deverão interpor recursos "VIA PRESENCIAL" conforme especificação da forma e prazos previstos no quadro do subitem 7.1 do presente Edital;

7.2.1 - Para interpor recurso pela forma "VIA PRESENCIAL", é necessário o preenchimento de formulário próprio (Anexo III deste Edital), o qual deverá ser entregue no pólo de atendimento da Cosanpa (Av. Magalhães Barata, 1201 - Belém/PA) no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00;

7.2.2 - Todos os recursos serão analisados. Os deferimentos/indeferimentos dos Recursos interpostos contra a fase do certame serão informados através da divulgação do Resultado Definitivo, não havendo qualquer outro tipo de comunicação

relacionada ao deferimento ou indeferimento dos recursos;
 7.2.3 - Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos;
 7.2.4 - O candidato poderá ter acesso à resposta aos recursos interpostos no pólo de atendimento da empresa Av. Magalhães Barata, 1201 - Belém/PA - Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Auditório Inácio Gabriel;
 7.2.5 - A COSANPA não se responsabilizará pelo não recebimento dos recursos interpostos;
 7.3 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos;
 7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Resultado Oficial Definitivo;
 7.5 - Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido;
 7.6 - Não será aceito recurso enviado via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo;
 7.7 - Recursos cujo teor desrespeite a Equipe Técnica serão preliminarmente indeferidos;
 7.8 - A Equipe Técnica constitui última instância para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

8.1 - Os candidatos aprovados na avaliação curricular serão convocados a apresentar os exames obrigatórios para avaliação médica pré-admissional listados a seguir, em dia e horário a ser informado em Edital próprio, observando, rigorosamente, as vagas estabelecidas neste Edital.

- 8.1.1 - Hemograma completo;
- 8.1.2 - Glicemia de jejum;
- 8.1.3 - Hemoglobina glicada;
- 8.1.4 - Urina tipo I;

8.1.5 - Audiometria tonal e vocal (apenas para os seguintes Cargos: Eletricista Industrial, e Operador de Estação de Água e Esgoto);

8.1.6 - Laudo oftalmológico (acuidade visual, biomicroscopia, fundoscopia e tonometria);

8.1.7 - Eletrocardiograma (para os candidatos acima de 40 anos, este exame deverá vir acompanhado com laudo do médico cardiologista);

8.1.8 - PSA total e livre (apenas para os candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos);

8.1.9 - Radiografia de tórax PA e perfil (com laudo do médico radiologista);

8.1.10 - Radiografia da coluna (cervical, dorsal, lombo-sacra) PA e Perfil com laudo do médico radiologista;

8.2 - Em caso de gravidez, os exames de Radiografia serão dispensados, porém, a candidata deverá trazer Laudo Médico do obstetra com informações sobre o tempo de gestação, assim como, exames complementares (Ultrassonografia obstétrica).

8.3 - Os exames deverão ter, no máximo, 60 dias de realização para fins admissionais;

8.4 - O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pelo Médico do Trabalho da COSANPA em Belém;

8.5 - A inaptidão para o exercício do emprego, constatado pelo Exame Médico Admissional, implica a eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os candidatos aprovados no exame médico serão convocados para o processo de admissão através de edital divulgado no Diário Oficial do Estado.

9.2 - Os candidatos convocados para admissão serão contratados mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e terão as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, pela legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, além do contrato formal, com prazo determinado de contratação de 12 meses, podendo ser prorrogado por até igual período, por necessidade da Empresa.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar 01 (uma) fotocópia, e respectivo original, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho (somente original);
- b) Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP, se já foi cadastrado;
- i) 02 fotos 3 x 4 recentes;
- j) Certidão de Nascimento (se solteiro) e ou Casamento (se casado);
- k) Certidão de Nascimento de filho(s) menor (es) de 14 anos, se for o caso;
- l) Fotocópia do Atestado de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;

- m) Comprovante de Escolaridade e/ou Cursos exigidos para o emprego conforme estabelecido no item II deste Edital;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais (Fórum da cidade onde reside);
- o) Comprovante de endereço;
- p) Declaração de Não-Acumulação de Emprego ou Função Pública;
- q) Resultado como APTO para o exercício do emprego no exame médico Pré-Admissional.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o empregado será demitido, por justa causa, pela Companhia de Saneamento do Pará.

11.2 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado.

11.3 - As contratações serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência da Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.

11.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

11.5 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de divulgação dos candidatos selecionados.

11.6 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Belém (PA), 03 de março de 2016

LUCIANO LOPES DIAS

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016
 ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		NÚMERO	
CARGO:			
LOTAÇÃO:		() Região () Cotijuba	
() Metropolitana de Belém		() Mosqueiro	
NOME DO CANDIDATO:			
Data de Nascimento		Sexo	
Documento de Identidade			
Dia	Mês	Ano	M F Número Org. Exp
CPF (Somente os números):		Telefone Celular:	
Endereço: (Rua, Avenida, n., Apto, Bloco).			
Bairro:			CEP (sem hífen)
Município:		UF	DDD
E-mail:		Telefone Residencial:	
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.			
Belém (PA), _____ de _____ de 2016.			
ASSINATURA DO CANDIDATO			

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016
 ANEXO II**

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS REQUISITADOS

Os critérios de análise das inscrições e dos documentos requisitados serão totalizados em 100 (cem) pontos divididos da seguinte forma:

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada de trabalho em Empresas de Saneamento ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto (no mínimo 06 meses)	50 pontos

Comprovar experiência nas áreas de Saneamento ou Mecânica ou Eletrotécnica (no mínimo 06 meses)	30 pontos
Comprovar curso técnico nas áreas de Saneamento ou Mecânica ou Eletrotécnica	20 pontos

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016
 ANEXO III
 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
 01/2016-COSANPA**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016-COSANPA, publicado no edital nº _____/2016.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, a ser prestado para a Companhia de Saneamento do Pará, para o cargo de _____, apresento recurso contra decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado em questão. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Belém(PA), _____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato

RECEBIDO em _____/_____/2016

Por:

Protocolo 935099

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cessão de direito de uso de Sistema de Informações destinado à gestão e processamento de contratos decorrentes de financiamentos habitacionais concedidos pelas carteiras de crédito Imobiliário da Companhia de Habitação do Estado Pará - COHAB/PA e pelo extinto Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará - IPASEP, nas condições e normas estabelecidas pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou normas, planos de financiamentos e programas habitacionais estabelecidos no âmbito da própria COHAB/PA e do então IPASEP, e outras funcionalidades e serviços.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 01/2016
 VALOR: R\$ 309.300,05 (trezentos e nove mil trezentos reais e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: 16.126.1424.8238 - Fonte: 0261 e 0101 - Natureza da Despesa: 339039.
 VIGÊNCIA: 04.03.2016 a 03.03.2017
 PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Prognum Informática S.A
 Data da Assinatura: 04.03.2016
 Lucilene Bastos Farinha Silva
 Diretora Presidente

Protocolo 935496

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

"Tendo em vista as informações prestadas pelos servidores públicos deste Núcleo, e dos documentos analisados, considerando-se o nível de irregularidades cometidas, o estágio de execução do Contrato e o prejuízo que se pode incidir com a continuidade da relação jurídica ora analisada, este órgão decidiu por rescindir de forma unilateral o Contrato n. 027/2015, com fulcro no art. 78, I e II c/c Art. 79, I da Lei n. 8.666/1993, em vista dos inequívocos descumprimentos contratuais expostos no fluxo processual, bem assim, considerando-se a ausência de manifestação da empresa Servi-San Ltda." Belém, 04 de março de 2016.

Protocolo 935518

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 04 DE MARÇO DE 2016
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/78346 de 29.02.2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **LUÍS CARLOS MACEDO BLASQUES**, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Técnico e Tecnológico, lotado na Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico - DETT e **SELMA DIAS LEITE**, Identidade Funcional nº 6113141/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico - DETT, a viajarem a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 07 e 08.03.2016, com objetivo de firmar termo de cooperação visando à oferta de cursos tecnológicos na modalidade a distância, na FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 04 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 935380

Nº DO CONTRATO: 02

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transportes, "Passe Fácil".

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2016

VALOR: R\$ 21.772,80 (vinte e um mil setecentos e setenta dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 28/02/2017

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.032.1451.8578	339039	0101
48.101.19.363.1451.8533	339039	0101
48.101.19.363.1451.8507	339039	0101
48.101.19.571.1452.8534	339039	0101
48.101.19.122.1297.8338	339039	0101

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, 2555, CEP 66040-270.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo 935232

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 015/2012 - SECTET/FAPESPA

Assinatura: 29/02/2016

Justificativa: **RESOLVE:** Tendo em vista a necessidade de adequação ao Orçamento Geral do Estado para o ano de 2016 e o que consta nos autos do processo nº 2012/314118, que trata do **Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2012 - SECTET/FAPESPA, incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1452.8536, Elemento de Despesa 339039, Ação 233.805, Fonte 0301 e PI 316.000.8536 C.**

Ordenador: **ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Protocolo 935018

FÉRIAS

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5113141/1	Selma Dias Leite	2015/2016	04/04/2016 a 03/05/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 04 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 935491

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

ERRATA

Errata de publicação do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 166/2014 - Edital 006/2014 publicado no D.O.E. nº 32677/2014 de 04 de julho de 2014. Coordenadora JOANA DARC PEREIRA MASCARENHAS.

Onde se lê: Vigência: 04/07/2014 a 03/07/2016

Leia-se: Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2016.

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 935509

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.

Data da Assinatura: 26/02/2016.

Justificativa: Prorrogar a vigência até 27/05/2016 do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 009/2015, aprovado pelo Edital 013/2014 - TAXA DE BANCADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DAS IES DO PARÁ.

Contrato nº: 009 - Exercício: 2015 - Contratada: **Sofia Alexandra Marques Silva**.

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 935508

FÉRIAS

PORTARIA Nº 050/2016 - GABINETE, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5917990/1	NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	01/04/2015 A 31/03/2016	18/04/2016 A 17/05/2016
5918342/1	FERNANDA GABRIELLE F. PAIXÃO DOS SANTOS	13/04/2015 A 12/04/2016	25/04/2016 A 24/05/2016
3336573/6	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	27/03/2015 A 26/03/2016	01/04/2016 A 30/04/2016
5918275/1	MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA	01/04/2015 A 31/03/2016	04/04/2016 A 03/05/2016
5917946/1	ISABELA DA ROCHA RIBEIRO	30/03/2015 A 29/03/2016	11/04/2016 A 10/05/2016
5917941/1	HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO	01/04/2015 A 31/03/2016	25/04/2016 A 24/05/2016
5918255/1	JACQUELINE ESTUMANO SANTOS	27/04/2015 A 26/04/2016	27/04/2016 A 26/05/2016
54186868/3	MARCELO SANTOS CHAVES	01/04/2015 A 31/03/2016	15/04/2016 A 14/05/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 03 de Março de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 935136

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 045/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Marapanim / Período: 04 a 05/03/2016 / Objeto: Substituição de nobreak e teste de banco de baterias em Marapanim . Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 935314

Portaria: 045/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Gilnei Freire dos Santos / Cargo: Técnico em Redes de Computadores / CPF: 181201302-78 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Marapanim / Período: 04 a 05/03/2016 Objeto: Substituição de nobreak, instalação e teste de banco de baterias em Marapanim. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 935315

Portaria: 045/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome:Ivanildo Fonseca de Andrade / Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Marapanim / Período: 04 a 05/03/2016 / Objeto: Deslocamento dos colaboradores, Fábio Bastos, Gilnei Freire e Carlos Robson. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 935316

Portaria: 045/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 509234982-49 / Nº de Diário: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Marapanim/ Período: 04/02 a 05/03/2016 Objeto: Substituição de instalação de Baterias em Marapanim. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82
PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
Protocolo 935317

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/347424

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio.
Assinatura: 26/02/2016.

Vigência: Início 26/02/2016 e término 11/04/2016.

Conveniente: Federação Paraense de Atletismo
CNPJ Nº. 01.860.103/0001-94

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-3 4

Protocolo 935344

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B **R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ/MF sob o Nº 04.203.278/0001-08

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2014 por mais 12 (doze) meses. 03 de abril de 2016 a 03 de abril de 2027
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 935243

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016
DATA DA ABERTURA: 08/04/2016 -09:00H

A Secretaria de Estado de Turismo - SETUR- PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016, tipo PERMISSÃO DE USO, dos bens imóveis, localizados na Orla do Maçarico, no município de Salinópolis, cuja administração e posse estão sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Turismo -

SETUR - Pará, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 170 de 14 de abril de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados no site da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR- PA, www.setur.pa.gov.br

Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo 935519

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 212/16 DP-G BELÉM, 01/03/16

Nome: SANDRA BRAZAO E SILVA BECHARA ROCHA, matrícula nº. 3003280,
Assunto: Licença Saúde
P. Gozo: 31/01/16 a 29/02/16.

Protocolo 935158

PORTARIA Nº. 213/16 DP-G BELÉM, 01/03/16

Nome: LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ, matrícula nº. 760404,
Assunto: Licença Saúde,
P. Gozo: 17/02/16 a 02/03/16,

Protocolo 935164

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: S/N.

TERMO ADITIVO Nº: 005/2016.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e Casa da Moeda do Brasil. (CNPJ/MF Nº 34.164.319/0005-06) sob a Interveniência do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE (CNPJ/MF Nº 14.984.936/0001-09).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o reajuste dos produtos adquiridos, a partir de 20 de julho de 2015, com base na data de assinatura do contrato firmado entre CONTRATANTES e CONTRATADA, pelo percentual de 6,4076%, conforme previsto na cláusula nona, item 9.2 do referido contrato e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses de 02 de março de 2016 até 02 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 02/03/2016 até 02/03/2017.

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.

CONTRATANTES: 26 (vinte e seis) Estados Federados e o Distrito Federal do Brasil.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ: Luis Carlos de Aguiar

Portela - CPF/MF Nº: 323.796.682-72

CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL - Lara Caracciolo Amorelli

- Diretora Vice Presidente de relações com o Mercado - CPF/MF Nº: 973.066.737-34.

INTERVENIENTE: Colégio Nacional de Defensores Públicos Geral - CONDEGE - Andréa Maria Alves Coelho - CPF/MF Nº 464.355.303-00.

ENREÇO DO CONTRATADO E CEP: Brasília sede SBS, Quadra 02, Bloco "O", Lote 03 - Asa Sul, Ed. Carlos Saad, 9º andar, salas 909 a 911- Brasília/DF - CEP: 70.306-908.

Protocolo 935276

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ			
NUPLAN e CLCC			
Contrato	Funcional Programática		
	Nº - Ano	2 0 1 5	2 0 1 6
015/2008	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
005/2010	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
006/2010	03 091 1363 6499	03 091 1445 8434	
003/2011	03 122 1297 4534	03 122 1447 8458	
006/2011	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
013/2011	03 091 1363 6499	03 091 1445 8434	
017/2011	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
025/2011	03 091 1363 6499	03 091 1445 8434	
033/2011	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
004/2012	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458	
005/2012	03 091 1363 6492	03 122 1445 8442	
008/2012	03 091 1363 6490	03 091 1445 8435	
011/2012	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
012/2012	03 091 1297 4534	03 122 1447 8458	
016/2012	03 091 1297 4534	03 122 1447 8458	
017/2012	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458	
020/2012	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
027/2012	03 091 1363 6499	03 091 1445 8434	
029/2012	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
030/2012	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
032/2012	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
009/2013	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
014/2013	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
020/2014	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434	
023/2014	03 091 1363 6499	03 126 1445 8443	

025/2014	03 091 1363 6499	03 091 1445 8434
026/2014	03 091 1363 6499	03 091 1445 8434
002/2015	03 122 1297 4535	03 122 1447 8460
003/2015	03 122 1297 4535	03 122 1447 8460
004/2015	03 122 1297 4535	03 122 1447 8460
005/2015	03 122 1297 4535	03 122 1447 8460
006/2015	03 122 1297 4535	03 122 1447 8460
007/2015	03 122 1297 4535	03 122 1447 8460
008/2015	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458
009/2015	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458
010/2015	03 091 1363 6500	03 122 1447 8458
011/2015	03 122 1363 6492	03 122 1445 8442
012/2015	x	03 126 1445 8443
013/2015	03 091 1363 6499	03 091 1445 8434
014/2015	x	03 122 1447 8458
015/2015	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458
016/2015	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458
017/2015	03 122 1297 4535	03 122 1447 8460
018/2015	03 091 1363 6500	03 091 1445 8434
019/2015	03 091 1363 6499	03 126 1445 8443
020/2015	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458
021/2015	x	03 122 1447 8458
024/2015	6499 6488	03 122 1447 8458
025/2015	03 091 1363 6499	03 122 1447 8458
027/2015	03 122 1297 4534	03 122 1447 8458
028/2015	x	03 122 1447 8458
036/2015	03 122 1297 4534	03 122 1447 8458
041/2015	03 091 1363 6490	03 091 1445 8434

Protocolo 935351

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato: 013/2013/TJ/PA.

Partes: TJE/PA e a empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda. CNPJ nº 03.514.896/0001-15// Objeto: Fornecimento de selos de segurança//Modalidade de Licitação: Pregão nº 065/TJPA/2013// Valor do Contrato: R\$. R\$- 432.000,00 (global) //Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste// Início em 13/03/2016 e término em 12/03/2017// Valor do aditivo: R\$480.855,14 // Dotação orçamentária: 02.129.1418.8169 - Natureza de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso 0118// Foro: Belém. Data da Assinatura: 03/03/2016// Responsável pela assinatura: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes - Secretária de Administração, em exercício// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme. (Republicado para retificação da publicação nº. 934830, de 04/03/2016)

Protocolo 935082

Extrato 4º TA ao Contrato nº. 011.2012/TJPA//Partes: TJPA e TELEMAR NORTE LESTE S.A./ CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nos órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas modalidades: local, proveniente de troncos digitais bidirecionais, longa-distância nacional (intra-regional e inter-regional) e longa distância internacional, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato// Modalidade de Licitação: Pregão nº 043/TJPA/2011// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste pelo IST - Índice dos Serviços de Telecomunicação em 9,68%// Vigência do Aditivo: início 06/03/2016 até 05/03/2017// Valor do aditivo: Valor mensal estimado R\$ 64.091,17, valor global estimado R\$ 769.094,04// Dotação Orçamentária: 02.12 6.1419.8181/02.126.1419.8182 - Fonte de Recursos: 0118 - Natureza de Despesa: 339039// Data da Assinatura: 04/03/2016//Responsável pela assinatura: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes - Secretária de Administração, em exercício// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 02/09/2013, acréscimo de serviços.// 2º TA Prorrogação do prazo de vigência.//3º TA em 05/03/2015, prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste pelo IST.

Protocolo 935515

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Com-bustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
75	PAPRO 201600730	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	3º QUADRI-MESTRE	0,00	1.850,00	0,00	1.100,00	0,00	2.950,00	29/02/16	30/04/2016	15/05/2016
127	PAPRO 201600230	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA	GALDINO RODRIGUES NETO	3º QUADRI-MESTRE	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	1.500,00	01/03/16	30/04/2016	15/05/2016
281	PAPRO 201600749	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	3º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	1.782,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.782,00	02/03/16	30/04/2016	15/05/2016
TOTAL					1.782,00 0,00	2.600,00	0,00	1.850,00	0,00	6.232,00			

Protocolo 935219

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0371/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 143529 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SOURE/PA / Período: 02 à 03/03/2016 / Objetivo: FISCALIZAR OBRA DE REFORMA PARCIAL DO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0372/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: PAULO SERGIO FERNANDES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 144738 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: PARAGOMINAS/PA / Destino: MÃE DO RIO/PA / Período: 01 à 02/03/2016 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO EM 03 PROCESSOS DE HABILITAÇÃO À ADOÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0373/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ELAINE NEVES DE OLIVEIRA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS/PA / Matrícula: 82902 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ULIANÓPOLIS/PA / Destino: DOM ELISEU/PA / Período: 25 à 26/02/2016 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA DE RÉU PRESO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0374/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: EDSON GONÇALVES FERREIRA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 94625 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SALINÓPOLIS/PA / Período: 29/02/2016 / Objetivo: TRATAR DE AÇÃO SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA O TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0375/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / Período: 03/03/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO REFERENTE AO PROCESSO 0050070-73.2015.814.052.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0376/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59293 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / Período: 03/03/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO REFERENTE AO PROCESSO 0050070-73.2015.814.052.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0377/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO / Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE / Matrícula: 329 / Nº. de Diárias: 3½(três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMPO GRANDE/MS / Período: 02 à 05/03/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0378/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: LUCIO BARRETO GUERREIRO / Cargo: JUIZ AUXILIAR / Matrícula: 8176 / Nº. de Diárias: 3½(três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMPO GRANDE/MS / Período: 02 à 05/03/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0379/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANIBAL CORRÊA PINHEIRO / Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / Matrícula: 49522 / Nº. de Diárias: 3½(três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMPO GRANDE/MS / Período: 02 à 05/03/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0380/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: DIOGO OLIVEIRA DE BRITO / Cargo: SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS / Matrícula: 45060 / Nº. de Diárias: 3½(três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMPO GRANDE/MS / Período: 02 à 05/03/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0381/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: DAILSON PAIXÃO SILVA / Cargo: ASSISTENTE DE DESEMBARGADOR / Matrícula: 3670 / Nº. de Diárias: 3½(três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMPO GRANDE/MS / Período: 02 à 05/03/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0382/2016 - SP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: MARCOS RAMALHO JUNIOR / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 120324 / Nº. de Diárias: 3½(três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMPO GRANDE/MS / Período: 02 à 05/03/2016 / Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE ORDEM DURANTE O ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0383/2016 - SP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 7510 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 03/03/2016 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0384/2016 - SP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88048 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / Período: 02 à 03/02/2016 / Objetivo: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0385/2016 - SP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 98817 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / Período: 02 à 03/02/2016 / Objetivo: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0386/2016 - SP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 116645 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / **Período:** 02 à 03/02/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0387/2016 - SP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: MARIA ELCI DE MATOS SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 130621 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 04/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0388/2016 - SP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: KARISSE ASSAD / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO / **Matrícula:** 116271 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** MONTE ALEGRE/PA / **Período:** 03/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0389/2016 - SP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ALBERICO TEIXEIRA DE AGUIAR / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 83887 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** MONTE ALEGRE/PA / **Período:** 03/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0390/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 67393 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 07 à 12/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE COMPUTADORES DA COMARCA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES LOCAIS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0391/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE / **Cargo:** ASSISTENTE DE GABINETE DE INFORMÁTICA / **Matrícula:** 139190 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 07 à 12/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE COMPUTADORES DA COMARCA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES LOCAIS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0392/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CLAUDIO DE BARROS PAES JUNIOR / **Cargo:** COORDENADOR TÉCNICO / **Matrícula:** 65234 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 07 à 12/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE COMPUTADORES DA COMARCA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES LOCAIS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0393/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 116467 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 07 à 12/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE COMPUTADORES DA COMARCA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES LOCAIS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0394/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: MARCELO FARIAS DAS CHAGAS / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59994 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 07 à 12/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE COMPUTADORES DA COMARCA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES LOCAIS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0395/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: DHEYMES MIGUEL ALVES / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 108359 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** NOVO REPARTIMENTO/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 03 À 04/03/2016 / **Objetivo:** OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0396/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: PAULO DE TARSO OLIVEIRA MACEDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 146447 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 03 À 04/03/2016 / **Objetivo:** OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0397/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ROBERTA GUTERRES CARACAS / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO / **Matrícula:** 70785 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM NOVO/PA / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 01, 02, 08, 15, 16, 29 e 30/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0398/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JÉSSICA SIMONELLY ANDRA DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 108464 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SANTARÉM NOVO/PA / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 29/03/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0399/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 126292 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM NOVO/PA / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 01, 02, 08, 15, 16, 29 e 30/03/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0400/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JORGE DO CARMO AMARAL / **Cargo:** CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRACADAÇÃO / **Matrícula:** 124907 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM NOVO/PA / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 01, 02, 08, 15, 16, 29 e 30/03/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0401/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JOSE JOAO DA SILVA E COSTA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 6033 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** SANTAREM NOVO/PA / **Destino:** SÃO JOAO DE PIRABAS/PA / **Período:** 01, 02, 08, 15, 16, 29 e 30/03/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0402/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: RICARDO FERREIRA NUNES / **Cargo:** DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TJE/PA / **Matrícula:** 647 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF / **Período:** 01/03/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR RE REUNIÃO COM O DEPUTADO EDUARDO CUNHA, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0403/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: LINOMAR SARAIVA BAHIA / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / **Matrícula:** 138592 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF / **Período:** 01/03/2016 / **Objetivo:** ASSESSORAR O VICE PRESIDENTE NA REUNIÃO COM O DEPUTADO EDUARDO CUNHA, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0404/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR / **Cargo:** COORDENADOR DE TRIAGEM DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS / **Matrícula:** 98116 / **Nº. de Diárias:** ½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF / **Período:** 01/03/2016 / **Objetivo:** ASSESSORAR O VICE PRESIDENTE NA REUNIÃO COM O DEPUTADO EDUARDO CUNHA, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0405/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: MARCOS RAMALHO JUNIOR / **Cargo:** ASSESSOR MILITAR / **Matrícula:** 120324 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF / **Período:** 01/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR SERVIÇO DE AJUDANTE DE ORDENS DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0408/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 134813 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA / **Período:** 03/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0409/2016 - SP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ALINE COSTA DE ALMEIDA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59927 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** RONDON DO PARÁ/PA / **Período:** 02/03/2016 / **Objetivo:** REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0082/2016 - TCM, DE 22/01/2016;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor **LUCIO MAURO MOUTINHO BARBALHO**, matrícula nº 500000839, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 02 de março de 2016.

PORTARIA NO 0204/2016 - TCM, DE 19/02/2016;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora **MARIANA TUMA DA COSTA**, matrícula nº 500000845, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.102.2, a contar desta data.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 935298

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0203/2016 - TCM, DE 19/02/2016;
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora **JULIANA TUMA DA COSTA**, matrícula nº 500000520, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.102.2, a contar desta data.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 935299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 026 A 046/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 02/03, 07/03 E 11/03/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
026/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201510114-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valter Rodrigues Peixoto.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50, da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valter Rodrigues Peixoto, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia encaminhou Lei Complementar nº 126/2015, que dispõe sobre a revisão da base salarial dos Servidores Públicos Municipais, porém não houve a especificação do índice aplicado, havendo apenas a referência ao percentual da correção salarial que será de 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento) a incidir sobre as remunerações dos Servidores Municipais;

2 - Não foi remetido a este Tribunal o comprovante de publicação do instrumento normativo, ferindo o princípio da publicidade dos atos públicos, além de ser necessário para aferir o período de vigência da referida Lei;

3 - Não foi feita a referência ao período que corresponde a correção salarial.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
027/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201511361-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eládio Luz de Sousa Filho.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50, da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do

TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eládio Luz de Sousa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o abaixo descrito:

1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 003/2015 conforme exigência do art. 37/CF;

2 - Prévio levantamento de planejamento de impacto orçamentário e financeiro da revisão de subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, nos termos do art. 13 da IN nº 004/2015 do TCM/PA;

3 - Remessa do ato que concedeu o índice inflacionário na recomposição remuneratória dos servidores, visto que o referido índice deverá ser o mesmo aplicado aos Vereadores, conforme exigência do art. 37, X da CF/88.

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 028/2016/GAB.
CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

(Processo nº 201417535-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPAS, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer VF 1.092/2015-DCAP/TCM, referente a aposentadoria a ser concedida a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE LIMA.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 029/2016/GAB.
CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

(Processo nº 201318831-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPAS, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer VF 1.022/2015-DCAP/TCM, referente a aposentadoria a ser concedida a servidora JACIRA SOARES ALVES.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 030/2016/GAB.
CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

(Processo nº 201411251-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Clóvis Miranda da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Miranda da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer VF 74/2016-DCAP/TCM, referente a aposentadoria a ser concedida a servidora MARIA DA ASSUNÇÃO PANTOJA GONÇALVES.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 031/2016/6ª
CONTROLADORIA-AJU/TCM-PA**

(Processo nº 201320834-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Tonya Penna Pinheiro de Souza.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tonya Penna Pinheiro de Souza, Presidente da FUNPAPA, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/051/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 032/2016/GAB.
CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA**

(Processo nº 201214294-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alves Felipe.

O Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves Felipe, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, regularize as pendências constantes no Parecer RR nº 1061/2015/DCAP/TCM-PA, referente a aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS PEREIRA PAMPLONA.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 02 de março de 2016.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 033/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201601321-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marcos Baratinha Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Baratinha Oliveira, responsável pelo FUNDEB do Município de Curalinho, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Cópia autenticada da Ata de eleição e posse dos membros do conselho e Ata que apreciou as contas dos fundos, assinada por todos os membros.

O não atendimento a esta Notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
034/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602337-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marcos Dias do Nascimento.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Dias do Nascimento, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no site deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br

Por oportuno, informa-se que este Tribunal, por meio da Resolução nº 11.878/2015/TCM-PA, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para 30/07/2015, prazo este não atendido.

2 - O Poder Executivo do Município de Brejo Grande do Araguaia não implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, não disponibilizando as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações

quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
035/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602346-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maurílio Gomes da Cunha.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurílio Gomes da Cunha, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balanço Geral do Exercício de 2014, sob o Processo nº 201510956-00, em 30/07/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

2 - O Poder Executivo do Município de Ourilândia do Norte implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por meio do endereço eletrônico <http://pa.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ourilandiadonorte>, porém não disponibiliza as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal. Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
036/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602348-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valmir Queiroz Mariano.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Queiroz Mariano, Prefeito Municipal de Parauapebas, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balanço Geral do Exercício de 2014, sob o Processo nº 201505306-00, em 30/03/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

2 - O Poder Executivo do Município de Parauapebas implantou por meio do site <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490>, o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibiliza, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal. Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos

estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
037/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602246-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Patrício de Medeiros.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Patrício de Medeiros, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balanço Geral do Exercício de 2014, sob o Processo nº 201505699-00, em 07/04/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

2 - O Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia implantou o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, por meio do site <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4556490>, porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, as informações e Contratos, durante os exercícios de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
038/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602316-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Barros de Alencar.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Barros de Alencar, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de São Geraldo do Araguaia implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por meio do site <http://pa.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/saogeraldodoaraguaia/>, porém não disponibilizou, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, durante os exercícios de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
039/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602334-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Edileuza V. da Silva.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edileuza V. da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balanço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balanço Geral do exercício de 2014, sob o Processo nº 201511043-00, em 03/08/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
040/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602351-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlo Iave Furtado de Araújo.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlo Iave Furtado de Araújo, Prefeito Municipal de Redenção, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balanço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balanço Geral do exercício de 2014, sob o Processo nº 201510923-00, em 30/07/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

2 - O Poder Executivo do Município de Redenção, no sítio www.redencao.pa.gov.br, disponibiliza link do Portal da Transparência, no entanto não está habilitado, não disponibilizando informações pormenorizadas, em tempo real, sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
041/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201602336-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal de Bannach, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balanço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas

Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balço Geral do exercício de 2014, sob o Processo nº 201506325-00, em 22/04/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

2 - Não foi encaminhada a mídia contendo as informações da Folha de Pagamento referente ao segundo quadrimestre de 2014;

2 - O Poder Executivo do Município de Bannach implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibiliza, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 042/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602335-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br.

Por oportuno, informa-se que este Tribunal, por meio da Resolução nº 11.878/2015/TCM-PA, prorrogou a apresentação do Balço Geral do Exercício de 2014 para 30/07/2015, prazo este não atendido.

2 - Não foram encaminhados o PPA legislatura anual, LOA 2014 e 2015, contrariando o art. 103, I e II, do RITCM-PA, RESOLUÇÃO Nº 10.329/2012;

2 - O Poder Executivo do Município de Cumaru do Norte implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou, parcialmente, as informações referentes aos exercícios de 2013 e 2014 e não alimentou acerca de 2015, sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

043/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602352-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter José da Silva.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter José da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balço Geral do exercício de 2014, sob o Processo nº 201505329-00, em 30/03/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

2 - Não foi encaminhada a mídia contendo as informações da Folha de Pagamento referente ao terceiro quadrimestre de 2013;

2 - O Poder Executivo do Município de Rio Maria não implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, não disponibilizando, em tempo real as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira para conhecimento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 044/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602333-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Herbeti Donizete Clemente.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Herbeti Donizete Clemente, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe protocolizou o Balço Geral do exercício de 2014, sob o Processo nº 201511044-00, em 03/08/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 045/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602329-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marcos Venícius Gomes.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícius Gomes, Prefeito Municipal de Sapucaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br.

Por oportuno, informa-se que este Tribunal, por meio da Resolução nº 11.878/2015/TCM-PA, prorrogou a apresentação do Balço Geral do Exercício de 2014 para 30/07/2015, prazo este não atendido.

2 - O Poder Executivo do Município de Sapucaia não implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, não disponibilizando as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 046/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602332-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adelar Pelegrini.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adelar Pelegrini, Prefeito Municipal de Tucumã, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Balço Geral referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisador do E-Contas/TCM-PA (Balço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br, visto que a municipalidade em epígrafe, protocolizou o Balço Geral do Exercício de 2014, sob o Processo nº 201505318-00, em 30/03/2015, porém em desacordo com a Resolução nº 11.534/2014/TCM-PA.

2 - O Poder Executivo do Município de Tucumã implantou, por meio do site www.prefeituradetucuma.com.br, o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibiliza, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 02 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Protocolo 931449

EDITAIS DE CITAÇÃO 029 A 033/2016/TCM-PA

PUBLICAÇÕES: 02/03, 07/03 E 11/03/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/2016/CONS. SUBST.

SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 1380042007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Pereira de Almeida.

O Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas no Artigo 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e Artigo 38, §1º da Lei Orgânica, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01.01 a 10.04.2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1380042007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de março de 2016.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto TCM/PA.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 030/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0970012010-00/201114551-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três)

vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmir José da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0970012010-00/201114551-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 031/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 014282014-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Angelo José Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Angelo José Lobato Rodrigues, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no período de 05.12 a 31.12.2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 014282014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 032/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201307436-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Meire de Souza Silva.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Meire de Souza Silva, responsável pelo Projeto Futuro Melhor, do Município de Marabá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201307436-00, referente à prestação de contas de recursos recebidos através de Convênio firmado com a Prefeitura de Marabá, sob pena de revelia.

Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 033/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 140082008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita novamente em atendimento à solicitação do Ministério Público, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC, do Município de Belém, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140082008-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 933131

PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 12.116, DE 15/12/2015

Processo nº 210012005-00 (200604784-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: José Waldoly Filgueira Valente

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cametá. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 240 a 244 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. José Waldoly Filgueira Valente, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento de R\$-76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, referente ao

pagamento de subsídios a maior ao Vice-Prefeito (R\$-31.500,00) e não comprovação do pagamento ao Prefeito (R\$-45.000,00) de janeiro a maio;

2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação de 22,02% em Educação, inobservando o Art. 212, da CF/88, que exige aplicação mínima de 25%, com fundamento no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012 - LOTCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo gasto com pessoal do Poder Executivo (57,03% da RCL), inobservando o Art. 20, Inciso III, "b", da LRF, cuja aplicação mínima exigida é 54% da RCL, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo repasse ao Poder Legislativo (8,29%) superior ao estabelecido no Art. 29-A, I, da Constituição Federal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

- R\$-7.000,00 (sete mil reais), pelas demais irregularidades (1. Remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, do Orçamento, e dos RREOs; 2. Descumprimento do Resultado Nominal; 3. Pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes e incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais, descumprindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; 4. Despesas do Fundo Municipal de Saúde ordenada pelo Prefeito Municipal; 5. Não comprovação de saldos bancários; 6. Saldo disponível em Caixa no valor de R\$-41.415,70; 7. Não envio das folhas de pagamento referente ao subsídio do Prefeito no período janeiro/maio, inobservando o Art. 282, III, "a", do RITCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 12.117, DE 15/12/2015

Processo nº 11900012001-00 (200202992-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Valmira Alves da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, com ressalva, das contas. Multas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 189 a 193 dos autos.

RESOLUÇÃO Nº 12.122, DE 15/12/2015

Processo nº 730012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2010

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 305 a 309 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio favorável a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Valmira Alves da Silva, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

- Multas com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012:

1) R\$-14.080,50 (quatorze mil, oitenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 30% de seu subsídio anual, que correspondeu a R\$-46.935,00, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal - RFGs, com fulcro na Lei Federal nº 10.028/2000 (Artigo 5º, Inciso I, parágrafos 1º e 2º), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas (1º e 3º quadrimestres) e RREOs, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-3.000,00 (três mil reais), pela ausência de comprovação de publicação da Tomada de Preços nº 003/2001, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 12.123, DE 16/12/2015

Processo nº 210012006-00 (200708348-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: José Waldoly Filgueira Valente

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cametá. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 140 a 145 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Waldoly Filgueira Valente, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento de R\$-960.427,03 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), devidamente atualizado, referente à conta Agente Ordenador, em decorrência de diferenças apontadas na receita, despesa e consolidação das contas dos órgãos municipais;

2) Recolhimento de R\$-183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), devidamente corrigido, em face da não comprovação do pagamento do Prefeito (R\$-108.000,00) e Vice-Prefeito (R\$-75.600,00);

3) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela abertura de créditos adicionais sem a existência de recursos na fonte excesso de arrecadação, ficando sem respaldo legal as despesas realizadas (R\$-662.549,02);

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas seguintes falhas: (1. não contabilização da receita - R\$-6.987,20 - referente ao PNAQ-PNAE-Quilombola das parcelas de 15/09/2006 e 01/10/2006; 2. omissão no envio das folhas de pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos do Art. 282, III, "a", do RITCM/PA);

- R\$-32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação insuficiente em Educação (15,37%), inobservando o Art. 212, da CF/88;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação insuficiente (43,23%) no Ensino Fundamental, descumprindo o disposto no Art. 60, do ADCT;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação de 51,23% dos recursos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério, inferior ao mínimo disposto no Art. 7º, da Lei 9.424/96 (60%);

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo repasse de 14,94% dos totais dos impostos arrecadados e transferidos ao Fundo Municipal de Saúde, inferior ao mínimo estabelecido constitucionalmente (15%);

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo gasto com pessoal do Poder Executivo (63,75%) e do Município (65,19% da RCL do exercício), excedendo o limite de 54% (Art. 20, Inciso III, Alínea "b", da LRF) e do limite de 60% (Art. 19, Inciso III, da LRF), respectivamente;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios no montante de R\$-3.403.617,64;

- R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pelas demais irregularidades: (1. Remessa intempestiva do Orçamento, da Prestação de Contas Quadrimestral, do Balanço Geral e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária; 2. Saldos disponíveis em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal, apresentados no Balanço Geral e no 3º Quadrimestre de 2006, divergentes e não comprovados por Extratos Bancários/Conciliações Bancárias; 3. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos Servidores (R\$-361.967,58) e apropriação das Obrigações Patronais, infringindo o Art. 50, II, da LRF c/c Art. 35, II, da Lei nº 4.320/64; 4. Saldo em Caixa no valor de R\$-358.991,07, contrariando o disposto no CF, Art. 164, §3º e Art. 43, da Lei Complementar 101/2000, que disciplinam que as disponibilidades de caixa deverão ser depositadas em instituições financeiras oficiais).

RESOLUÇÃO Nº 12.124, DE 16/12/2015

Processo nº 210012007-00 (200605500-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: José Waldoly Filgueira Valente

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cametá. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 172 a 176 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. José Waldoly Filgueira Valente,

com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

- 1) Recolhimento de R\$-133.200,00 (cento e trinta três mil e duzentos reais), devidamente atualizado, em face da não comprovação do pagamento do Prefeito (R\$-108.000,00) e pagamento a maior de subsídios ao Vice-Prefeito (R\$-25.200,00);
- 2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:
 - R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela abertura de créditos adicionais sem a existência de recursos na fonte excesso de arrecadação, ficando sem respaldo legal as despesas realizadas (R\$-15.795.075,21);
 - R\$-32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal - inobservando o Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação de 49,70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, inferior ao mínimo exigido pelo Art. 7º, da Lei 9.424/96 (60%);
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios no montante de R\$-3.322.788,59;
 - R\$-7.000,00 (sete mil reais), pelas demais impropriedades (1. Remessa intempestiva do Orçamento, da prestação de Contas Quadrimestral; da LDO, do Balanço Geral e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária; 2. conta receita a comprovar; 3. não envio dos extratos e conciliações bancárias; 4. não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos Servidores (R\$-414.906,98) e apropriação parcial das Obrigações Patronais, infringindo o Art. 50, II, da LRF c/c Art. 35, II, da Lei nº 4.320/64; 5. saldo em Caixa no valor de R\$-545.107,69, contrariando o disposto na CF, Art. 164, §3º e Art. 43, da Lei Complementar 101/2000, que exige depósito das disponibilidades de caixa em instituições financeiras oficiais; 6. despesas do FMS ordenadas pelo Prefeito Municipal; 7. omissão no envio das folhas de pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos do Art. 282, III, "a", do RITCM/PA).

RESOLUÇÃO Nº 12.145, DE 21/01/2016

Processo nº 440012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsável: José Ribamar Monteiro Carvalho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Marapanim. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 225 a 227 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Marapanim, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho, pelas seguintes irregularidades:

- 1) Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/07;
 - 2) Descumprimento dos Arts. 19, III e 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.147, DE 21/01/2016

Processo nº 350012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Irituia

Assunto: Prestação de Contas de Governo exercício de 2008

Responsável: Walcir Oliveira da Costa

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: P.M. de Irituia. Exercício de 2008. Prestação de Contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 410 a 412 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Irituia, a não aprovação das contas de Governo, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Walcir Oliveira da Costa, por estarem irregulares.

RESOLUÇÃO Nº 12.149, DE 26/01/2016

Processo nº 350012004-00 (200510127-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Irituia

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Irituia. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 141 a 143 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

- 1) Recolhimento aos cofres municipais, corrigido monetariamente, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, do valor de R\$-2.669.044,98 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente à conta Agente Ordenador;
 - 2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:
 - R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, equivalente a 30% de seus vencimentos, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas demais falhas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.150, DE 26/01/2016

Processo nº 1250012004-00 (201113369-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Aluizio do Nascimento Pinto

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Terra Alta. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 167 a 171 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Terra Alta, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Aluizio do Nascimento Pinto, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP:

- 1) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação insuficiente de recursos do FUNDEF (descumprimento do Art. 7º, da Lei nº 9.424/96), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - 2) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas sem processo licitatório, no valor de R\$-101.500,00 (descumprindo o Art. 37, XXI, da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - 3) R\$-3.000,00 (três mil reais), pela inscrição de despesas em restos a pagar sem a devida disponibilidade financeira em final de mandato (descumprimento do Art. 42, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - 4) R\$-2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente a 5% de seus subsídios, pela intempestividade no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal;
 - 5) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1) Remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária; 2) Não envio do Balanço Financeiro corrigido e consolidado com os demais órgãos; 3) Não encaminhamento da relação das despesas inscritas em restos a pagar; 4) Descumprimento do regime de competência da despesa pública (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.158, DE 02/02/2016

Processo nº 440012002-00 (201202953-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Raimundo Luiz de Moraes

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Marapanim. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 651 a 655 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, nos termos do Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

- 1) Recolhimento aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, corrigidos monetariamente:
 - R\$-9.356,69 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador;
 - 2) Multa ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil

reais) por ocorrência: 1. remessa intempestiva da prestação de contas e dos RREO's; 2. não envio da relação dos convênios firmados no exercício; 3. descumprimento do Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal; 4. irregularidade nos processos licitatórios enviados; 5. descumprimento do regime de competência (Art. 50, inciso II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-3.060,00 (três mil e sessenta reais), com fundamento no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000, correspondente a 5% de seus subsídios, pela remessa intempestiva da prestação de contas dos Relatórios de Gestão Fiscal;
 - R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela realização de despesas (R\$-91.597,20) com firmas não habilitadas junto à SEFA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.159, DE 02/02/2016

Processo nº 3800012004-00 (200504310-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Adão Ribeiro Soares

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Jacundá. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 204 a 207 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Jacundá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Adão Ribeiro Soares, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

- 1) Recolhimento aos cofres municipais do valor de R\$-30.506,00 (trinta mil, quinhentos e seis reais), corrigidos monetariamente, pela conta Agente Ordenador (Art. 35, da LC nº 84/2012);
 - 2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:
 - R\$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva dos documentos obrigatórios das contas municipais (Art. 284, III e IV, do RITCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela realização de despesas acima do legalmente autorizado (Art. 167, Inciso II, da CF/88 c/c Art. 59, da Lei nº 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação de obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.204, DE 26/11/2015

Processo nº 734152008-00

Origem: FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Subst. Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 83 a 87 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, devendo o mesmo recolher ao FUMREAP, as seguintes multas:

- 1) R\$-3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 282, I, "a" e "b", do RITCM, por conta irregular e grave violação aos dispositivos legais citados nos autos, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - 2) R\$-3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 284, IV, do RITCM, face a intempestividade das contas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.301, DE 15/12/2015

Processo nº 113172009-00 (201013905-00)
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bagre
 Assunto: Prestação de Contas de 2009
 Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Bagre. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 167 a 169 dos autos.

Decisão: Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bagre, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Cledson Farias Lobato Rodrigues, com fundamento no Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser recolhido, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, as seguintes multas ao FUMREAP:

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo envio intempestivo das prestações de contas quadrimestrais, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$-2.000,00 por ocorrência: 1) Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Artigos 40 e 195, II, da CF/88); 2) Não encaminhamento dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.337, DE 15/12/2015

Processo nº 730012010-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
 Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2010
 Responsável: Raimundo Freire Noronha
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 299 a 304 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a diárias pagas ao Prefeito Municipal, sem amparo legal, que deverá ser restituído aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

2) Multas com fulcro no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP (Lei nº 7.368, de 29/12/2009), no prazo de 30 (trinta) dias:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, inobservando a Instrução Normativa 01/2009/TCM, nos termos do Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pela omissão do envio da Lei Orçamentária Anual, resultando em despesas realizadas sem autorização legal, em inobservância ao Art. 167, II, da Constituição Federal/88;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas despesas realizadas com Contratação Temporária (R\$-2.098.037,55) sem fundamentação legal (ausência dos contratos e da Lei);

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios referente à realização de despesas no montante de R\$-1.911.907,40, em afronta ao Art. 37, XXI c/c 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 3º, Da Instrução Normativa 001/2009/TCM;

- R\$-6.000,00 (seis mil reais), pelas demais falhas (1. receita a comprovar no calor de R\$-42.825,16, originada da omissão da receita referente ao PDDE - CRECHE/RURAL e da contabilização a menor do Repasse à Câmara Municipal; 2. pelo não recolhimento ao Órgão Previdenciário INSS e IPMSAT da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes no valor de R\$-138.788,96 e de R\$-191.831,99, respectivamente, em afronta aos Artigos 40; 195, II e 149, §1º, da CF/88, bem como pela não apropriação das Obrigações Previdenciárias;

3. remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, do Balanço Geral e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária;

4. não envio dos extratos bancários para comprovação do saldo anterior em bancos R\$-628.260,22 e em 31/12/2010 R\$-953.009,10; 5. saldo em caixa da Prefeitura Municipal no valor de R\$-519.722,22, contrariando o disposto na CF, Art. 164, §3º e Art. 43, da Lei Complementar nº 101/2000, que disciplinam que as disponibilidades da caixa deverão ser depositadas em instituições financeiras oficiais; 6. omissão no envio das folhas de pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos do Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.384, DE 17/12/2015

Processo nº 760022006-00
 Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
 Assunto: Prestação de Contas de 2006
 Responsável: Alice Wagner

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Félix do Xingu. Exercício de 2006. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 139 a 142 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Alice Wagner, na forma do Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, que deverá efetuar os seguintes recolhimentos:

1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), relativos ao pagamento a maior dos Vereadores;

- R\$-383.094,19 (trezentos e oitenta e três mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos), relativos à conta Agente Ordenador;

2) Multa ao FUMREAP, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no dever de prestar contas (Art. 57, da LC nº 84/2012), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.406, DE 17/12/2015

Processo nº 1372012008-00
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marituba
 Assunto: Prestação de Contas de 2008
 Responsável: Antônio Armando Amaral de Castro

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Exercício de 2008. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 26 a 28 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Armando Amaral de Castro, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "a", da LOTCM/PA, devendo referido Ordenador de Despesas ser responsabilizado pela devolução da quantia de R\$-24.454.360,50 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), da qual não prestou contas, que deverá ser recolhida ao erário, devidamente atualizada;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.407, DE 17/12/2015

Processo nº 1372162008-00
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba
 Assunto: Prestação de Contas de 2008
 Responsável: Antônio Armando Amaral de Castro

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba. Exercício de 2008. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 24 a 26 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Armando Amaral de Castro, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes obrigações:

1) Recolhimento de R\$-1.165.916,16 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), corrigidos monetariamente, pela conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas quadrimestrais, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA;

2) Multas com fulcro no Art. 57, I, Alínea "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM:

- R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela não remessa da prestação de contas quadrimestral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo o valor de R\$-500,00 (quinhentos reais) por ocorrência: a) não remessa do Termo de Conferência de Caixa; b) não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.432, DE 19/01/2016

Processo nº 1400022013-00
 Origem: Câmara Municipal de Placas
 Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Mayara Cheyenne dos Santos Vieira Branches
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Placas. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 189 a 194 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Placas, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Mayara Cheyenne dos Santos Vieira Branches, pelas seguintes irregularidades: 1) Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas; 2) Não comprovação do cumprimento do Art. 29-A, I, da CF; 3) Não remessa dos comprovantes de retenção e de pagamento do INSS realizados no exercício de 2013; 4) Ausência de processos licitatórios para as despesas com os seguintes credores: Valdeir Nicolodi (combustível - R\$-75.922,33); ASP Automação Serviços e Produtos de Informática (locação de software - R\$-9.600,00); Locadora L& L Ltda. (locação de veículos - R\$-40.800,00); PH da Silva Comercial (material de consumo - R\$-33.740,00);

II - Determinar que a Ordenadora de Despesas, recolha no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- Ao FUMREAP:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo atraso na remessa das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas;

III - Determinar, ainda, que a Ordenadora de Despesas, recolha no mesmo prazo, multa de R\$-4.458,24 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.444, DE 21/01/2016

Processo nº 440012012-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
 Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012
 Responsável: José Ribamar Monteiro Carvalho
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Marapanim. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 228 a 230 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho, pelas seguintes irregularidades:

- pagamento a maior da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, no total de R\$-65.083,44 (sessenta e cinco mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhida aos cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

- Ausência de processos licitatórios para o credor L.P. Machado - ME (locação de máquina agrícola - R\$-112.000,00);

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da LDO, LOA, RREO's, prestação de contas do 3º quadrimestre e Balanço Geral;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios digitalizados, em meio magnético;

III - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha multa no valor de R\$-21.915,36 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º (140 dias) e 2º (117 dias) semestres, nos termos do Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.508, DE 02/02/2016

Processo nº 1342392010-00 (201103727-00)
 Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
 Assunto: Prestação de Contas de 2010
 Responsável: Nilva Francisco Marques Magno

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMMA de Canaã dos Carajás. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 55 a 57 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Nilva Francisco Marques Magno, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ainda:

- 1) Recolhimento de R\$-7.339,05 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), corrigidos monetariamente, aos cofres municipais, pela conta Agente Ordenador;
 - 2) Multas ao FUMREAP (Art. 57, I, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM):
 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo saldo final insuficiente para os compromissos a pagar (Art. 1º, §1º, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não recolhimento ao caixa da Prefeitura Municipal dos recursos de ISSQN (Art. 56, da Lei nº 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.509, DE 02/02/2016

Processo nº 282212009-00 (201012499-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Curralinho

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Miguel Pedro Pureza Santa Maria

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Curralinho. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 60 a 64 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Miguel Pedro Pureza Santa Maria, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, com recolhimento das seguintes multas:

- R\$-3.100,00 (três mil e cem reais), pela remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestral (Art. 284, IV, da LOTCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 por ocorrência: 1) gestão do Fundo pelo Prefeito (Art. 1º, §1º, da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA); 2) não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Art. 282, III, "a", da LOTCM/PA); 3) por não prestar informações das pendências apontadas no relatório da Controladoria Geral da União - CGU, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais) por ocorrência: 1) não aplicação do percentual mínimo em ações de saúde (Art. 77, Inciso III, do ADCT); 2) omissão no envio da Lei autorizativa e dos contratos temporários (Art. 284, §1º, do RITCM/PA); 3) pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-500,00 (quinhentos reais) por ocorrência: 1) não repasse das consignações dos contribuintes (Art. 40, Arts. 195, II e 149, §1º, da CF/88), e, 2) incorreta apropriação das obrigações patronais (Art. 50, Inciso II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.565, DE 16/02/2016

Processo nº 163992007-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Bonito

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Jamil Assad Neto

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas Fundo Municipal de Educação de Bonito Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao M.P.E.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 283 a 287 dos autos.

Decisão: Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação de Bonito, exercício de 2007, de responsabilidade da Sr. Jamil Assad Neto e envio dos autos ao Ministério Público do Estado.

ACÓRDÃO Nº 28.567, DE 16/02/2016

Processo nº 294242009-00 (201008461-00)

Origem: FUNDEB de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Josenilda Rita Alves dos Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Curuçá, exercício de 2009. Pela não aprovação das contas e encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 177 dos autos.

- Decisão: I. Negar aprovação às contas do FUNDEB de Curuçá, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Josenilda Rita Alves dos Santos por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, Inciso III, "c" da Lei Complementar Estadual nº 84/2012;
- II. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.568, DE 16/02/2016

Processo nº 1330182010-00

Origem: FUNDEB de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Cachoeira do Piriá, exercício de 2010. Pela não aprovação das contas, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 80 a 84 dos autos.

Decisão: I. Negar aprovação às contas do FUNDEB de Cachoeira do Piriá, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012;

- II. Recolher ao FUNREAP, no prazo de 30 dias, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, fundamentada no Art. 282, I, "b", do RI/TCM;

III. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.581, DE 18/02/2016

Processo nº 904422007-00

Origem: FUNDEF/FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Helonai Pinheiro de Araújo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEF/FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2007. Pela não aprovação das contas, recolhimento e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 212 a 216 dos autos.

Decisão: I. Negar aprovação às contas do FUNDEF/FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Helonai Pinheiro de Araújo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, Inciso III, "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012;

- II. Recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de trinta dias com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, a importância de R\$ 5.984,39 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador;

III. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

Protocolo 935295

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **10/03/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 740012000-00

Responsável : Sr. Pedro Paulo Sousa de Almeida

Origem : Prefeitura Municipal / São Caetano de Odivelas

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2000

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

02) Processo nº 820012003-00

Responsável : Sr. Ari Jorge Rodrigues Dias

Origem : Prefeitura Municipal / Soure

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2003

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

03) Processo nº 480022008-00

Responsável : Sr. Anselmo Raimundo Correa Picanço

Origem : Câmara Municipal / Monte Alegre

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 1440022012-00

Responsável : Sr. José Elias da Silva

Origem : Câmara Municipal / Tracuateua

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 410022011-00

Responsável : Sr. Irinaldo Amaral Santa Brígida

Origem : Câmara Municipal / Magalhães Barata

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

06) Processo nº 210022007-00

Responsável : Sr. Nelson da Silva Parijós Neto

Origem : Câmara Municipal / Cametá

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo)

07) Processo nº 154762013-00

Responsável : Sra. Ivete Gadelha Vaz

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Benevides

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 642242013-00

Responsável : Sra. Lizanka Paola Rodrigues Araujo

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Rondon do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

09) Processo nº 642342013-00

Responsável : Sra. Lucilange Leite Costa de Almeida

Origem : Fundo Municipal de Educação / Rondon do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

10) Processo nº 874052010-00

Responsável : Sr. Cícero Cleuto de Abreu Oliveira

Origem : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Xinguara

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

11) Processo nº 733992010-00

Responsável : Sra. Azenir da Rocha Assunção

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Santo Antônio do Tauá

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo)

12) Processo nº 794102007-00

Responsável : Sr. Vildemar Rosa Fernandes

Origem : Fundo Municipal de Educação / São Miguel do Guamá

Assunto : Prestação de Contas - Redistribuído do Conselheiro José Carlos

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

13) Processo nº 201514561-00 (201415387-00)

Responsável : Sra. Elza Edilene Rebelo Moraes

Origem : Prefeitura Municipal / Marapanim

Assunto : Agravos

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

14) Processo nº 201514562-00 (201415386-00)

Responsável : Sra. Elza Edilene Rebelo Moraes

Origem : Prefeitura Municipal / Marapanim

Assunto : Agravos

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

15) Processo nº 201514563-00 (201417179-00)

Responsável : Sra. Elza Edilene Rebelo Moraes

Origem : Prefeitura Municipal / Marapanim

Assunto : Agravos

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

16) Processo nº 201514564-00 (201417178-00)

Responsável : Sra. Elza Edilene Rebelo Moraes

Origem : Prefeitura Municipal / Marapanim

Assunto : Agravos

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

17) Processo nº 201216683-00

Interessado(a) : Sra. Maria José Sousa Fernandes

Origem : Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 050, de 18/12/2014, que

aposenta por invalidez com percepção de proventos integrais

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

18) Processo nº 201216695-00

Interessado(a) : Sra. Iolanda Pereira Lopes

Origem : Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 052, de 18/12/2014, que

aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

19) Processo nº 201216713-00

Interessado(a) : Sra. Biracy da Costa Mota

Origem : Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 028, de 13/07/2015, que

aposenta por tempo de contribuição e idade

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

20) Processo nº 201310849-00

Interessado(a) : Sra. Euricléa Vilhena da Silva

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 0685/2013, de 05.06.13

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

21) Processo nº 201318312-00

Interessado(a) : Sr. Irair Santos de Santana

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.384/2013, de 07.10.13

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

22) Processo nº 201318313-00

Interessado(a) : Sr. Aluísio Ferreira Celestino Júnior

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.383/2013, de 07.10.13

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

23) Processo nº 201318492-00

Interessado(a) : Sra. Denise de Melo Alves

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.386/2013, de 07.10.13

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

24) Processo nº 201410920-00

Interessado(a) : Sra. Delcy Matos Navegantes

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 0777/2014, de 26.05.14

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

25) Processo nº 201414190-00

Interessado(a) : Sra. Walquiria Santos Aguiar

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.151/2014, de 30.07.14

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

26) Processo nº 201415130-00

Interessado(a) : Sra. Tereza Maria da Rocha

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.534/2014, de 25.08.14

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

27) Processo nº 201418313-00

Interessado(a) : Sra. Rosa Santana Guimarães Silva

Origem : IPAMB / Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.537/2014, de 30.09.14

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

28) Processo nº 201206824-00

Interessado(a) : Sra. Ilda Maria Ferreira de Almeida

Origem : Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 041/2012, de 05.07.2012

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

29) Processo nº 201214037-00

Interessado(a) : Sr. José Conceição de Araújo

Origem : Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 042/2012, de 05.07.2012

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

30) Processo nº 201403767-00

Interessado(a) : Sr. Luiz Machado Dias

Origem : Instituto de Previdência do Município / Paragominas

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 03/2014, de 29.01.2014

Relator : Conselheira Mara Lúcia

31) Processo nº 201405556-00

Interessado(a) : Sra. Jucirene Silva de Lima

Origem : Instituto de Previdência do Município / Paragominas

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 08/2014, de 12.03.2014

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

32) Processo nº 201413868-00

Interessado(a) : Sra. Antônia Roberta de Oliveira Costa

Origem : Instituto de Previdência do Município / Paragominas

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 027/2014, de 24.07.2018

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

33) Processo nº 201419811-00

Interessado(a) : Sra. Eli Maria da Silva

Origem : Instituto de Previdência do Município / Paragominas

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 40/2014, de 10.11.2014

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

34) Processo nº 201419813-00

Interessado(a) : Sr. Arlindo Conceição Santos

Origem : Instituto de Previdência do Município / Paragominas

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 38/2014, de 10.11.2014

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

35) Processo nº 201413152-00

Interessado(a) : Sra. Edimar Oliveira dos Santos

Origem : IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 460/14, de 09.06.14

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

36) Processo nº 201303189-00

Interessado(a) : Enildo Antônio Brito Cruz - companheiro

Origem : Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre

Assunto : Pensão - Portaria nº 027, de 13/07/2015, que concede pensão por morte à Enildo Antônio Brito Cruz, companheiro da servidora Dair Alves de Lima

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

37) Processo nº 201512057-00

Interessado(a) : Nádia Helena de Castro Quadros e outros

Origem : SESMA / Belém

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

38) Processo nº 201515631-00

Interessado(a) : Manoel Souza da Silva e outros

Origem : SESMA / Belém

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/03/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 935327

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de dezembro de 2015, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 55.300

Processo nº. 2007/51673-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 421/2005 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI e a SEDUC.

Responsável: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA - ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA (CPF: 254.297.132-91), ex-Prefeito Municipal de Inhangapi, mas aplicou-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas;

2) Aplicar ao Sr. MARÚCIO AGUIAR DE OLIVEIRA, servidor da Secretaria de Estado de Educação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio, multa no valor de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela ausência do Laudo Conclusivo.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.301

Processo nº. 2015/50563-0

Assunto: Embargos de Declaração

Embargante:

PAULO LIBERTE JASPER - ex-Prefeito do município de Tailândia.

Decisão Embargada: Acórdão nº 54.248, de 04/12/2014.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. PAULO LIBERTE JASPER - ex-Prefeito do município de Tailândia, mas negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente o teor da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº. 55.302

Processo nº. 2011/52034-8

Assunto: Contratação de Servidores Temporários

Requerente: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários realizados entre a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO PARÁ - LIDIANE DAS DORES MOURA DA SILVA, ROSELIO DA SILVA CARNEIRO, MARLY LIMA ALVES, RENATO NAZARÉ BESSA, FRANCINEUDO FAGUNDES GUILHERME, ALBERTO DA COSTA FURTADO, DENISSON DOS PASSOS ROCHA, AGILDO

FERREIRA FONSECA, BRUNNO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA, EMERSON CLAYTON GONÇALVES SILVA, JACIREMA ANTONIA FRANÇA SOUZA, ROSA MARIA XAVIER ALVES, IVONEIDE NAZARÉ RAIOL DA SILVA, ALDENIRA MARIA COELHO NUNES, JOSICLELMA NOBRE DE CARVALHO, GLAUBER RICARDO OLIVEIRA SANTANA, MARLI DUARTE DE SOUZA, ADRIANA CARREIRA PESSOA, ONEGLIA NAZARÉ CORREA DE ALMEIDA MARTINS E SILVA, SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, FABRÍCIO SOUSA DA CONCEIÇÃO, SIDNEY MARTINS RAMOS e ROSINEI SIQUEIRA TEIXEIRA.

2) Deverá a Secretaria de Controle Externo desta Corte monitorar o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta firmados pelo Poder Executivo Estadual, perante o Ministério Público do Estado e Ministério Público do Trabalho, objetivando o fiscalização do cumprimento das normas legais.

ACÓRDÃO Nº. 55.303

Processo nº. 2011/52179-2

Assunto: Contratação de Servidores Temporários

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GABRIELA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, PAULO VÍCTOR PIRES GOMES, VALBER DE SOUZA COSTA, PRISCILA SILVA DE ANDRADE, HELEN TATIANE LIMA DA SILVA, ROSIMERI SILVA DE ARAÚJO, ITALO JULIANO GARCIA VAZ e TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO;

2. Deixar de aplicar multa ao responsável pela publicação fora do prazo legal, considerando entendimento adotado no Prejulgado n.º 6 deste Tribunal.

3. Recomendar à Secretaria de Estado de Segurança Pública, o planejamento e realização de concurso público, consoante dispõe a regra do art. 37, II da CF/88.

ACÓRDÃO Nº. 55.304

Processo nº. 2011/52252-5

Assunto: Contratação de Servidores Temporários

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, indeferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários realizados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRISTIANE RAMOS FERREIRA, CYNTHIA RIBEIRO TAVARES, FRANCIE BARBAGELATA, JOICE DAS MERCÊS FERREIRA, JOSIANE MARTINS PEREIRA, MARISSOL SOUSA DO CARMO e ROSILENE LOBATO CANUTO.

ACÓRDÃO Nº. 55.305

Processo nº. 2012/50222-8

Assunto: Admissão de PESSOAL

Requerente: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35, c/c com art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - ESPERANÇA MARY COSTA FERREIRA, ADALBERTO BRAGA DA SILVA JUNIOR, ADRIANA MIRANDA PINHEIRO, ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, ARTHUR BRAGA SINANDO DA COSTA, AUDEIDES NAZARÉ DE LIMA CHAVES, BRUNO LUIZ DA SILVA DE SENA, CARINA DE ANDRADE CAMPOS, DANIELE GALVÃO MORAES, DENIS CARDOSO BAIMA, DULCILEIA MARTINS DA SILVA, EDNA LUZIA FERREIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, SÉRGIO CORDOVID DA CUNHA, JONIVALDO ANDRADE SILVA, EMANUELA PINHEIRO DE ALMEIDA, EMÍLIO CARLOS ALEXANDRO VASCONCELOS DE MENDONÇA, FRANKLIN WANDRIGESILIO CARVALHO DO COUTO, GUSTAVO ACATAUASSU DA SILVA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA ROCHA, MARIA DE JESUS AIRES DE JESUS, MESSIAS ALBUQUERQUE CASTRO NETO, NASARÉ DO ROSÁRIO GARCIA BARATA, PALOMA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, PRISCILA LIMA LEDO, RENAN RIBEIRO DE SOUZA, RODRIGO MENDES BEZERRA, SIDNEY LIMA FERREIRA,

TANIA GALVÃO DA CRUZ, WALDIR JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, ADA ALMEIDA OLIVEIRA MADEIRA, CLAUDIA ROBERTA MARQUES REGIS DE MELO, JULIELY DIAS DA SILVA, MARIA DE LOURDES MAIA DE MORAES, VALÉRIA GUILHERME PASSOS, BELCHIOR RODRIGO BARBOSA e DEISIANE DA SILVA MESQUITA;

2) **Aplicar** à Sra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA (CPF: 004.456.492-91), ex-Presidente do **Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**, multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) pela remessa intempestiva dos contratos para registro, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

3) **Isentar** da aplicação de multa à responsável pela publicação fora do prazo legal, face o Prejulgado nº 6, c/c o item 4 do Anexo da Resolução TCE nº 17.459/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.306

Processo nº. 2012/52048-9

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente:

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Advogado: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - OAB/PA 17.739.

Relator: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros, em caráter excepcional, dos atos de admissão de servidores temporários firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - OLAVO GUILHERME DE MELO GOMES JÚNIOR, ELIÉZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS, IVANILDO DE ALMEIDA VALLES, ANTÔNIO NETO FELIZARDO DA SILVA, ELIÉLSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS, DORIÉDSON GONZAGA PINTO, KLEBERT OSWALDO SILVA DE CARVALHO, AGOSTINHO ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA, ROBSON SANTANA DE SOUZA, JOÉLSON NONATO WANZELER DE OLIVEIRA, SIMONE MARIA DAS NEVES SILVA, IVAN LUIS SILVA MOTA, JOSIANA LACERDA RAMOS, ADRIANA DA COSTA LOPES, ROSIVALDO PAIVA DA SILVA e DELISON PEREIRA TOBIAS.

ACÓRDÃO Nº. 55.307

Processo nº. 2013/53358-8

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c os arts. 35 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - BRUNO VICTOR RAMOS VIDAL DE SOUZA, ALVERTONSOUZA DOS SANTOS, ANTÔNIO MÁRCIO FÉLIX LINO, BRASLINO VERAS MONTEIRO, CELIO DOUGLAS BARBOSA DE MENEZES, FRANCISCO DE ASSIS ABREU SILVA, GLEMERSON DA SILVA RIBEIRO, HERJANDRO GUIMARAIS AZULINO, HIDELBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR, IRAILDE ARAÚJO DOS SANTOS, JOSÉ ESMAELINO DE MOURA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES, MARIA DE JESUS LEAL, RAINILSON PEREIRA MENDES, SARAH EVELYN DOS SANTOS BARBOSA, VANCLEY BATISTA LIMA SOUZA e WESLEY DE ANDRADE NEVES;

2) Aplicar ao Sr. ORLANDO SALGADO GOUVÊA (CPF: 056.140.822-04), Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), em face da remessa intempestiva dos contratos, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 203 do Ato nº. 63/2012-TCE/PA, c/c o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.308

Processo nº. 2013/53410-6

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar o ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e WALACE MAIA DE SOUZA;

2) Deixar de aplicar multa pela publicação do contrato fora do prazo legal, com fulcro no princípio da razoabilidade e proporcionalidade;

3) Expedir comunicação ao órgão contratante para que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas;

ACÓRDÃO Nº. 55.309

Processo nº. 2006/51133-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 064/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES e a SESP.

Responsável: LUIZ FURTADO REBELO - Prefeito, à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "b", c/c o art. 83, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. LUIZ FURTADO REBELO (CPF: 103.568.192-72), ex-prefeito do Município de Breves, sem implicar em devolução de valores;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (um mil reais), pela infração à norma legal, e R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.310

Processo nº. 2007/50300-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 221/2006, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA TOCANTINS e a SESP.

Responsável: VALCINEY FERREIRA GOMES - ex-Presidente.

Relatora: Conselheira NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c os arts. 61 e 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES (CPF 515.574.441-53), ex-presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia Tocantins, no valor de R\$63.391,77 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos);

2) Aplicar à Sr.ª SIMONE ABUSSAFI MIRANDA (CPF 679.864.809-63), ex-Diretora do 11º Centro Regional de Proteção Social da SESP, multa no valor de R\$719,00 (setecentos e dezenove reais) pelo não encaminhamento do laudo conclusivo do convênio, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.311

Processo nº. 2007/51136-5

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 103/2005 e Termo Aditivo, firmado entre o INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL MARIA NONATO e a SESP.

Responsável: MARIA DE ASSIS LAMEIRA ARAÚJO - Diretora-Executiva, à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "c" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Sr.ª MARIA DE ASSIS LAMEIRA ARAÚJO (CPF: 072.088.042-49), compelindo-a à devolução do valor de R\$46.150,88

(quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigido a partir de 16/11/2006 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe a multa de R\$1.916,74 (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), pelo dano causado ao Erário estadual;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.312

Processo nº. 2009/51811-7

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício de 2008.

Responsável: ANTÔNIO ROCHA - ex - Presidente.

Relator: Conselheiro JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ROCHA, (CPF: xxx.xxx.xxx-xx), ex-Presidente Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no valor de R\$9.185.760,44 (nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela infração à norma legal, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Os Exm.ºs Srs. Conselheiros Nelson Luiz Teixeira Chaves, Maria de Lourdes Lima de Oliveira e Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, presentes neste julgamento, declararam-se em suspeição, na forma do art. 178 do Regimento Interno. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.313

Processo nº. 2011/50604-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 007/2009 firmado entre o INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA e a SEPAQ.

Responsável: ALEX SANTOS KEUFFER - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, incisos I, c/c os arts. 60 e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81/2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ALEX SANTOS KEUFFER (CPF: 425.591.702-72), ex-diretor do Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento da Amazônia, e aplicar-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela intempestividade da prestação de contas;

2) Aplicar à Sr.ª ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA (CPF: 180.801.382-49), ex-titular da SEPAQ, multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio;

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.314

Processo nº. 2011/51438-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 206/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI e a SESP.

Responsável: DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA - Prefeita, à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "b" e "d", c/c o art. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA (CPF: 394.614.322-91), ex-Prefeita Municipal de Igarapé-Miri, em razão do fracionamento de licitação e não execução da obra em sua totalidade após a liberação dos recursos, condenando-a à devolver aos cofres públicos estaduais a quantia de R\$14.053,48 (quatorze mil, cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos), atualizada a partir de 01/12/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$702,67, pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela remessa intempestiva na prestação de contas;

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.315

Processo nº. 2011/51504-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 99/2010, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFECIENTE SANTA MARIA e ALEPA.

Responsável: CARLITO VIEIRA LOBO - Presidente, à época.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Complementar n.º 081, 26 de abril de 2012, julgar *regulares* as contas de responsabilidade do Sr. CARLITO VIEIRA LOBO, ex-presidente da Associação Beneficente Santa Maria, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), isentando-o da penalidade da multa regimental em face da aplicação do Prejulgado n.º 14.

ACÓRDÃO Nº. 55.316

Processo nº. 2012/51083-8

Assunto:

Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º. 112/2010, firmado entre a ASSOCIAÇÃO AGRO-PESQUEIRA DA VILA DOS MIRITIS e a ALEPA.

Responsável: PEDRO PAULO LIMA SARMENTO - ex - Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar *regulares* as contas de responsabilidade do Sr. PEDRO PAULO LIMA SARMENTO, ex-presidente Associação Agro Pesqueira da Vila dos Miritis, no valor de R\$35.536,95 (trinta e cinco mil reais), isentando-o da aplicação da multa regimental pela remessa intempestiva das contas, em face da aplicação do Prejulgado n.º 14-TCE/PA, dando-lhe plena quitação;

2) Expedir recomendações ao conveniente para que observe os ditames do Decreto Estadual n.º. 2.637/2010 na execução de futuros ajustes, consoante parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.317

Processo nº. 2006/51696-4

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º. 149/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU e a SESP.

Responsável: Sr. ESPÓLIO DE ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas

do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "b" c/c o art. 83, incisos VII da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO DE JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sem devolução de valores;

2. Aplicar, solidariamente, ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO (CPF:126.860.422-49), Secretário da SESP à época e à Sra. VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA (CPF:044.598.572-00), diretora do 5º. CRPS à época, a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pelo não encaminhamento do Laudo de Conclusão do Convênio, que deverá ser recolhido na forma como disposto na Lei Estadual n.º. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.318

Processo n.º 2006/51838-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 023/2005 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SETRAN.

Responsável: EDIMAURO RAMOS DE FARIAS - Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "a" e "b", e art. 83, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIAS, ex-prefeito municipal de Benevides, CPF n.º.166.238.862-49, na importância de R\$ 149.772,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), sem devolução de valores;

2 - Aplicar-lhe as multas de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pela irregularidade e R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) em face da instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução n.º 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.319

Processo nº. 2007/54617-7

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 062/2004 firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ e a SECTAM.

Responsável: EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES - Diretor-Geral, à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso II, c/c o art. 61 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81/2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES, ex-Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA), no valor de R\$36.900,00 (tinta e seis mil e novecentos reais);

2) Aplicar-lhe multa no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.320

Processo nº. 2012/50432-5

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente:

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA - Prefeito à época do Município de Inhangapi.

Advogado: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA nº. 9.206

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 49.819, de 01/12/2011.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, ex-prefeito do município de Inhangapi, mas negar-lhe provimento e manter, integralmente, o teor da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº. 55.321

Processo nº. 2013/50877-3

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente:

EUNICIANA PELOSO DA SILVA - ex - Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 51.808, de 12-03-2013.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sr.ª EUNICIANA PELOSO DA SILVA, ex-presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, e dar-lhe provimento parcial para isentá-la da multa aplicada pela publicação do contrato fora do prazo, em virtude da ausência de previsão regimental, mantendo, entretanto, a multa aplicada pela intempestividade na remessa do contrato para registro.

ACÓRDÃO Nº. 55.322

Processo nº. 2014/51358-6

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente:

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO - Prefeita do Município de Ponta de Pedras.

Decisão recorrida: Acórdão n.º. 53.289, de 15/05/2014.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º. 081, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita do Município de Ponta de Pedras, e dar-lhe provimento integral para considerar regulares com ressalvas as contas de sua responsabilidade referentes ao Convênio n.º 015/2008.

ACÓRDÃO Nº. 55.323

Processo nº. 2014/51664-2

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante:

JOÃO FARIAS GUERREIRO - Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

Decisão Embargada: Acórdão n.º 53.198, de 10/04/2014.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, mas negar-lhe provimento e manter, integralmente, os termos da decisão embargada.

ACÓRDÃO Nº. 55.324

Processo nº. 2014/51853-5

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO

Recorrente:

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES - Diretora Administrativa e Financeira da SESP, à época.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 52.312, de 31-07-2013.

Relatora: Conselheira MARIA LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 80 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Sra. MARIA DE NAZARÉ BARROS

PIRES, ex-Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, e dar-lhe provimento integral para desconstituir o Acórdão nº. 52.312, de 31-07-2013, e julgar regulares com ressalva as contas de sua responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº. 55.325

Processo nº. 2015/50188-8

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente:

JÚLIO CESAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO - ex-Presidente da Associação dos Taxistas das Lojas Americanas.

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 54.273, DE 09/12/2014.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JÚLIO CESAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ex-presidente da Associação dos Taxistas das Lojas Americanas, porém, negar-lhe provimento e manter, integralmente, o teor do ACÓRDÃO Nº. 54.273/TCE.

ACÓRDÃO Nº. 55.326

Processo nº. 2015/50872-0

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: WILDE LEITE COLARES - ex-Prefeito Municipal de Colares.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 54.664, de 16-04-2015.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. WILDE LEITE COLARES, ex-Prefeito Municipal de Mocajuba, contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº. 54.664/2015, porém, negar-lhe provimento e manter, integralmente, o teor da decisão atacada.

ACÓRDÃO Nº. 55.327

Processo nº. 2015/51105-4

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: OTI SILVA SANTOS - ex-Prefeito Municipal de Belterra.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 54.810, de 09-12-2015.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. OTI SILVA SANTOS, ex-Prefeito Municipal de Belterra, contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº. 54.810/2015, porém, negar-lhe provimento e manter, integralmente, o teor a decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº 18.773

Processo nº. 2008/52894-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 099/2007 firmados entre a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA e a SESPA.

Responsável: ANTÔNIO ZACARIAS PAES - Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63 de 19 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, manifestarem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO N.º 18.774

Processo nº. 2014/50108-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 029/2010 e Termo Aditivo, firmados entre a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO e o IDEFLOR.

Responsável: JEOVÁ QUEIROZ DE VILHENA - Presidente

Relatora vencida: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Formalizador da Resolução: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 2º, do Regimento Interno)

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, vencido o voto da Relatora pelo voto de qualidade do Conselheiro-Presidente Luís da

Cunha Teixeira, com fundamento no art. 67, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em *diligência* o julgamento do processo para que, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, se proceda à citação da pessoa jurídica Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão.

Protocolo 935140

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****CONTRATO: 03**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviço para impressão de cartão de visitas, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 29/02/2016

Vigência: 29/02/2016 a 28/02/2017

Licitação: Cotação Eletrônica nº 02/2016-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.0122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: ELIEL LIMA JUNQUEIRA - ME

Endereço: Avenida Bispo César Dacorso Filho, nº 10, bairro

Rudge Ramos, CEP: 09624-000

Telefone: (11) 2355-3587/2355-3602

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

(Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33079 de 02/03/2016)

Protocolo 935325

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 02/2016/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2016/MPC/PA-SRP

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa PG OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.245.360/0001-96.

Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição com instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split, incluindo todo o material e serviços necessários para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Preços Registrados:

Item	Especificação	QT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Condicionador de Ar tipo Split 9.000 BTU'S/h, de parede, no mínimo 03 (Três) velocidades, somente frio, tensão 220 V, controle remoto sem fio, selo PROCEL "A" ou "B".	02	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
02	Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTU'S/h, de parede, no mínimo 03(Três) velocidades, somente frio, tensão 220 V, controle remoto sem fio, selo PROCEL "A" ou "B".	08	R\$ 1.510,00	R\$ 12.080,00

03	Condicionador de Ar tipo Split 18.000 BTU'S/h, de parede, no mínimo 03(Três) velocidades, somente frio, tensão 220 V, controle remoto sem fio, selo PROCEL "A" ou "B".	03	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
04	Condicionador de Ar tipo Split 24.000 BTU'S/h, de parede, no mínimo 03(Três) velocidades, somente frio, tensão 220 V, controle remoto sem fio, selo PROCEL "A" ou "B".	04	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
05	Condicionador de Ar tipo Split 30.000 BTU'S/h, de parede, no mínimo 03(Três) velocidades, somente frio, tensão 220 V, controle remoto sem fio, selo PROCEL "A" ou "B".	02	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
06	Condicionador de Ar tipo Split 60.000 BTU'S/h, de piso/teto, no mínimo 03(Três) velocidades, somente frio, tensão 220 V, controle remoto sem fio, selo PROCEL "A","B" ou "C".	01	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
07	Instalação de Condicionador de Ar tipo Split 9.000 BTU'S/h, de parede, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05(cinco) metros.	02	R\$ 446,00	R\$ 892,00
08	Instalação de Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTU'S/h, de parede, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05(cinco) metros.	08	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
09	Instalação de Condicionador de Ar tipo Split 18.000 BTU'S/h, de parede, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05(cinco) metros.	03	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
10	Instalação de Condicionador de Ar tipo Split 24.000 BTU'S/h, de parede, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05(cinco) metros.	04	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
11	Instalação de Condicionador de Ar tipo Split 30.000 BTU'S/h, de parede, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05(cinco) metros.	02	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00

12	Instalação de Condicionador de Ar tipo Split 60.000 BTU'S/h, de parede, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05(cinco) metros.	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00
TOTAL GERAL				R\$ 59.432,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/03/2016

Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz - Procurador Geral de Contas do Estado.

Endereço da Promitente Contratada:

Travessa Coronel Luis Bentes, nº 131, CEP 66.113-080, Telefone (91) 3089-6333/98236-0163, Bairro Telégrafo, Belém, PA.

E-mail: pgbrasiltda@gmail.com

Protocolo 935341

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 04/2015/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2015/MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa **INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**
Vigência: 29/05/2015 a 28/05/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de informática, com garantia, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I, a ser fornecido de forma parcelada, mediante solicitação.
Preços Registrados:

Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant	Preço Unitário
01	Microcomputador (Servidor) - MARCA: INFOPC	03	R\$ 6.392,00
02	No-break 800 VA STATION II µST 800 BI BLACK 800VA (400W)	30	R\$ 399,00
03	No-break 3.000 VA Power Vision II µPV 3000 BI Black 3000VA (1860W)	06	R\$ 2850,00
04	Switch 08 portas Switch D-Link 08 Portas Fast Ethernet (DES-1008A BR)	05	R\$ 58,50

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/05/2015

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas do Estado.

Endereço da Promitente Contratada:

Rua Antônio Barreto, 912 - Sala 01 - Umarizal CEP 66.055-050 Belém/PA.

Tel: (91) 3230-2723 / 3230-2702

E-mail: infomarques@interconect.com.br

Protocolo 935381

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº01/2016, DE 02 de março de 2016

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 127, inciso VII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará); **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 1º e 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.197, de 09 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Súmula nº 680 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 2013/02763-GP, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR**, a partir do mês de março do ano de 2016, a concessão do Vale-Alimentação aos servidores inativos do MPC/PA, alterando o "Programa de Vale-Alimentação para os Servidores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará" instituído pela Resolução nº 005/2003, de 03 de junho de 2003, deste Colégio de Procuradores, **de forma a excluir o inciso IV do item 3.1.**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos de

referido Programa.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 02 de março de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador de Contas

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Subprocurador de Contas

DEÍLA BARBOSA MAIA

Subprocuradora de Contas

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Subprocurador de Contas

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador de Contas

Protocolo 935389

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 362/2014-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6556/2014-MP/PGJ, 6 de outubro de 2014, R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
ANA ORLANDA DE ARAÚJO	2ª	2002/2005	20/10 a 18/11/2014
ANTÔNIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA	1ª	1998/2001	11/9 a 10/10/2014
DOUGLAS JOSÉ DE PINHO	2ª	2008/2011	12/8 a 10/9/2014
ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS	2ª	1998/2001	15/9 a 14/10/2014
JERFFSON LEMOS TORTOLA	2ª	2006/2009	1º a 30/9/2014
LUCIMAR NASCIMENTO	1ª	1998/2001	7/1 a 5/2/2015
LUCIMAR NASCIMENTO	2ª	1998/2001	9/2 a 10/3/2015
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	2ª	2006/2009	1º a 30/10/2014
MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES	2ª	2001/2004	11/9 a 10/10/2014
RAILDA PEREIRA DA SILVA	2ª	2007/2010	29/9 a 28/10/2014
RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCÊS	1ª	2007/2010	3/11 a 2/12/2014
RODOLFO SOEIRO DA SILVA	2ª	2004/2007	18/8 a 16/9/2014
ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES	1ª	2004/2007	11/9 a 10/10/2014
WELLIGTON SOUSA PEDROSO	1ª	2006/2009	1º a 30/9/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo 935366

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 397/2014-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6556/2014-MP/PGJ, 6 de outubro de 2014, R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	15 A 29/10/2014
CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE	06/10 A 04/11/2014
CHRISTINA DA MOTA MENDES	07 A 09/10/2014
FÁBIO NEY MAIA NARA	15 A 17/10/2014
FERNANDA LIMA DA CUNHA	14 A 28/10/2014
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA	20 A 22/10/2014
LENA VÂNIA MENDES ROCHA SANTOS	17/10 A 15/11/2014
MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DE SOUZA	15 A 24/10/2014
MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA	17/09/2014 A 15/03/2015
MARIA STELA DA PAZ VERAS	14 A 17/10/2014
MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	10 A 21/10/2014
ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	15 A 29/10/2014
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	14 A 28/10/2014
SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	15/10 A 13/11/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de outubro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo 935322

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 7621/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 56156/2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, que ocorrerá no dia 3/12/2015, em Cuiabá - MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria nº 7534/2015-MP/PGJ)

Protocolo 935081

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Presencial nº. 001/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como a contratação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- Grupo 01 - CNPJ 19.535.128/0001-88, valor global de R\$ 42.218,60.

Valor total do certame R\$ 42.218,60.

Belém (PA), 03 de março de 2016.

Rubens Fernandes Rocha-Pregoeiro

Protocolo 935388

CONVÊNIO

EXTRATO CONVÊNIO

NO DO CONVÊNIO: 001/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP (CNPJ: 01.856.107/0001-07).

Objeto: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes à contribuição para plano de saúde operado pela ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos membros e servidores do Ministério Público e seus dependentes legais..

Data da Assinatura: 04/03/2016.

Vigência: 04/03/2016 a 03/03/2017.

Valor: -.

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo, 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Rua Eliezer Levy, 2745, Bairro: Trem: CEP: 68901-016, cidade de Macapá/AP, Fone: (96) 3224-2042/3223-2274, E-mail: evmcp@uol.com.br.

Protocolo 935436

FÉRIAS

PORTARIA N.º 355/2014-MP/SJG-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6556/2014-MP/PJG, 6 de outubro de 2014, R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA	2013/2014	21/7 a 19/8/2014	8/8/2014	12
ADRIANO SILVA DE ARRUDA	2006/2007	5/8 a 3/9/2014	14/8/2014	21
ALEX ADAM MARTINS OLIVA	2013/2014	8/9 a 7/10/2014	15/9/2014	23
AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	2013/2014	21 a 29/7/2014	28/7/2014	2
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	2013/2014	4 a 26/8/2014	12/8/2014	15
ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	2012/2013	21/7 a 19/8/2014	4/8/2014	16
ANDRÉ RICARDO OTONI VIEIRA	2013/2014	15/7 a 13/8/2014	19/8/2014	13
ANDRÉA FERREIRA DE REZENDE	2012/2013	18/8 a 16/9/2014	5/9/2014	12
ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	2013/2014	11/8 a 9/9/2014	19/9/2014	9
ANTÔNIO CRUZ NEVES	2012/2013	14/7 a 12/8/2014	5/8/2014	8
ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA	2013/2014	1º a 30/9/2014	19/9/2014	30
CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE	2013/2014	2/9 a 19/10/2014	17/9/2014	15
CARLOS ALBERTO LOBO DE JESUS JÚNIOR	2013/2014	14/7 a 12/8/2014	19/8/2014	12
CARMELITA PANTOJA PENICHE	2013/2014	1º a 30/9/2014	19/9/2014	30
CELINA COELHO CATIVO	2013/2014	15/9 a 13/10/2014	15/9/2014	30
CORA CORALINA ALVES DA SILVA	2013/2014	8/9 a 7/10/2014	12/9/2014	26
COSME LOBATO CORDEIRO	2010/2011	29/7 a 17/8/2014	8/8/2014	10
DANIEL NELO SOARES	2013/2014	4/8 a 2/9/2014	22/8/2014	12
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	2012/2013	1º a 30/9/2014	13/9/2014	18
DEBORAH MAIA CRESPO	2013/2014	1º a 30/9/2014	15/9/2014	16
FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	2012/2013	20/8 a 18/9/2014	10/09/2014	9
GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA	2013/2014	19/8 a 17/9/2014	29/8/2014	20

GILSON DIAS DA SILVA	2013/2014	3/11 a 2/12/2014	3/11/2014	30
HÉLIO JORGE REGIS ALMEIDA	2013/2014	2/9 a 1º/10/2014	2/9/2014	30
HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA	2013/2014	28/7 a 26/8/2014	11/8/2014	16
JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO	2012/2013	4/8 a 2/9/2014	25/8/2014	9
JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA	2012/2013	1º a 30/7/2014	19/7/2014	30
JOSE TARCÍSIO TEIXEIRA CORREA	2013/2014	11 a 23/8/2014	14/8/2014	10
KEISSON AZEVEDO FARIAS	2013/2014	16/7 a 14/8/2014	31/7/2014	15
LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS	2013/2014	1º a 30/9/2014	19/9/2014	30
LORENNA MENDES PACHECO	2013/2014	9/9 a 8/10/2014	15/9/2014	24
LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO	2013/2014	3/9 a 2/10/2014	15/9/2014	18
LUCIANA DE JESUS DA SILVA	2011/2012	11/8 a 2/9/2014	19/8/2014	15
LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS	2012/2013	1º a 30/8/2014	19/8/2014	30
LUIZ RICARDO PINHO	2012/2013	21/7 a 19/8/2014	29/7/2014	22
MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	2012/2013	21/7 a 19/8/2014	4/8/2014	16
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2014	30/6 a 29/7/2014	21/7/2014	9
MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES	2012/2013	28/7 a 19/8/2014	3/8/2014	16
MÁRCIA CARNEIRO ALVES	2013/2014	18/8 a 16/9/2014	18/8/2014	30
MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA	2013/2014	16/7 a 14/8/2014	7/8/2014	8
MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA	2013/2014	1º a 30/9/2014	15/9/2014	16
MARIA DEUZIANA FONSECA LEÃO	2013/2014	21/7 a 19/8/2014	11/8/2014	9
MARIANA DIAS FERREIRA FARIAS	2013/2014	2/9 a 19/10/2014	10/9/2014	22
MARINALDO DA SILVA RAMOS	2012/2013	14/7 a 12/8/2014	8/8/2014	5
MELINA MARTINHO DE MATOS	2013/2014	3/9 a 2/10/2014	16/9/2014	17
MURILO SANTOS CARNEIRO	2013/2014	16/7 a 14/8/2014	31/7/2014	15
NICOLAU CANTHE PANDOLFO	2013/2014	28/7 a 26/8/2014	11/8/2014	16
OZILÉA SOUZA COSTA	2012/2013	25/8 a 13/9/2014	29/8/2014	16
PAULO RONALDO PANTOJA QUARESMA	2012/2013	14/7 a 12/8/2014	4/8/2014	9
RAFAEL TEODORO CORREIA	2012/2013	8/9 a 7/10/2014	15/9/2014	23
RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA	2012/2013	7/1 a 5/2/2014	22/1/2014	15
RAIMUNDO NEVES DUARTE	2012/2013	14/7 a 12/8/2014	8/8/2014	5
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	2013/2014	30/6 a 29/7/2014	14/7/2014	16
RODRIGO CANGUSSU ALVES	2013/2014	15/9 a 14/10/2014	15/9/2014	30
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	2013/2014	7/7 a 5/8/2014	4/8/2014	2
ROSILENE COSTA MIRANDA	2012/2013	14/7 a 12/8/2014	4/8/2014	9
RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	2013/2014	4/8 a 2/9/2014	22/8/2014	12
SÔNIA LÚCIA SEABRA BRAGA	2012/2013	1º a 30/9/2014	19/9/2014	30

SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	2011/2012	18/8 a 8/9/2014	26/8/2014	14
TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES	2013/2014	28/7 a 26/8/2014	11/8/2014	16
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	2013/2014	3/9 a 2/10/2014	12/9/2014	21
THILI RASSINI SILVA FREITAS	2011/2012	5/8 a 3/9/2014	14/8/2014	21
VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE	2012/2013	1º a 30/8/2014	19/8/2014	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 358/2014-MP/SJG-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6556/2014-MP/PJG, 6 de outubro de 2014, R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	15	2013/2014	1º a 15/9/2014
ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO	19	2012/2013	1º a 19/12/2014
ANELICE FONSECA BELÉM LEITÃO SILVA	4	2012/2013	21 a 24/10/2014
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	30	2013/2014	20/10 a 18/11/2014
ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	2	2011/2012	7 a 8/8/2014
AUTALICE PAES LIMA LOBATO	30	2013/2014	11/9 a 10/10/2014
BRUNO LIMA DE FREITAS	30	2011/2012	11/9 a 10/10/2014
CLÁUDIA EULÁLIA ARAUJO TORK DA SILVA	30	2013/2014	20/11 a 19/12/2014
COSME LOBATO CORDEIRO	10	2010/2011	26/8 a 4/9/2014
COSME LOBATO CORDEIRO	30	2013/2014	29/9 a 19/10/2014
DEISE MARIA ANDRADE VIANA	28	2013/2014	1º a 28/9/2014
EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI	19	2013/2014	22/9 a 10/10/2014
EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	30	2012/2013	8/9 a 7/10/2014
EDSON GILLET BRASIL	30	2013/2014	7/1 a 5/2/2015
ELIZABETH SANTOS LIMA DE SOUSA	30	2012/2013	17/9 a 16/10/2014
ELOIZA DOS SANTOS SANTA ROSA	30	2012/2013	8/9 a 7/10/2014
EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	13	2012/2013	18 a 30/9/2014
IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	17	2013/2014	3 a 19/9/2014
JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	18	2013/2014	5 a 22/8/2014
JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO	30	2012/2013	15/9 a 14/10/2014
JOSÉ TARCÍSIO TEIXEIRA CORREA	13	2013/2014	11 a 23/8/2014
LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	30	2010/2011	15/9 a 14/10/2014
LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRÉ	15	2013/2014	7 a 21/11/2014
LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA	5	2013/2014	1º a 5/9/2014
LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO	30	2013/2014	20/11 a 19/12/2014
LUIZ DE FRANÇA DUARTE	30	2006/2007	25/8 a 23/9/2014
LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA	30	2013/2014	22/9 a 21/10/2014
MANOEL ALCANTARA DA PAIXÃO	19	2013/2014	10 a 28/9/2014
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA	13	2010/2011	18 a 30/9/2014
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	23	2013/2014	20/11 a 12/12/2014
MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	30	2011/2012	1º a 30/9/2014
MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLÍVIA SANTOS	20	2009/2010	11 a 30/9/2014
MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	27	2011/2012	24/11 a 20/12/2014
MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS	23	2013/2014	6 a 28/10/2014
OZILÉA SOUZA COSTA	20	2012/2013	25/8 a 13/9/2014
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA	30	2006/2007	1º a 30/9/2014
RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	15	2012/2013	17/9 a 19/10/2014
REGIANE DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO RÉGO	16	2013/2014	15 a 30/9/2014
REMIR MONTEIRO DE SOUSA	30	2013/2014	1º a 30/10/2014
RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS	20	2013/2014	18/8 a 6/9/2014
SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO	17	2012/2013	8 a 24/10/2014
SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	16	2013/2014	28/8 a 12/9/2014
SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	13	2013/2014	20/8 a 19/9/2014
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	5	2012/2013	8 a 12/9/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2014.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 359/2014-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6556/2014-MP/PGJ, 6 de outubro de 2014,
R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	2013/2014	15/9 a 14/10/2014
ALYSSON JOSÉ LEAL TRINDADE	2013/2014	1º a 30/10/2014
ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA	2013/2014	1º a 30/9/2014
ANTÔNIO ROBERTO LOBATO PEREIRA	2013/2014	15/9 a 14/10/2014
BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI	2013/2014	17/11 a 16/12/2014
CAMILA THIERS MACHADO	2013/2014	8/9 a 7/10/2014
CHARBEL ABDON HABER JEHA	2013/2014	18/9 a 17/10/2014
CLÁUDIA CORDEIRO	2013/2014	7/10 a 5/11/2014
DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	2013/2014	7/1 a 5/2/2015
DANIELE MOURA DE QUEIROZ	2013/2014	3/11 a 2/12/2014
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	2013/2014	28/8 a 26/9/2014
ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA	2013/2014	12/5 a 10/6/2015
ELENYZE PEDROSO QUINTINO	2013/2014	1º a 30/10/2014
ELERY RIBEIRO POSSANTE	2013/2014	2 a 31/12/2014
ÉRIKA MONIQUE NUNES DA COSTA	2013/2014	20/10 a 18/11/2014
ÉRIKO ANTÔNIO ARAÚJO MORAIS	2013/2014	7/1 a 5/2/2015
GETÚLIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	2013/2014	15/10 a 13/11/2014
ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	2013/2014	20/10 a 18/11/2014
JÉSSICA ELISEA MARTINS DE AQUINO	2013/2014	15/10 a 13/11/2014
JOÃO FABRÍCIO SILVEIRA FIGUEIREDO	2013/2014	10/9 a 9/10/2014
LARISSA DA SILVA BRITO	2013/2014	20/11 a 19/12/2014
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA	2013/2014	29/9 a 28/10/2014
LÍVIA COUTINHO DA PONTE	2013/2014	28/10 a 26/11/2014
PATRICK DANTAS LIMA	2013/2014	20/10 a 18/11/2014
PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	2013/2014	29/10 a 27/11/2014
RAFAEL DE MOURA SOUZA	2013/2014	1º a 30/10/2014
RAPHAEL CABRAL FACCO	2013/2014	2 a 31/10/2014
SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO	2013/2014	4/9 a 3/10/2014
TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL	2013/2014	1º a 30/10/2014
TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2013/2014	7/1 a 5/2/2015
THIAGO ANDRADE SILVA	2013/2014	3/11 a 2/12/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2014.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 485/2014-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6556/2014-MP/PGJ, 6 de outubro de 2014,
R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADONIAS PINHEIRO PIRES	2013/2014	20/11 a 19/12/2014
ELTON DAVID PINTO PRIST	2013/2014	7/1 a 5/2/2015
ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS	2013/2014	7/1 a 5/2/2015
LIVIA DA ROCHA MARTINS MOUZINHO	2013/2014	29/10 a 27/11/2014
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES	2010/2011	18/11 a 17/12/2014
MARIO NASCIMENTO MOURA	2013/2014	20/11 a 19/12/2014
TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2013/2014	7/1 a 5/2/2015
TÚLIO CARLOS SOUZA ORTIZ	2013/2014	20/11 a 19/12/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de dezembro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 935342**PORTARIA N.º 678/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal de Porto de Moz;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer as atribuições do cargo na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, no período de 15/2 a 28/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 679/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal de Itupiranga;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo na Promotoria de Justiça de Itupiranga, no período de 17 a 29/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 782/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 9402/2016;

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficial na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, processo n.º 0005147-70.2005.814.0051, pautada para iniciar no dia 3/3/2016, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 834/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA ALMEIDA DE SOUSA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Mocajuba, no período de 8 a 29/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 835/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 084/2016-MP/1ªPJS, datado de 16/2/2016, protocolizado sob n.º 9164/2016, em 16/2/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficial na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis, processo n.º 0000605-10.2015.814.005, no dia 25/2/2016, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 836/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 019/2016-MP/PJB/Coord, datado de 17/2/2016, protocolizado sob n.º 9316/2016, em 17/2/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, no período de 1º a 30/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 837/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Dully Sanae Araújo Otakara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade

dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Breves;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/2015-MP/1ªPJB, datado de 18/11/2015, protocolizado sob n.º 54782/2015, em 18/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 22/2 a 22/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 839/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Valéria Porpino Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 9829/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 18 a 26/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 840/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinas;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 9254/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, atuar no Procedimento Investigatório Criminal n.º 001110-033/2015, em trâmite no 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 841/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6285/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - n.º 0009488-49.2010.814.0006, dia 26/1/2016;

II - n.º 0001640-34.2015.814.0006, dia 28/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 842/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 11º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º, 15º e 18º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 7043/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiareem em audiências de atribuição dos seguintes cargos das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, no dia 3/2/2016:

I - SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, do 11º cargo;

II - ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, do 15º cargo;

III - LUIZ CLÁUDIO PINHO, do 18º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 843/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas necessita de cuidados médicos frequentes em razão do seu estado gestacional;

CONSIDERANDO o teor da declaração médica juntada pela requerente;

CONSIDERANDO que os artigos 226 e 227, da Constituição Federal asseguram proteção especial à família;

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta, insculpido no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que o estado gestacional da Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro De Macêdo Dantas justifica tal medida temporária e excepcional;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6961/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições originárias, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 23/2/2016 até seu afastamento para gozo de licença maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 909/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação da Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas no 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6961/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa, no período de 23/2 a 15/3/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 911/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Bezaliel Castro Alvarenga;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 10047/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 22 a 24/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 956/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 003/2016-MP/2ªPJB, de 13/1/2016, protocolizado sob n.º 3299/2016, em 13/1/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no período de 1º a 28/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 966/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 5º, inciso IV, da Resolução n.º 027/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Projeto Audiência de Custódia;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 074/2016-MP/CCrim, datado de 22/2/2016, protocolizado sob n.º 10119/2016, em 22/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências relativas ao projeto audiência de custódia, no dia 23/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 994/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça José Nazareno Barros André e Luiz Otávio Bandeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 4º cargos das Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 022/2015-MP/CPJI, de 19/2/2016, protocolizado sob o n.º 10739/2016, em 24/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, do 1º cargo, de 23 a 28/2/2016;

II - SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, do 4º cargo, de 23/2 a 23/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 996/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 5405/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º 01/2015, em trâmite na Promotoria de Justiça de Óbidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 997/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I - do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá, de 1º a 31/3/2016;

II - do cargo da Promotoria de Justiça de Mocajuba, de 1º a 28/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 999/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito, no período de 1º a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1049/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1050/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe

foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém, no período de 1º a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1051/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 023/2016-CPASII, datado de 22/2/2016, protocolizado sob n.º 10167/2016, em 22/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 28/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 935279**A V I S O Nº 05/2016-CGMP**

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATORIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
61	38(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	3ª PJ Benevides
62	39(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2ª PJ Itaituba
63	40(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	2ª PJ Cível Redenção
64	41(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	3ª PJ Parauapebas
65	42(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	1ª PJ Criminal Parauapebas
66	43(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2ª PJ Bragança
67	44(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	2ª PJ Barcarena
68	45(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2ª PJ Direitos Constitucionais de Ananindeua
69	46(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	1ª PJ Conceição do Araguaia
70	47(29.10.15)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Rurópolis
71	48(29.10.15)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Porto de Moz
72	49(29.10.15)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Bonito
73	50(13.11.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	PJ de Igarapé-Açu
74	51(13.11.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ de Salinópolis

Belém (PA), 04 de março de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público..

Protocolo 935301

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**Nº 000213-151/2015 - MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a **Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000205-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 019/2016

Data da Instauração: 02/03/2016

Objeto: Pede providências com relação ao não cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), da Lei nº 8.943, de 31/07/2012 (Lei Valmir Bispo dos Santos), que institui o Sistema de Cultura no âmbito do Município de Belém.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 935445**EXTRATO DA PORTARIA 003/2016/MP****/2ª PJM - 000334-104/2016**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 000334-104/2016.

Objetivo: Apurar os fatos narrados no Termo de Depoimento prestado pelo Sr. João Batista Novaes no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça Militar, onde relata que desde o início de 2015, quando o TEN CEL PM Temístocles assumiu o comando do 32º Batalhão de Polícia Militar em Cametá, o mesmo estaria se recusando a atender as solicitações da Promotoria de Justiça, bem como, teria proferindo ofensas e estaria ameaçando a Promotora de Justiça Dra. Erica Almeida de Sousa, bem como o relator, além de exigir percentual sobre os valores auferidos pelos militares que prestam serviços de segurança privada, além de utilizar viatura descaracterizada para fins particulares.

Belém - PA, 04 de março de 2016.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo 935462

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda, estabelecida na Av. Alcindo Cancela, nº 104, Bairro Umarizal, CNPJ 05.851.878/0001-54.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses o contrato nº 01/2015 de fornecimento de passagens aéreas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço - Contrato nº 01/2015

DATA DA ASSINATURA: 29.02.16

VIGÊNCIA: 17.03.16 a 16.03.17

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 128.438,75 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.122.1442.8515-339033 e 01.032.1442.8403-339033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral

Protocolo 935119**RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

Adere ao Termo de Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado em 02.03.2016.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora-Geral

Maria Regina Cunha

Procuradora

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora

Protocolo 935405

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2016.001.PMA.SESAN
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-
SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 229.060-68 - NOVA ESPERANÇA/28 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 06 de abril de 2016.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 07 de março de 2016.

Priscilla Mendes

Presidente CPL/PMA

Protocolo 930918**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2016.002.PMA.SESAN
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-
SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, REMANEJAMENTO/ REASSENTAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC), OS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS) JADERLÂNDIA MAGUARIAÇU, REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 222.623-15.

Data da Abertura: 07 de abril de 2016.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 07 de março de 2016.

Priscilla Mendes

Presidente CPL/PMA

Protocolo 930924

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL 007/2015-SRP**

Processo nº. 007- P.P/2015- SRP, objeto: **eventual e futura aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, destinados a Prefeitura Municipal**

de baião e suas secretarias. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - PA - CNPJ Nº. 05.425.871/0001-70 E CONTRATADA: **FRAZÃO E SILVA LTDA - ME**, COM CNPJ Nº 08.859.289/0001-00, Contrato Nº. 007-E/2015 PP, VALOR: R\$ **459.000,00**. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência 01/03/2016 à 31/12/2016. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

Processo nº. 007- P.P/2015-SRP, Objeto: **Eventual e futura aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel comum, destinados a secretaria de Meio Ambiente.** Contratante: **prefeitura municipal de Baião - PA - CNPJ Nº. 05.425.871/0001-70 E Contratada: FRAZÃO E SILVA LTDA - ME**, COM CNPJ Nº 08.859.289/0001-00, CONTRATO Nº. 007- I/2015 PP, VALOR: R\$ **3.800,00**. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência 01/03/2016 À 31/12/2016. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO.

BAIÃO, 03 DE MARÇO DE 2016.

NILTON LOPES DE FARIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

Protocolo 934357

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO. REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Resposta ao Julgamento de Impugnação: Pregão Presencial SRP nº 001/2016 - SEMSA/PMB. IMPUGNANTE: Telefônica Brasil S/A (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62). Resultado: recebida e provida a impugnação. Nova Data da Realização da Sessão de Licitação: 17/03/2016.

Ana Carla Oeiras C. Dantas

Pregoeira Oficial

Protocolo 935347

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL**Nº. 100/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: J. D. DE ARAÚJO - EIRELI - CPJ: 17.503.843/0001-03. Contrato nº. 001/2016, valor R\$ 85.467,50 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATADO: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0006-33. Contrato nº. 002/2016, valor R\$ 2.383.757,50 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATADO: TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 34.612.143/0001-76. Contrato nº. 003/2016, valor R\$ 1.268.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 31/12/2016, OBJETO: fornecimento Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Óleos Lubrificantes e Aditivos; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME - CPJ: 03.828.649/0001-93. Contrato nº. 005/2016, valor 4% de desconto. VIGÊNCIA: 11/02/2016 a 30/12/2016, OBJETO: fornecimento de passagens aéreas; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - CPJ: 37.227.550/0001-58. Contrato nº. 010/2016, valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). CONTRATADO: CLÁUDIO DOS SANTOS ALVES - EPP - 06.983.058/0001-90. Contrato nº.

011/2016, valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) VIGÊNCIA: 17/02/2016 a 30/12/2016, OBJETO: fornecimento de materiais elétricos; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: DELTA TELECOM LTDA - ME - CPJ: 09.595.510/0002-04. Contrato nº. 012/2016, valor R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 17/02/2016 a 30/12/2016, OBJETO: fornecimento de internet; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

Protocolo 934591

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2016-SEMAF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 106/2016, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de Bombas Injetora, Bicos Injetores, Reparos e Acessórios, para Carros e Máquinas Pesadas. ABERTURA: 23/03/2016, às 09:00 horas; Brasil Novo/PA, 04/03/2016.

José Jorge de Farias.

Pregoeiro.

Protocolo 934819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO. EDITAL Nº 01/2015/PMCP. A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, o resultado da prova objetiva dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Combate às Endemias (ACE) do Concurso Público dessa Prefeitura regido pelo Edital nº 01/2015/PMCP. A Prefeitura Municipal informa que o Edital nº 07/2016/PMCP, referente à convocação dos candidatos de cargos/lotação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), considerados aptos à 2ª etapa (Curso introdutório e Prova objetiva deste curso), está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br). Estes candidatos deverão no período de 21/03/2016 a 25/03/2016, comparecer no respectivo local/horários relacionado no Edital nº 07/2016/PMCP, para fazer o curso introdutório, curso obrigatório e eliminatório. Estes candidatos deverão também comparecer no dia 27/03/2016 (Domingo), às 7h (horário local) na EMEF ESPERANÇA, situada na Rua São Pedro S/N, São José, Cachoeira do Piriá/PA, para fazer a prova objetiva sobre o curso introdutório.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016. Pregão Presencial SRP nº 2016/03/01/01. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras e Bicos para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Contratado: Marvel Capanema Ltda - Me, CNPJ:04.356.064/0001-80. Valor: item 01: R\$ 4,70 item 02: R\$ 157,00 item 03: R\$ 177,00 item 04: R\$ 54,00 item 05: R\$ 378,00 item 06: R\$ 38,00 item 07: R\$ 77,00 item 08: R\$ 72,00 item 09: R\$ 351,00 item 10: R\$ 445,00 item 11: R\$ 310,00 item 12: R\$ 415,00 item 13: R\$ 197,00 item 14: 1.294,00 item 15: R\$ 3.044,00 item 16: R\$ 3.044,00 item 17: R\$ 2.749,00 item 18: R\$ 470,00 item 19: R\$ 3.888,00 item 20: R\$ 5.192,00 item 21: R\$ 5.190,00 item 22: R\$ 211,00 item 23: R\$ 3.862,00 item 24: 4.826,00 item 25: R\$ 4.826,00 item 26: R\$ 271,00 item 27: 309,00 item 28: R\$ 309,00 item 29: R\$ 643,00 item 30: R\$ 991,00 item 31: R\$ 1.820 item 32: R\$ 731,00 item 33: R\$ 6.360,00 item 34: R\$ 6.360,00 item 35: R\$ 906,50 item 36: R\$ 1.015,00 item 37: R\$ 563,00 item 38: R\$ 769,00 item

39: R\$ 3.383,30 item 40: R\$ 2.383,30 item 41: R\$ 2.055,10 item 42: R\$ 2.055,10 item 43: R\$ 636,00 item 44: R\$ 1.107,00 item 45: R\$ 200,00 item 46: R\$ 864,00 item 47: R\$ 20,70 item 48: R\$ 32,73 item 49: R\$ 57,43 e item 50: R\$ 175,70. A ata disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Informações: telefone (91) 3447-1439.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Prefeita Municipal.

Protocolo 935350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

RETIFICAÇÃO. Na publicação da Tomada de Preço nº 001/2016-SEMED/PMC. Cujo Objeto: Construção da EMEF de Cametá Tapera com 06 Salas de Aulas e um Bloco Administrativo. Onde lê-se: dias e horário da visita 01 a 21 de Março de 2016. Leia-se: dias e horário da visita 01 a 14 de Março de 2016. Circulada no DOE/PA pág 98 em 01/03/2016.

Protocolo 935358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de serviços gráficos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 17/03/2016, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016/PMC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência à saúde interessadas em prestar serviços de consultas especializadas e procedimentos respiratório, pneumologia, digestivo, nefrologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, assistência social e dermatologia, cirurgia geral e ortopédica (urgência e emergência), bem como, cirurgias eletivas e histerectomia de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) neste Município de Castanhall/PA, nos sub - grupos, formas de organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito.

Protocolo 935362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO: No aviso do Processo Licitatório nº 006/2016, Pregão Presencial nº 005/2016, publicado na IOEPA DIÁRIO OFICIAL DO Estado do Para nº 33081 pagina 86 do dia 04/03/2015, ONDE SE LÊ: 18/03/2016 as 15h00min. LEIA-SE: 17/03/2016 as 15h30min.

ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO: No aviso do Processo Licitatório nº 012/2016, Pregão Presencial nº 010/2016, publicado na IOEPA DIÁRIO OFICIAL DO Estado do Para nº 33081 paginas 86 e 87 do dia 04/03/2015, ONDE SE LÊ: 19/03/2016 as 09h00min. LEIA-SE: 18/03/2016 as 09h30min.

ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO: No aviso do Processo Licitatório nº 015/2016, Pregão Presencial nº 013/2016, publicado na IOEPA DIÁRIO OFICIAL DO Estado do Para nº 33081 pagina 87 do dia 04/03/2015, ONDE SE LÊ: 19/03/2016. LEIA-SE: 18/03/2016.

ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO: No aviso do Processo Licitatório nº 014/2016, Pregão Presencial nº 012/2016, publicado na IOEPA DIÁRIO OFICIAL DO Estado do Para nº 33081 pagina 87 do dia 04/03/2015, ONDE SE LÊ: 22/03/2016. LEIA-SE: 21/03/2016.

ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO: No aviso do Processo Licitatório nº 013/2016, Pregão Presencial nº 011/2016, publicado na IOEPA DIÁRIO OFICIAL DO Estado do Para nº 33081 pagina 87 do dia 04/03/2015, ONDE SE LÊ: 22/03/2016. LEIA-SE: 21/03/2016.

Protocolo 935201

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a retificação da publicação de aviso de prorrogação de termo aditivo do contrato nº 005/2014, oriundo da tomada de preços 005/2014, realizada no dia 18/02/2016 no D.O.E/PA, pág. 80, Onde se Lê: Vigência de 120 dias. Leia-se: Vigência de 270 dias.

Roberto P. Oliveira

Prefeito

Protocolo 935365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2016/CPL/PM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 22/03/2016 às 09h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeição pronta almoço e jantar tipo self service e marmite no Município de Parauapebas. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2016/CPL/PM. Tipo: Menor Preço.** Data do certame: 21/03/2016 às 09h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hotelaria no Município de Canaã dos Carajás. Íntegra dos Editais: no sitio www.comprasnet.gov.br, UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Email licitação@maraba.pa.gov.br, das 08h00min às 14h00min.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

Pregoeiro

Protocolo 935369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-2402002. Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da ASS. dos Prod e Prod Rurais do Município da Água Doce do Mun. de Marapanim CNPJ: 11.681.134/0001-74, COOP Mista de Produção e Comercialização do Estado do Pará CNPJ: 15.486.914/0001-

81 e Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do Pa e Amap. CNPJ 20.247.564/0001-30. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender os Alunos Matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Ivan Lennon da Silva Botelho
Secretário Municipal.

Protocolo 935371

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2015-PMM-SEMAD. PARTES: MUNICÍPIO DE MARITUBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. JAIR FERREIRA PADILHA. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DO 01(UM) IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BEZERRA FALCÃO Nº 1594, MARITUBA/PA, COMPOSTO DE 02(DOIS) PAVIMENTOS EM TERRENO DE TOPOGRAFIA PLANA, SITUADA EM ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL, ÁREA LIVRE FRONTAL(EXTERNA), CASA CONTENDO 03(TRÊS) BANHEIROS, 03(TRÊS) SALAS, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DE APOIO OPERACIONAL AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA ELEITORAL DE MARITUBA/PA. **OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO 01(UM) IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES CITADAS. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2016. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

Protocolo 933921

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2014-PMM-SEIDUR. PARTES: MUNICÍPIO DE MARITUBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E O SR. ANTÔNIO LOBATO COUTINHO. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COMPREENDENDO A: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA; ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA; DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, LAUDO E PARÊCER TÉCNICO; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO,; EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONVÊNIO JUNTO AOS ÓRGÃOS CONVENIENTES EM BELÉM E OU BRASÍLIA-DF À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL DE MARITUBA/PA. **OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE AS PARTES CITADAS. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2016. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

Protocolo 933924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2016-SELIC/PMM. Objeto: Registro de Preço Para Material de Expediente, Suprimentos de Informática e Material Didático, Destinados a Atender a Demanda do Município de Melgaço/PA. Abertura: 15 de Março de 2016, às 08h30min. Endereço: Av. Senador Lemos, 213, Bairro Centro - Melgaço/PA. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Legislação: Decretos Municipais que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obtenção do Edital: disponível no endereço acima mencionado e no sítio www.melgaco.pa.gov.br.

Pregão Presencial nº 008/2016-SELIC/PMM Objeto: Registro de Preço Para Gêneros Alimentícios em Geral, Destinados a Atender a Demanda do Município de Melgaço/PA. Abertura: 16 de Março de 2016, às 08h30min. Endereço: Av. Senador Lemos, 213, Bairro Centro - Melgaço/PA. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Legislação: Decretos Municipais que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obtenção do Edital: disponível no endereço acima mencionado e no sítio www.melgaco.pa.gov.br.

Pregão Presencial nº 009/2016-SELIC/PMM Objeto: Registro de Preço Para Material de Construção em Geral, Destinados a Atender a Demanda do Município de Melgaço/PA. Abertura: 17 de Março de 2016, às 08h30min. Endereço: Av. Senador Lemos, 213, Bairro Centro - Melgaço/PA. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Legislação: Decretos Municipais que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obtenção do Edital: disponível no endereço acima mencionado e no sítio www.melgaco.pa.gov.br.

Pregão Presencial nº 010/2016-SELIC/PMM. Objeto: Registro de Preço Para Passagens Hidroviárias, Destinados a Atender a Demanda do Município de Melgaço/PA. Abertura: 18 de Março de 2016, às 08h30min. Endereço: Av. Senador Lemos, 213, Bairro Centro - Melgaço/PA. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Legislação: Decretos Municipais que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obtenção do Edital: disponível no endereço acima mencionado e no sítio www.melgaco.pa.gov.br. Melgaço/PA, 03/03/2016.

Jaime Adilton Marques de Araújo
Pregoeiro

Protocolo 934625

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-010301, por item. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação, com abertura marcada para o dia 17/03/2016, às 08h; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020302**, por item. Objeto: contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos matriculados nas escolas do município, com abertura marcada para o dia 17/03/2016, às 09h:30mm; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020303**, por item. Objeto: aquisição de diversos materiais de consumo (expediente, limpeza, higiene e suprimentos de informática) e materiais permanentes(mobiliário, eletrodomésticos, informática), para a Secretaria Municipal de Educação, com abertura marcada para o dia 17/03/2015, às 13h; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-030304**, por lote. Objeto: Aquisição de, materiais técnico hospitalar e odontológicos, para abastecer a rede de atenção a saúde, com abertura marcada para o dia 21/03/2016, às 09h:00mm. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-040305**, por lote. Objeto: aquisição de diversos materiais de consumo(expediente, limpeza, higiene e suprimentos de informática) e materiais permanentes(mobiliário, eletrodomésticos, informática), para atender as demandas das Secretaria de Administração, Saúde e Ação Social do Município, com abertura marcada para o dia 21/03/2016, às 13h:00mm. Editais e informações: Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, 2312 - Centro - Nova Timboteua/PA, CEP 68730-000, no horário de 08:00 às 14h, ou pelos fones: (91) 981470139. Raimunda Pereira - Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua comunica que homologou resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-150201. Objeto: serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região, a fim de atender as demandas das secretarias e Prefeitura municipal de Nova Timboteua em favor da Empresa: Costa & Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15.

Protocolo 935374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16/02/2016 foi Adjudicado e no dia 19/02/2016 foi Homologado a Carta Convite Nº 016 - PMO/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de retelamento de telha cerâmica incluindo reparos de madeiramento em beirais e encaixamento nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental na zona urbana e na zona rural do município de Oriximiná-PA, conforme o Memorial Técnico Descritivo em anexo do Instrumento Convocatório Vencedor: S & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor de R\$ 65.395,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais); RECURSOS FUNDEB.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carta Convite Nº 016 - PMO/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 077/2016: S & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP no valor de R\$ 65.395,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de retelamento de telha cerâmica incluindo reparos de madeiramento em beirais e encaixamento nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental na zona urbana e na zona rural do município de Oriximiná-PA, conforme o Memorial Técnico Descritivo em anexo do Instrumento Convocatório.

Vigência: 24 /02/2016 a 08/04/2016.

Oriximiná - PA, 24 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Protocolo 932871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-PMO/2016, cujo objeto é destinado à **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e Resolução nº 026 de 17 de junho de 2013 - **FNDE**, com abertura para o dia 05/04/2015 às 09h00mim, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 02 de março de 2016.

Inara Marques Nunes
Presidente da CPL
Portaria nº 055/2016

Protocolo 933869

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2016 - Obj.: Contratação de emp. especializada, para desenvolver os trabalhos de gestão condominial do Residencial Santa Rosa. **Data de Abertura: 22/03/2016 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:04/03/2016.

PORTARIA Nº. 007/2016 - O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas: **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Leiloeiro oficial do município, bem como seu suplente. Art. 2º - Fica nomeado como leiloeiro titular, o servidor público municipal, GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA. Art. 3º - Fica nomeado como leiloeiro substituto, o servidor público municipal TARCIANO BICALHO DOS SANTOS.

Art. 4º - A investidura dos servidores como Leiloeiro e substituto não excederá 01 (um) ano... Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 01 de Março de 2016. João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

PORTARIA Nº. 008/2016. O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as irregularidades apresentadas no cumprimento do contrato nº **897/2009**, respectivamente firmado com a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** e seu representante legal, o Sr. **NORMINO FERNANDES ALVES**, para "Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil Francisco Brasilino da Fonseca - local: Bairro Vila Rica - Paragominas/PA", referente a **Concorrência nº 3/2009-00013** de 10 de Agosto de 2009, homologado em 10 de Novembro de 2009. **RESOLVE: I - APLICAR**, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**, Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 01 de Março de 2016. João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

Protocolo 935062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-02SEMURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a (o) Contratação de empresa de engenharia para construção de instalações elétricas das subestações transformadoras para escolas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) e uma Escola Municipal, localizada na Vila Paulo Fonteles, Bairro Casas Populares II, Jardim Tropical, Nova Carajás IV, Nova Carajás IX, Rio Verde e Residencial Vale do Sol, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 04 de Março de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo 935292

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Processo Licitatório nº 004/2016. O Município de Pau D'arco - PA, comunica aos interessados, que realizará no dia 17/03/2016 às 09h00min (horário local), licitação sob modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, (Merenda Escolar) em geral no exercício de 2016.

O edital completo está à disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/8104, e-mail licitacao@paudarco.pa.gov.br. Pau D'arco, 04 de março de 2016.

Wilmair Marinho Lima

Pregoeiro.

Protocolo 935424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para Provedimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Primavera, **INFORMA** abaixo relacionados os **candidatos classificados no concurso público 001/2013 que foram convocados e não compareceram.**

Kalyne Rafeale da Silva (*aux. de serviços gerais*), Luciane Socorro Moreira da Silva (*aux. de serviços gerais*), Raimunda Cilene da Silva Bastos (*aux. de serviços gerais*), Marinete de Melo Pereira (*aux. de serviços gerais*), Paulo Roberto da Silva Filho (*aux. de serviços gerais*), Marcia Antonia Costa Machado (*aux. de serviços gerais*), Eder Pantoja Oliveira (*vigia*), Celso Taffarel Mendonça Banhos (*vigia*), Eduardo da Silva Sena (*vigia*), Fadul Pinto da Silva (*vigia*), Antonio Carlos Araújo Carvalho (*vigia*), Carlos Oliveira Gomes Junior (*vigia*), Victor Hugo Margalho Bentes (*motorista*), Cleiton Sarmento Nunes (*motorista*), Cleber Luiz dos Santos Firmino (*motorista*), Livia Talita da Silva Carvalho (*aux. administrativo*), Janio da Silva Bezerra (*aux. administrativo*), Carlos Gonçalves Rodrigues (*aux. administrativo*), Valnice Sousa Costa (*tec. De enfermagem*), Renato Mendes dos Santos (*tec. Pedagógico*), Camila da Silva Santos (*tec. Pedagógico*), Isau Emanuel Ramalho de Oliveira (*tec. Administrativo*), Luiz Herculano Furtado Pedrosa (*professor*), Lidiane Santiago Costa Menezes (*professor*), Francisco José Ribeiro Costa Junior (*professor*), João Batista Alves da Fonseca (*professor*), Samareni Pinto Sarmento (*professor*), João Anthero Moreira da Silva (*professor*), José Nazareno Ferreira Gomes (*professor*), Pamella Nascimento e Silva (*professor*), Marcela Pimentel de Andrade (*professor*), Cid Lobato dos Santos (*professor*), Renato Vieira dos Reis (*professor*), Maria de Fátima Costa de Sousa (*professor*), Adailton Rodrigues de Oliveira (*professor*), Gerson Guedes da Silva (*professor*), Daniela de Nazaré Silva Borges (*professor*), Irlene Farias Pereira de França (*professor*), Flávia Elaine Ferreira Abreu (*professor*), Zilca do Socorro Pontes Cristo (*professor*), Marcelino Carmo de Lima (*professor*), Wanderson de Almeida Silva (*professor*).

Protocolo 935086

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS FUNDO DE DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

Publica os contratos firmados com os Senhores: ENIO MARTINS DA ROSA, contrato Nº 20169052, valor de R\$ 50.512,00 (cinquenta mil quinhentos e doze reais); SAMARA LOPES DA SILVA, contrato Nº 20169053, valor de R\$ de R\$ 94.466,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais); JOSE IRALDO LEMOS DE OLIVEIRA, contrato Nº 20169054, valor de R\$ 49.438,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e VANDERLEI FAUSTINO DE ABREU, contrato Nº 20169055, valor de R\$ de R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais). Objeto: A contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Rurópolis. Vigência de 01/03/2016 a 30/12/2016. Ref. ao Pregão. P. nº 9/2016-00030.

Publica o contrato firmado com a empresa COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES ESCOLARES E PASSAGEIROS RODOVIÁRIOS, contrato Nº 20169056, valor de R\$ 881.080,20 (oitocentos e oitenta e um mil e oitenta reais e vinte centavos).

Objeto: A contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Rurópolis. Vigência de 01/03/2016 a 30/12/2016. Ref. ao Pregão. P. nº 9/2016-00030. Rurópolis - Pará, 02/03/2016.

Protocolo 933874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/PMS/2016.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2016, do tipo menor preço por lote, regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a **construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquivancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa.** Data de Abertura: 11/04/2016 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação/PMS.

Protocolo 933188

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA EXTRATO DE CONTRATO

Nº.: 018/16

Modalidade: PPRP nº. 002/16

Partes: Município de Santa Isabel do Pará/SMS e a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Objeto: Serviços de coleta, transporte, reciclagem, incineração e destinação final dos resíduos do lixo hospitalar.

VALOR: R\$90.000,00

Data de Assinatura: 23.02.16.

Mario Oscar: Secretario Municipal

Nº.: 019/16

Modalidade: PP nº. 003/16

Partes: Município de Santa Isabel do Pará/SENTEPS e a empresa M E DE OLIVEIRA SILVA - ME

Objeto: Serviços funerários com remoção, destinados as demandas da SENTEPS.

VALOR: R\$518.718,00

Data de Assinatura: 02.03.16.

Ivaneide Pessoa: secretaria Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório **PPRP Nº. 004/16.**

Objeto: aquisição futura de material permanente, eletro eletrônico e eletrodoméstico, tendo como vencedoras do certame as empresas: **BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, vencedora dos lotes: **01, 07, 09 e 19, POLYMEDH EIRELI-EPP**, lotes, **02, 03, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 30 e 32, G SANTOS DA SILVA COM. LTDA-ME** lotes, **04, 05, 10, 13, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31 e 33, E. DE A.M.ROCHA IND. COM. DE MOVEIS LTDA-EPP** lotes: **20 e 23 ALMEIDA E BRASIL COM. E INDUSTRIA EIRELI-EPP**, lote: **22**, cujo resultado foi homologado pelo senhor Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório **PPRP Nº. 005/16.**

Objeto: Aquisição futura de material esportivo destinado a atender as demandas das unidades administrativas e seus respectivos Fundos, tendo como vencedora do certame a

empresa: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA-EPP, cujo resultado foi homologado pelo senhor Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal. Santa Isabel do Pará/PA, 07.03.16.

Simone Damasceno
Pregoeira

Protocolo 935179

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2016, Pregão Presencial n 005/2016.

CONTRATO Nº: 025/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.

CONTRATADA: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.114.972/00001-32.

VALOR: R\$ 309.102,50 (trezentos e nove mil, cento e dois reais cinqüenta centavos).

CONTRATO Nº: 026/2016.

CONTRATADA: ARS LIMA E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.398.801/001-73.

VALOR: R\$ 126.397,40 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº: 027/2016.

CONTRATADA: J. A DE MENEZES COMÉRCIO - EPP CNPJ: 15.396.662/001-08.

VALOR: R\$ 43.501,00 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no ano de 2016.

VIGÊNCIA: 18/02/2016 a 31/12/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 017/2016, Pregão Presencial nº 017/2016.

CONTRATO Nº: 0021/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 09.129.041/0001-57.

CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.450.122/0001-33 LOCAÇÃO DE USO DO SISTEMA E PRESTAÇÃO DE SEERVIÇOS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE USO DO SISTEMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO DE 2016..

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 018/2016, Pregão Presencial nº 018/2016.

CONTRATO Nº: 022/2016.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 09.129.041/0001-57.

CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA CNPJ: 07.901.093/0001-74.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina), ano de 2016.

VALOR: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 26.02.2016 a 31.12.2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 016/2016, Pregão Presencial nº 016/2016.

CONTRATO Nº: 028/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.

CONTRATADA: AILTON ANTONIO DA SILVA CNPJ: 13.274.1030001/91.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal ano de 2016.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil setecentos reais).

VIGÊNCIA: 25/02/2016 a 31/12/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 014/2016, Pregão Presencial nº 014/2016.

CONTRATO Nº: 017/2016.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 15.295.113/001-39.

CONTRATADA: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.114.972/00001-32.

VALOR: R\$ 548.517,30 (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº: 018/2016.

CONTRATADA: J. A DE MENEZES COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 15.396.662/001-08.

VALOR: R\$ 29.776,50 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social ano de 2016.

VIGÊNCIA: 24/02/2016 a 31/12/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016, Pregão Presencial nº 020/2016 . DESERTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 026/15

Do prazo: Aditamento do prazo do processo de inexigibilidade de licitação n. 001.15. é prorrogado até 31.12.2016 Contratada: GODOY & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 20.446.138/0001-26 . Da fundamentação legal: art. 65 § 1º e 2º e seus incisos, da Lei 8666/93.

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Publicado na ioepra no dia 04 de março de 2016, n. 33081 pagina 92, onde se lê: fracassada com base no parecer jurídico , leia se: REVOGADA.

José Pereira dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 935060

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 -015

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 21 de Março de 2016, às 14:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial, Para Registro de preços** do tipo **Menor Preço, por Lote**, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de madeira em lei para atender os serviços de manutenção e conservação de pontes e escolas, a serem fornecidos em quantidades compreendida entre aquelas informada no presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Tailândia, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo , tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para a implementação dos serviços da administração municipal; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00 hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-Pa, 04 de Março de 2016.
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 -016

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 21 de Março de 2016, às 15:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial, Para Registro de preços** do tipo **Menor Preço, por Lote**, que tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente, suprimentos de informática, esportivo, ferramentas, materiais de construção, materiais hidráulico, materiais permanente, envasamento de gases GPL, serviços e outros, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tailândia.; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações

e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00 hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-Pa, 04 de Março de 2016.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Protocolo 935105

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2016.** Pelo presente instrumento, ficam todos convocados a ter conhecimento do Chamamento nº001/2016 para comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Terra Alta para apresentar sua documentação referente ao Concurso Público nº001/2015. A lista estará disponível no Mural da Sede da Prefeitura.

Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento
Prefeito.

Protocolo 935375

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a Homologação do Pregão Presencial nº 4/2016-0402016, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tendo como vencedoras as empresas: M.E.DA S.NASCIMENTO-ME com o CNPJ: 09.019.501/0001-94, no valor de R\$ 242.974,16 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) e T.C.LIMA COMERCIO E SERVIÇOS -ME com o CNPJ: 07.176.277/0001-19, no valor de R\$ 109.439,80 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Publicado no quadro de avisos da PMT, no dia 01/03/2016

Joely Lucia de S.Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 935074

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público a Homologação do Pregão Presencial nº 8/2016-01402016, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL-KG. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E INCINERAÇÃO DE RESIDUOS - LIXO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Tendo como vencedora a empresa: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA-ME com o CNPJ: 09.332.562/0001-07, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Publicado no quadro de avisos da PMT, no dia 01/03/2016

Deusirene Moura da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 935077

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2016-SEMCAS
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-

CPL- 001/2016-SEMCAS, Menor Valor Global, com abertura para o dia 17/03/2016 às 09:30 horário local. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Supervisão, Emissão e Fornecimento de Cartão Magnético para Aquisição de Produtos e Serviços Visando Atender a Transferência de Renda do Programa de Suplementação Alimentar no Município de Tucuruí (PA), até 31 De Dezembro De 2016.** O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 04 de março de 2016.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira

Protocolo 935412

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº PP-CPL 004/2016-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL 004/2016**, Menor Preço Global, com abertura para o dia 18/03/2016 às 09:30 hs. horário local. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Informática para atender as áreas administrativas e contábeis com Manutenção de Computadores, Configuração de Rede e Manutenção de Servidor do Gabinete das Secretarias e Autarquias, Fornecimento de Scanner, Prestar Serviços de Instalação e Treinamento de Sistema Operacional e Serviço de Arquivo Digital para atender o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Fazenda do Município de Tucuruí. Por um período de até 31/12/2016. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí(PA), 04 de março de 2016.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 001/2016-SEMS. Contrato nº 005.2016.35.7.001 assinado em 04/02/2016: **Contratante:** Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); **Contratada:** Empresa: Comercio e Transportes Boa Esperança Ltda devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.787.941/0001-78 com valor total de R\$ 864.248,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais duzentos e quarenta e oito reais). **Objeto:** Fornecimento de Passagens Rodoviária Intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí para atender a Sec. Municipal de Saúde. Tucuruí-PA, 04/03/2016. Procuradoria Jurídica.

Protocolo 935430

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATO. O Fundo M. de Educação publica extrato de contrato nº 01-2016-001. Firmado com o grupo formal ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DOM OSCAR ROMERO no valor global de R\$ 247.850,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) e CONTRATO Nº 01-2016-002. Firmado com o grupo formal Associação Agro Extrativista Sementes da Floresta - AASFLO. Valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data dos Contratos 04/03/2016 Vigência: 04/03/16 a 31/12/16. Ref. Chamada Pública 01/2016

A Prefeitura M. de Uruará publica extratos de Contratos firmados com a empresa: Z. Aparecida - Me; CONTRATO Nº 20169035 - Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 98.995,00 (noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais); CONTRATO Nº 20169036 - Fundo Municipal de Educação no valor de 48.040,00 (quarenta e oito mil e quarenta reais); Contrato nº 20169037 - Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 60.030,00 (sessenta e mil e trinta reais); contrato nº 20169038 - Prefeitura Municipal de Uruará no valor de R\$ 103.890,00 (cento e três mil e oitocentos e noventa reais); CONTRATO Nº 20169039 - Secretaria

Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais). Objeto: Prestação de serviços e aluguel de equipamento para divulgação sonora, sonorização de ambiente e Eventos, gravação de mídia, Palco, Iluminação para Eventos, Gerador, técnico de iluminação, Operador de Som, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõem a gleba administrativa. Data dos Contratos 04/03/2016 Vigência: 04/03/16 a 31/12/16. Pregão Presencial 9/2016-00011.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura M. de Uruará publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00013; Contratado: Sr. Carlos Luiz Moreira. Valor global: R\$ - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Benjamim Constante, s/ nº, Uruará/Pa para ser utilizado na instalação do Departamento Municipal de Transito (DEMUTRAN). Assinatura da Dispensa: 01/03/2016 Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016.

O Fundo M. de Assistência Social publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00014; Contratado: Sr. Carlindo Coelho da Silva; Valor global: R\$ R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 693, Bairro Fluminense, Uruará/Pa para ser utilizado no funcionamento do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (SCFV15/17). Assinatura da Dispensa: 01/03/2016 Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016.

Protocolo 935376

EMPRESARIAL

WAGNER B. MIRANDA-ME, CNPJ: 83.648.543/0001-47, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 288/2014-2, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE AGUAS ENVASADAS, NA ESTRADA DE NEOPOLIS, QD.30,LOTE 06 Nº 50, CANUTAMA/BENEVIDES. FOI DETERMINADO APRESENTAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL/pCA.

Protocolo 926524

R.TEIXEIRA OLIVEIRA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEN - ME, CNPJ: 18.203.917/0001-59, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA DE REDENÇÃO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM VALIDADE ATÉ 20/08/2017 PARA A ATIVIDADE DE DEPÓSITO DE MATERIAL MINERAL - AREIA EM REDENÇÃOPA.

Protocolo 928291

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CONTRATO

Publica Extrato de Contrato nº 004/2016 firmado com a empresa AUTO POSTO SOL LTDA-CNPJ nº 09.496.249/0001-04, no valor global de R\$ 113.950,00 (Cento e treze mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender a Câmara do Município de Uruará-CMU. Vigência 16/02/2016 a 30/12/2016. Referente ao Pregão Presencial 2016-00002.

Protocolo 931117

Francisco Neto de Oliveira - Posto Alto Sertão, CNPJ nº 07.763598/0001-10, situado a Rod. PA 253, nº 480, Tatajuba, Capitão Poço/PA, informa que requereu à SEMAS/PA *Renovação da L.O nº 4765/2011* para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo 933662

COMERCIAL MANOEL PASSOS LTDA. com sede em Mojú-PA, CNPJ nº 05.418.344/0001-39 vem **TORNAR PÚBLICO que protocolou junto à **SECTEMA** seu **Pedido de Renovação** de sua L.O. **Nº 8324/2014** através do protocolo **nº 518 em 04/09/2015.****

Protocolo 933859

AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA - ME, CNPJ nº 12.239.495/0001-95, torna público que está requerendo junto a SEMAS a LO para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado no Município de Canãa dos Carajás/PA.

Protocolo 933931

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015, firmado em 31 de Dezembro de 2015, como a empresa: **MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ: 07.668.317/0001-40. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Câmara Municipal de Pau D'arco -PA, FINALIDADE: prorrogar a data da vigência do contrato administrativo nº 001-2015, para o dia 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

Charles Wagner Alves Ribeiro
Presidente.

Protocolo 934052

AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA, endereçado na Rodovia Santarém Cuiabá, Lote 02 da Gleba 01, Km 215 - Centro, Município de Rurópolis/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, **Licença Operação - L.O. nº.: 9832/2016, válida até 21/02/2019** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Protocolo 934337

AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 01.626.951/00014-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção - SEMMA, a Licença Operação nº 004/2016 para a atividade de Comercio Varejista e Depósito de Produtos Agropecuários, em Redenção/PA.

Protocolo 934393

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO - CMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Câmara Municipal de Salinópolis/PA. A Câmara Municipal de Salinópolis torna público a HOMOGAÇÃO do Certame supracitado. Empresa(s) Vencedora(s): REBELO & BELLARD LTDA, CNPJ: 04.895.732/0001-48, c/ valor de R\$ 66.430,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta reais) - RAIMUNDO JORGE DE LIMA CORRÊA - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 934483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-NGO

Objeto: Aquisição de Material Permanente de Equipamentos CEU. Data da Abertura: 23 de março de 2016. Horário: 09h. Local: Sala de Licitação SEMPLAN, O Edital e informações poderão ser obtido no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 03 de março de 2016.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 934484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-NGO

##Objeto: Aquisição de Material Permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática, moveis e utensílios domésticos. Data da Abertura: 17 de março de 2016. Horário: 09h. Local: Sala de Licitação SEMPLAN, O Edital e informações poderão ser obtidos no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 03 de março de 2016.

Roberto Lavor dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 934485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-NGO

Objeto: Prestação de Serviços para desenvolvimento de atividades de Cursos Profissionalizante. Data da Abertura: 17 de março de 2016. Horário: 14h. Local: Sala de Licitação SEMPLAN, O Edital e informações poderão ser obtido no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 03 de março de 2016.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 934487

A empresa **E DE PAIVA FERRAZ EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: **22.257.403/0001-53,** com sede na ROD BR 230 TRANSAMAZONICA KM 181 NORTE, BAIRRO INDUSTRIAL, e situada no município de Uruará/PA. Torna público que recebeu

da SEMMA de Uruará, Licença Ambiental de Operação Nº **0052/2015** - 2 com validade até 11/12/2019, com atividade de 1402- beneficiamento de madeira.

Protocolo 934656

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - L.A.R

Através do Processo nº 2014/0000012131 foi expedido pelo governo do estado do Pará, através da SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE SEMA/PA. O L.A.R (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) Nº 3181/2016, para a FAZENDA NOBEL DO PARÁ localizada no município de SANTANA DO ARAGUAIA, de propriedade de SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO FILHO, CPF Nº 294.904.801-34, com área total de 4.137,9368 HECTARES, para atividade 0105-2 BOVINOCULTURA, com validade até 05.01.2018.

Protocolo 934728

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - L.A.R

Através do Processo nº 2010/0000034038 foi expedido pelo governo do estado do Pará, através da SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE SEMA/PA. O L.A.R (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) Nº 2785/2016, para a FAZENDA SANTA ANA localizada no município de REDENÇÃO, de propriedade de AGROPECUÁRIA CATARATAS LTDA, CNPJ Nº 18.200.245/0001-28, com área total de 3.737,0075 HECTARES, para atividade 0105-2 BOVINOCULTURA, com validade até 05.01.2021.

Protocolo 934734

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio, através de avaliação de aproveitamento de estudos em 11/12/2015: Adriano Simão Moreira, Alan Rodrigues Oliveira, Antonia Aparecida Serra, Caroline Oliveira Santos, Israel Briassches Rodrigues Valadares, Janaína Dias da Silva, Janaina Garcia da Silva, Juliana dos Santos Silva, Marcia Theodoro de Souza de Oliveira, Moacir dos Santos Baleeiro, Moises Cosmo da Silva, Nilton Vieira da Silva, Rhuan Dias Brabo, Ricardo Paulo Ferracini, Taisa Regina da Silva, Valéria Coelho Toledo.

Protocolo 934807

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados ch-000026-eurico de oliveira melo ribeiro-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$12969,42-ch-000011-pro placas com de mat e sup de ident e sinalizacao ltda me-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$2258,54-dm-64315-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$2831,21-dm-65146-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$1075,96-dm-65529-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$1933,61-dm-64523-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$2815,90-dm-60081-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$6539,32-dm-64321-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$2205,62-dm-65148-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$9246,93-dm-65530-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$1839,67-dm-65252-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$3306,40-dm-64314-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$5228,62-dm-65147-a-completa comercio e servicos ltda-veloz química derivados de petróleo e solventes ltda-r\$1971,37-dm-60977/04-edson oliveira de amorim-plasmetal industria e comercio ltda-r\$457,67-dm-012866/c-ivan palheta de souza-zugy-zi industria e comercio ltda me-r\$1468,00-dm-490255175-suely silva melo farias-banco safra s/a/carvajal informacao ltda-r\$70,65-dm-181001-mm comercio de petroleo ltda-r.s.diniz - manutencao de veiculos - eir-r\$1810,00-dm-nn 27482-wagner de lacerda araujo-holamflowers c i e f p ltda-r\$1139,00-dm-174/2-marcia viana branco martins-souza e carneiro ltda-r\$2527,66-dm-033899-a-e p martins-alphatrade fundo de investimento em dire/kaplasthair industr-r\$440,50-dm-0704012016-le petit comercio varejista de animais-lider supermercados e magazine ltda-r\$3725,69-dm-526-roberto fioravante menuzzi-vigitrack ltda - epp-r\$80,00-dm-1460-roberto fioravante menuzzi-vigitrack ltda - epp-r\$80,00-dm-2354-roberto fioravante menuzzi-vigitrack ltda - epp-r\$80,00-ds-cleuma01-cleuma maria ferreira almeida-refribus ser de manunt ltda me-r\$464,41-dm-506/02-laize de andrade raiol-j. r. fortes oliveira - me-r\$1061,75---tayanna farias de oliveira-

ingrid macias primo-r\$6495,28-dm-025786/001-s m karem-primeiro mundo com vare de arti do vest-r\$482,53-ds-604 feverei-604 - inq. edwin junior-condominio do edificio godoy iii-r\$500,00-dm-o-16-orlando da silva pimentel-r marinho malhas ltda-r\$500,00-ds-006-carlos luiz de brito-c a c vilhena da silva me-r\$253,72-dm-00000002223-jose berlamino de oliv filho-furtado & furtado comercio de combustive-r\$881,78-dm-304042289c-nayara cardoso da silva-cfh empreendimentos comerciais e representaco/cfh empreendim-r\$1929,74-ds-00009414-pena & fonseca ltda-saga serv de vigilancia ltda-r\$1183,66-ds-61259-eliakim pimenta diniz-centro odontologico agami ltda-r\$2000,00-dm-021491-a-marcio danilo batista parente 8366310-carlos adilson gomes rodrigues/industria de calçados giovann-r\$780,00-dm-702-3-i g de souza me-adeco-r\$2224,57-dm-747973/a-gráfica paraense editora ltda-saraiva educacao ltda-r\$ 39573,00-dm-50426/1-janir noqueira de francischi me-takarada industria e comercio ltda-r\$ 500,00-dm-3773/1-distribuidora freitas lopes ltda-abv factoring/v f p monteiro epp-r\$ 1195,00--288942232-sandra de jesu santiago cardoso pinheiro-banco bradesco s/a-r\$ 6316,18--289814490-marciano pinto marques - me-banco bradesco cartões s.a-r\$ 2889,47-dm-0253023003-nancy roberta de abreu moy-marisol industria do vestuario ltda-r\$664,12-dm-001467/01-janir noqueira de francischi - me-flex cargo ltda - epp-r\$ 69,75-dm-31575-jadmilson pereira da silva 76796086287-sergio luiz lenzi-r\$484,00-dm-193484/3-norte livros editora e comerci-editora fund educacional ltda-r\$2936,48-dm-575-1-p p comercio servicos ltda-luciano da silva ferreira - me-r\$295,00-dm-12 77296/3-elzira de souza santos-cardoso distribuidora de aviamentos ltda.- ep-r\$846,87-dm-113697-berivaldo galdino da fonseca-loja do borracheiro-r\$314,73-dm-0000431578-samantha caroline albuquerque fontes 947-ourulox comercial ltda-r\$691,23-dm-0005719203-nancy roberta de abreu moy-marisol comercial do vestuario ltda-r\$1682,94-dm-0006471003-nancy roberta de abreu moy-marisol comercial do vestuario ltda-r\$198,45-dm-3776/1-distribuidora freitas lopes ltda-abv factoring/v f p monteiro epp-r\$1661,10-dm-601728-lorrane cristine barraaveloso-pylatice centro de educacao e arte ltda-r\$414,00-dm-0832840151-e.pereira costa -me-ind e com de calc tania ltda-r\$1345,21-dm-919349561-c.a. campos silva - me-banco safra sa/universal automot systems ltda-r\$2086,06-dm-nf.60949/c-diego goncalves lopes-loja do marceneiro ltda epp-r\$2486,93-ds-0001241044-paulo fabiano silva pinheiro 9-google brasil internet ltda-r\$160,61-ds-0001970070-paulo fabiano silva pinheiro 9-google brasil internet ltda-r\$500,59-dm-12115050000-damaris da silva moraes-comercial de alimentos rio guama ltda-r\$435,08-dm-1458101-damaris da silva moraes-comercial de alimentos rio guama ltda-r\$1289,23-dm-0000439603-strong suplementos ltda me-gds grow dietary supp do br lt-r\$164,57-dm-0000439702-strong suplementos ltda me-gds grow dietary supp do br lt-r\$652,73-dm-0000439703-strong suplementos ltda me-gds grow dietary supp do br lt-r\$652,73-dm-725/03-lourence rodrigues da silva-duarte e moure servicos medicos ltda - me-r\$222,22-dm-0102776402-cer. sto antonio fabric. de artef. c-mecanica bonfanti sa-r\$349,65-dm-0000009306/-kedney galvao da conceicao-scarf figueiredo eireli - epp-r\$544,09-dm-0000009306/-kedney galvao da conceicao-scarf figueiredo eireli - epp-r\$544,09-dm-8394-henrique augusto b costa-distribuidora de alimentos franca eireli me-r\$1563,61-dm-17477-3/3-distribuidora rezende ltda-alcoflame industria comercio de produtos quim-r\$2250,46-dm-045921-5-luck comercio de bijuterias ltda - m-ercaplast industria e comercio de plasticos l-r\$2532,00-dm-ped000452g-n. j barbosa comercio servicos e repr-kiva representacoes comercio de confeccoes lt-r\$2917,00-dm-001093191-l sales servicos ltda -epp-top lim higiene e limpeza-r\$1032,60-dm-3781/1-distribuidora freitas lopes ltda-abv factoring/v f p monteiro epp-r\$755,84-dm-90000000222-cepa centro educacional pan americano lt-associao nacional de propriedade indus-r\$1465,27-dm-nf12689 ab-conservic construoec e servicos ltda --ls dist de cabos e p de teleinf-r\$2453,90-dm-02146684h-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$109,74-dm-0003110801-saveiros camuyrano servicos-distr cummins minas-r\$1629,89-dm-88076-a.h. lima-amapo jeans ltda epp-r\$3257,50-dm-16547/790-a.h.lima me-groovy forever confeccoes ltda-r\$372,53-dm-0213254401-alailson santos nazareno me-bcr c.i.ltda-r\$893,79-dm-2866-ives vilares da luz - epp-agenutry-r\$3125,11-dm-38584/5-joyce michele dos santos muniz-banco do estado do rio gde do sul s.a/welttec coml import e-r\$393,13-dm-be016670-geo engenharia ltda - epp-mare cimento ltda-r\$25811,94-dm-061941-03-h.a prata-fidc da industria exodus institucional/tedesco equip para ga-r\$786,25-dm-2000/0103-espetaculo comercio e distribuicao ltda-r.s.diniz - manutencao de veiculos - eir-r\$2000,00-dm-4285-mm comercio de petroleo

ltda-r.s.diniz - manutencao de veiculos - eir-r\$4285,00-dm-7034850 /c-i m ludwig epp-elgin s a-r\$1354,00-dm-245a-miguel portal avelar-salgado s m r m veiculos autom-r\$653,66-dm-0001983601-braspesca ltda.-o.mustad son brasil art pesc-r\$1045,00-dm-304042417b-nayara cardoso da silva-cfh emp coms e repr lt-r\$1929,74-dm-102270952-maria izabel souza da silva-comercio industria e distribuidora de produt-r\$196,40-dm-18022016-f h engenharia e arquitetura ltda-p t pereira costa comercial-r\$480,00-dm-002843 c-brw promocoec e eventos ltda me-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$500,00-dm-020/25/22-agropecuaria rio aratau s/a-fazenda ponta da serra s/a-r\$1700,00-dm-305-juarez mathias de castro-e. m. comercio de autopecas e servicos ltda --r\$2812,00-dm-10452/02-a. e filomeno de souza-alankard verissimo vieira & cia. ltda.-r\$5225,00-dm-00038100-3-layout construoec e acabamentos ltda - m-multiperfil industria ind e com ltda epp-r\$6368,90-dm-3781-d a l correa-w t mota textil ltda me-r\$ 1295,00-dm-001102926-a e filomeno de souza - epp-daruma telecomunicacoes sa-r\$ 150,00-dm-056-danilo de assis maceos-bruno mendes menezes 92454976234-r\$ 125,16-dm-444863/n/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$1269,34-dm-18586/03-distribuidora rezende ltda-ares quimica ltda - me-r\$1345,86-dm-013551/2-a e filomeno de souza-sicoob credinova-coop cred liv adm n.serrana/ lancamentos ind-r\$2828,32-dm-474472761-new medica comercio e servicos-banco safra s/a/osteomed ind e com i ltda-r\$5721,80-dm-11-8334-3-filon confeccoes ltda-torcida baby do brasil ltda-r\$2540,51-dm-0266951003-selma helen palheta barros-marisol industria do vestuario ltda-r\$444,58-dm-cred-29011-carlo c de souza-newtef comercio v s i ltda me-r\$197,50-dm-0067101103-l e comercio de aparelhos de-tim celular s/a-r\$1470,20-dm-129601/a-rosimar de santana ribeiro teixeira-dani presentes ltda epp-r\$362,23-dm-836725/01-claudia vinagre de mello-trans misan transporte rodoviario ltda - epp/transmisan -mig-r\$550,00-dm-0013.610/02-service amazon ltda-casmape castanhal maquinas e pecas ltda -epp-r\$1317,50-dm-702/02-leilane santos da silva-j. r. fortes oliveira - me-r\$4486,23-dm-e845-60/52-acd grafica e editora ltda-importadora comercial dupasa ltda-r\$4000,00-dm-002029364e-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoyta ltda-r\$258,90-dm-742 a-i.m. ludwig-madake imp e dist ltda-r\$5582,92-dm-0028015/005-levi cardoso gauneio-ouro azul comercio e servicos ltda - epp-r\$25,00-dm-001604-ph2 consultoria em gestao empresarial ltda-r p nunes rodrigues & cia ltda me/r p nunes rodrigues ltda-r\$180,00-dm-7124/02-m e a lopes me-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$293,40-dm-1812/a-rosimar de santana ribeiro teixeira-dani presentes ltda epp-r\$337,53-dm-0000140301-jr batista comercio de confeccoes-turma da livy confeccoes ltda-r\$6400,00-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 07 de março de 2016 , tabelionato ii ofício de protesto moura palha - julio antonio gaia lopes - escrevente juramentado.

Protocolo 935057

A ITAPUAN CARVOARIA LTDA, CNPJ: 15.868.181/0001-40, localizada a Rod. PA 263, Km 04, Zona Rural, Goianésia do Pará - PA, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará, a Licença de Operação (LO nº 022/2014) para Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo 935070

JAZIDA NOVA ESPERANÇA EIRELI EPP - Linhão, CNPJ: 15.498.050/0001-18, localizada na Gleba Alcobaca, Rodovia PA 263, km 15, torna público que requereu à SEMASA/Breu Branco-PA, Licença de Operação para atividade de Extração de Areia e Seixo fora de recursos hídricos.

Protocolo 935114

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaituba usando de suas atribuições legais vem através de sua pregoeira Jesilanny Roma Gouveia tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial 002/2016 - 2 CHAMADA-CMI - PP - Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de Material de Consumo: Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.Data da Abertura: 21/03/2016 Horário: 08:00hrs.

Pregão Presencial 003/2016 - 2 CHAMADA -CMI - PP - Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de Materiais Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.Data da Abertura: 21/03/2016 Horário: 10:00hrs.

Pregão Presencial 004/2016 - 2 CHAMADA -CMI - PP - Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.Data da Abertura: 21/03/2016 Horário: 12:00hrs.

Pregão Presencial 020/2016CMI - PP - Contratação de pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de manutenção de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 22/03/2016 Horário: 08:00hrs.

Pregão Presencial 021/2016CMI - PP - Contratação de pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.Data da Abertura: 22/03/2016 Horário: 10:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no Prédio da Câmara Municipal de Itaituba - PA. Para aquisição do edital compareça na sede da Câmara Municipal para recebimento do mesmo. Pregoeira Jesilanny Roma Gouveia, email: lanny_secon@hotmail.com ou (93) 98104-6811 / 99148-2616.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaituba usando de suas atribuições legais vem através de seu presidente João Bastos Rodrigues tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

CONTRATO N º 20160014. ORIGEM: INEXIBILIDADE 001/2016-INEX. **CONTRATADO:** ASP.- AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Referente à serviço de licenciamento de uso (arrendamento) e manutenção de sistema de informática. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.885,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

CONTRATO N º 20160015. ORIGEM: INEXIBILIDADE 002/2016-INEX. **CONTRATADO:** ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE - ME. **OBJETO:** Referente à serviço de assessoria contábil. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.500,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Protocolo 935181

SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DO PARÁ - (SINDIFISCO-PA)

Contribuição Sindical da Categoria Profissional dos Servidores Públicos Estaduais - Auditores Fiscais de Receitas Estaduais e Fiscais de Receitas Estaduais Exercício 2016

EDITAL DE CITAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DO PARÁ (SINDIFISCO-PA), entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, ÚNICA representativa da categoria profissional dos servidores públicos fiscais tributários da Administração Tributária Estadual, do Poder Executivo Estadual, com abrangência e Base Territorial no Estado do Pará, constituída na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundada em 27 de janeiro de 1992, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 7.546, livro "A", cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve o nº 46010.001857/93, publicado no D.O.U. em 30 de junho de 1993, Seção I, pág. 8870, inscrita no CNPJ sob o nº 84.154.822/0001-17, com sede em Belém-PA, com endereço na Travessa José Pio, nº 366, Bairro Umarizal, CEP 66050-240, em cumprimento ao artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo Estadual (Governo do Estado do Pará), que, em caso de desconto de um dia de trabalho de todos os Auditores Fiscais de Receitas Estaduais e Fiscais de Receitas Estaduais da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2016, estabelecida no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT, habilita-se como legítimo detentor da quantia pertencente aos sindicatos, oriunda do desconto da contribuição sindical. Havendo o desconto da referida contribuição, este deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de março de 2016, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente através de GRCS - Guia de recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pela FENAFISCO (código de enquadramento sindical: 000.013.437.00000-3), até 30/04/2016, na Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e arts. 578 e seguintes da CLT.

Belém-PA, 03 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE

Presidente do SINDIFISCO-PA

Protocolo 935228

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERV. PÚB. MUN. DAS PREFEITURAS DOS MUN. DO PARÁ ABAIXO RELACIONADAS EXERCÍCIO 2016.

A FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PARÁ, entidade sindical de grau superior, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.334.763/0001-04, registrada no CGRS NO MTE SOB O CÓDIGO SINDICAL: 000.013.344.00000-3 com Sede: Travessa Mauriti, nº 2686, Bairro: Marco, Belém-PA EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, Exercício 2016 neste ato representado por sua Pres. Sra. ROSIANE AMORIM ANDRADE, atendendo ao que dispõe o art. 605 da CLT, COMUNICA. A todas as Prefeituras estabelecidas na sua base territorial, que são; Belém, Ananindeua, Santarém, Marabá, Parauapebas, Castanhal, Abaetetuba, Cametá, Marituba, Bragança, São Félix do Xingu, Barcarena, Altamira, Tucuruí, Paragominas, Itaituba, Breves, Tailândia, Redenção, Moju, Novo Repartimento, Oriximiná, Capanema, Santa Isabel do Pará, Santana do Araguaia, Breu Branco, Tomé-Açu, Igarapé-Miri, Viseu, Benevides, Ipixuna do Pará, Portel, Dom Eliseu, Monte Alegre, Jacundá, São Miguel do Guamá, Alenquer, Acará, Juruti, Ulianópolis, Capitão Poço, Itupiranga, Vigia, Óbidos, Rondon do Pará, Rurópolis, Conceição do Araguaia, Pacajá, Uruará, Baião, Augusto Corrêa, Xinguara, Jacareacanga, Salinópolis, Porto de Moz, Muaná, Goianésia do Pará, Curuçá, Afuá, Igarapé-Açu, Tucumã, Canaã dos Carajás, Almeirim, Eldorado dos Carajás, Curralinho, Irituia, Gurupá, Concórdia do Pará, Cachoeira do Piriá, Oeiras do Pará, São Domingos do Capim, Ourilândia do Norte, Medicilândia, Santo Antônio do Tauá, Aurora do Pará, Tracuateua, Mocajuba, Prainha, Ponta de Pedras, Mãe do Rio, Maracanã, Placas, Bagre, Bujaru, Anajás, Limoeiro do Ajuru, Marapanim, Melgaço, Água Azul do Norte, Anapu, Garrafão do Norte, São Sebastião da Boa Vista, Novo Progresso, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Soure, Santa Maria do Pará, Chaves, Cachoeira do Arari, Salvaterra, São João de Pirabas, Nova Esperança do Piriá, Santa Maria das Barreiras, Santa Bárbara do Pará, Santa Luzia do Pará, Floresta do Araguaia, Trairão, Terra Santa, Curionópolis, Rio Maria, São Caetano de Odivelas, Ourém, Belterra, Bom Jesus do Tocantins, Aveiro, Nova Ipixuna, Mojuí dos Campos, São Francisco do Pará, Bonito, Brasil Novo, Nova Timboteua, Vitória do Xingu, Curuá, São João do Araguaia, Quatipuru, Piçarra, Cumaru do Norte, Senador José Porfírio, Colares, Terra Alta, Inhangapi, Primavera, Santa Cruz do Arari, Magalhães Barata, Peixe-Boi, Palestina do Pará, Faro, Brejo Grande do Araguaia, Abel Figueiredo, Santarém Novo, São João da Ponta, Sapucaia, Pau-d'Arco e Bannach. Compreendida por todos os municípios do Estado do Pará, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus trabalhadores relativos ao mês de março de 2016, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, prevista no art. 582 da CLT, com observância, ainda dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005 do MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005 que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, bem como a Instrução Normativa 1 de 30 de setembro de 2008, também do MTE, que dispõe sobre a Contribuição acima referenciada. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus trabalhadores, sindicalizados ou não percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2016, nos seus departamentos financeiros, em nome desta Federação profissional com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos trabalhadores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU, devidamente quitada, correspondente. Caso haja dúvidas as guias poderão ser adquiridas nos seguintes Sites-www.stcheal.com.br ou www.caixa.gov.br UTILIZANDO O CÓDIGO SINDICAL: 000.013.344.00000-3 - Belém/PÁ, 04 de março de 2016.

Rosiane Amorim Andrade

Presidente da Fesmupa

Protocolo 935309

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20150012.

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00001CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA. **CONTRATADA (O):** FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. **OBJETO:** Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de engenharia para apoio técnico e administrativo à Câmara Municipal de Parauapebas, no levantamento técnico de projetos, reforma e/ou ampliação de

suas estruturas, bem como na análise técnica de documentos específicos, projetos de lei e programas do poder executivo no âmbito do Município de Parauapebas/Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 393.139,44 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 91.376,28 (noventa e mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 484.515,72 (quatrocentos e oitenta quatro mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (08 de Abril de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO DO 1ºTAC: 60 (sessenta) dias, equivalente a (02 de Fevereiro de 2016 a 02 de Abril de 2016).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: (08 de Abril de 2015 a 02 de Abril de 2016).

DATA DO ADITIVO: 02/02/2016

Protocolo 935324

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2016. CONTRATO Nº 008/2016. Objeto: Aquisições de cadeiras e mesas com e sem gavetas, mesas tipo bancadas para o plenário da CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Infoprint Comércio de Materiais de Informática Ltda-ME CNPJ- 22.980.346/0001-36. Valor: R\$ 16.406,00. Vigência: 26/01/2016 a 31/07/2016.

CONVITE 001/201. CONTRATO Nº 009/2016. Objeto Construção do muro em tijolos a cutelo na CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Construtora Terra e Serviços Ltda CNPJ: 20.473.359.0001-93. Valor: R\$ 80.000,80. Vigência: 04/03/2016 a 30/04/2016.

Protocolo 935353

O **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE** informa que está disponibilizando vagas para o mês de março de 2016, prioritariamente aos trabalhadores de Vitória do Xingu e cidades do entorno da Usina Belo Monte. As oportunidades ofertadas visam atender as necessidades das frentes de serviços da empresa, e consequentemente cumprimento do cronograma da obra. Perfil das vagas: Ajudante de Produção (140 vagas); Armador (120 vagas); Carpinteiro (120 vagas); Mecânico Montador (40 vagas); Soldador (80 vagas). Os interessados devem procurar o SINE de suas cidades. Maiores informações pelo telefone: 093.3502-8900. E-mail: oportunidades@consorciobelomonte.com.br.

Protocolo 935377

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CRBS S/A - CDD BELÉM, CNPJ nº. 56.228.356/0110-95, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura de Marituba/PA a Licença de Operação, com prazo de validade até **17/11/2016**, em favor do empreendimento **Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante**, localizado na Rodovia BR316, Rua Uriboca, nº1620, bairro Uriboca, Marituba/PA

Iginio Vieira dos Santos Junior

Gerente Comercial

Protocolo 935393

CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Aviso Edital de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2016-000001

A **Camara Municipal de Floresta do Araguaia-PA**, torna público aos interessados que por atraso de vinculação de matéria prorrogar-se a abertura do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016-000001**. Que tem como objetivo à aquisição de derivados de petróleo combustíveis e lubrificantes, com abertura prevista para o dia 04/03/2016 às 09:00hrs, para o dia 18/03/2016 às 09:00hrs, maiores informações na Câmara Municipal a partir do dia 07 de Março de 2016 das 08 às 13hrs na sede na Av. Orlando Mendonça nº. 804 - centro, Floresta do Araguaia-PA, 04/03/2016.

Carmendes S. de Sousa Maracaipe

Presidente da CPL

Protocolo 935408

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº..20160016 ORIGEM.PREGÃO Nº 9/2016-00001ARP REFERENTE A ADESÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMAD.

CONTRATANTE..CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA. CONTRATADA(O).....: CAETANO E PINHEIRO LTDA . OBJETO...Contratação de empresas para fornecimento fracionado

e contínuo de combustíveis (gasolina comum), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 109.425,00 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.01031.2004.2.003 Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 109.425,00

VIGÊNCIA.....:05 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....:05 de Fevereiro de 2016.

Protocolo 935443

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº..20160017**

**ORIGEM...PREGÃO Nº 9/2016-00001ARP REFERENTE A
ADESÃO DO PROCESSO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMAD.

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
PA.**

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA .

OBJETO.....:Contratação de empresas para fornecimento fracionado e contínuo de combustíveis (diesel s10), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.065.000,00 (um milhão, sessenta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.01031.2004.2.003 Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.065.000,00.

VIGÊNCIA.....:05 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....:05 de Fevereiro de 2016

Protocolo 935449

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20150024.**

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00005CMP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA SUPORTE LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 716.236,77 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 937.491,17 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 1.653.727,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (15 de Maio de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO DO 1ºTAC: 326 (Trezentos e vinte e seis) dias, equivalente a (09 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: (09 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016).

DATA DO ADITIVO: 05/02/2016.

Protocolo 935474

**EXTRATO DA 1ª APOSTILA
DE REPACTUAÇÃO
AO CONTRATO**

ORIGEM: Contrato nº 20150024.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00005CMP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA SUPORTE LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

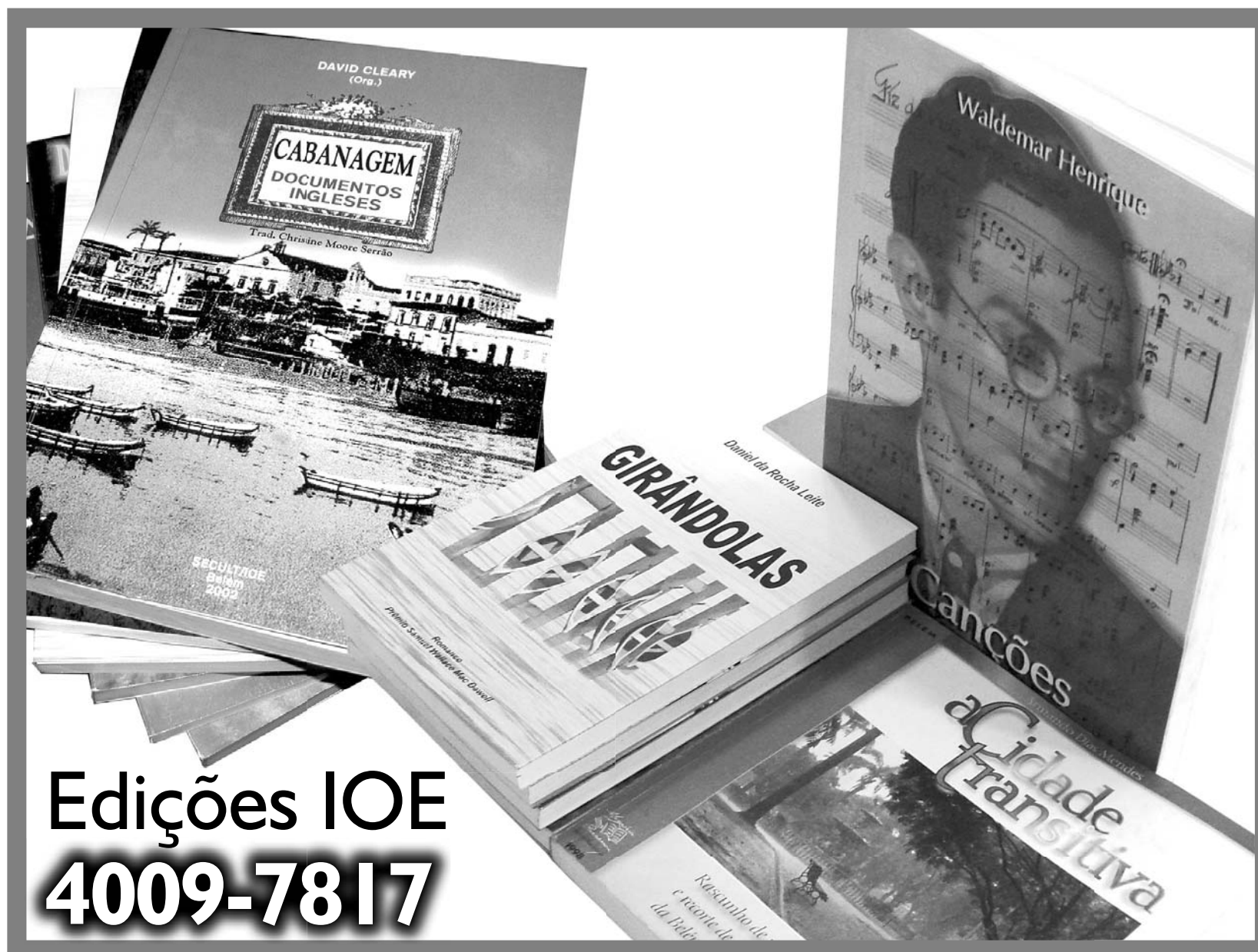
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 716.236,77 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (15 de Maio de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016).

A alteração contratual será para restabelecer o **REPACTUAÇÃO** alterando o valor da **MÃO DE OBRA** obedecendo aos reajustes salarial de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho registrado no Ministério do trabalho e Emprego - MTE Nº PA 000671/2015, data de registro 17/09/2015, Número do Processo Nº 46222.010312/2015-11, data do Protocolo 17/09/2015. Aplicando o índice de 7% (sete por cento) sobre a mão de obra referente ao (Encarregado de turma e Auxiliar de Serviços Gerais) sobre o salário de cada categoria no contrato inicial. Havendo um IMPACTO financeiro de R\$ 5.644,61 a ser acrescido sobre o valor mensal inicial do contrato de R\$ 79.581,863 passando o valor mensal do contrato após **REPACTUAÇÃO** para R\$ 85.226,47 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA DO APOSTILAMENTO: 05/02/2016.

Protocolo 935476



**Edições IOE
4009-7817**